

Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/03/2010 - 15:28:14

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração PúblicaNúmero :**0002259239**Certidão fornecida para CNPJ/MF : **09.105.205/0001-06**Razão Social : **MT AR CONDICIONADO LTDA**Emitida em : **04/03/2010****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade ate **03/04/2010** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T999A2U27UU9T27K**

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09105205/0001-06

Razão Social: MT AR CONDICIONADO LTDA

Endereço: AV GENERAL MELLO 2647 / JARDIM CALIFORNIA / CUIABA / MT / 78070-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2010 a **01/04/2010**

Certificação Número: 2010030310455079860035

Informação obtida em 04/03/2010, às 16:23:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003622010-10001030

Nome: MT AR CONDICIONADO LTDA - EPP
CNPJ: 09.105.205/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 06/01/2010.

Válida até 05/07/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MT AR CONDICIONADO LTDA - EPP
CNPJ: 09.105.205/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:33:45 do dia 04/03/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2010.

Código de controle da certidão: **AD2E.CDCE.6D64.2E47**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00055-7
Nº Pedido (PED): 17502.0001.10.00064-1	Data de Emissão: 01/03/2010	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 59865/2010

	DADOS DO CREDOR
Código: 2008.02455-1	
Nome: MT AR CONDICIONADO	
Endereço: Avenida General Mello, 2647	
Bairro: JARDIM CALIFORNIA	Município: Cuiabá
CEP: 78.070-300	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 09.105.205/0001-06	Insc. Estadual: 133450171
RG: *** * * * *	

Gostei!

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

CEPROMAT

03/03/2010 09:49

Página 1/1

nayvelasco



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.10.00064-1
Data de Solicitação: 25/02/2010		Chefe/Órgão Expedidor:  Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo: 59865/2010	Nº NOBLIST: *** * * * *	Nº DOTLIST: *** * * * *
Especificação: Referente à aquisição de condicionador de ar, conforme informações constantes no Plano de Trabalho deste processo.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.44905200.243.1.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 4.926,31 **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 2.680,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 2.246,31

Índice de Empenho: Estimativo

Por por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforco (R\$): *** 0,00

Valor Total - Redução (R\$)

Digitized by srujanika@gmail.com

DADOS DO CREDOR

Código: 2008.02455-1

Nome: MT AR CONDICIONADO

Endereço: Avenida General Mello, 2647

CPF/ CNPJ/ IG: 09.105.205/0001-06

RG: *** * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * *

Data de Solicitação: *** * * * *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

— 1 —

Digitized by srujanika@gmail.com

Coordenador de Planejamento

Observações:

Situação do PED: Pedido (PED) empenhado
Empenho Nº 17502.0001.10.00055-7



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MF Enás

Nº Processo:

16443/2010

NOME DO FORNECEDOR:

MF ar-condicionado

PAGAMENTO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há solicitação de pagamento devidamente autorizada pelo Ordenador do órgão/unidade orçamentária	SE	X	<i>[Handwritten signature]</i>	
2 – Verificar se a data de emissão da NF está posterior ao Empenho e se a Nota Fiscal está atestada pela Unidade de Origem	AL	X	<i>[Handwritten signature]</i>	
3- Verificar se há regularidade fiscal do fornecedor	AL	R	<i>[Handwritten signature]</i> Antônio Fretas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico/SICME	
4 – Verificar se a dotação orçamentária está de acordo com os itens apresentados na Nota Fiscal e informar o sub-elemento de acordo com o item da NF	AL	D		
5 – Atestar a referida Nota Fiscal e encaminhar à Coordenadoria Financeira p/pagamento	AL	D		



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

6 – Verificar se todos os itens acima estão de acordo (sim), se sim efetuar o pagamento	CF	X		
7 – Providenciar a LIQ/NOB	CF	X		
8 – Verificar se os documentos estão devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas/Financeiro	CF	X		
9 – Paginar todo o processo e encaminhar p/arquivo da Unidade Orçamentária solicitante(origem)	CF	X		
10 – Unidade de Origem recebe o processo e arquiva	UO			
11 – Se a Nota Fiscal for referente a pagamento de contrato, verificar vigência do contrato, valor e obedecer todos itens apresentados, ou seja, do 1 ao 10	AL			

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira e UO – Unidade de Origem.

Edio Benedito de Arruda
Coordenador Financeiro
Núcleo Socioeconômico/SICME



Nº CONTROLE

02

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

033-1

Credor: D. Buni Ki Qunha e MT Ar Condicionado.

Processo nº.: _____

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: 4490 5200

Objeto: Adesão à Acta de Reg. Processo nº 083/2009 / SAD PI
quisição de aparelhos condicionadores de ar.

Descrição: _____

Protocolo n.: 59865/2010 Data: 27/01/2010 16:54

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS - MTGAS

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Resumo: PROCESSO REFERENTE A COMPRA DIRETA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER O SECRETÁRIO DESTA CO

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

Volume: 1 de 1



0000028594918

Protocolo nº 59865/2010.

Data: 27 / 01 / 10

R. C. D.



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO N.º 140/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	507465/2010
RESPONSÁVEL:	Rejane M. ^a de O. Garcia leite.
OBJETO:	REF . a aquisição de certificados digitais , sendo E-cpf do representante legal e ordenador de despesas o Sr. Helny Paula Campos e contador Sr. Clauri Azevedo Pereira, na modalidade Token.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903900.243.
VALOR:	R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)



JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DO PAGAMENTO: Por meio do presente, solicitamos inclusão de **PED/EMP**, para o Credor **NAPTON SOLUÇÕES**, referente à aquisição de certificados digitais , sendo E-cpf modalidade TOKEN, do representante legal e ordenador de despesas o Sr. Helny Paula Campos (R\$ 340,00cada) e do contador, o Sr. Claur Azevedo Pereira (R\$ 340,00 cada), na modalidade TOKEN, sendo obrigatório para transmissão de demonstrativos contábeis acessórios, COMO SPDE CONTÁBIL e SPDE FISCAL. Dados Complementares :

Credor:	2009.06097-5
Modalidade de Licitação:	Dispensa – art. 24, Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso X.
Valor do empenho:	R\$ 680,00
Tipo do Empenho:	Estimativo

Cuiabá, 07 de Julho de 2010.

Assinatura do requisitante: <i>Rejane M^a de O. Garcia Leite</i> Gerente Adm. e Financeiro - MTGás	
Recebido em: <u>1</u> / <u>2010</u>	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZADO DA DIRETORIA EXECUTIVA): <i>Geraldo Luiz de Araújo</i> Geraldo Luiz de Araújo Dir. Adm. e Financeiro - MTGás (<input type="checkbox"/> Desfavorável)
Despacho do Ordenador de Despesas: (<input checked="" type="checkbox"/>) De acordo	
Motivo: <i>Helny Paula Campos</i> Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico:	Protocolo do Núcleo Socioeconômico:
RECEBIDO EM: <u>1</u> / <u>2010</u> <i>Adriano V. de Mesquita</i> Adriano V. de Mesquita Dir. Executivo	
Observação: Núcleo Socioeconômico/SICME	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1503 – Ed. American Business Center
CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



COMUNICAÇÃO INTERNA

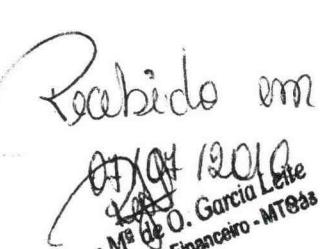
De:	Para:	Data:	C.I.Nº.
Gerente Contábil Claur Azevedo Pereira	Rejane M ^a . De Oliveira Garcia Leite Gerente Administrativo e Financeiro	Segunda-feira, 5 de julho de 2010	02/2010

Por meio do presente solicitamos a aquisição de novo certificado digital, para executar na internet as operações comuns e necessárias dos serviços dentro do sistema SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, exigido certificado digital pela Receita Federal do Brasil para realização dos processos de relacionamento via internet, entre empresa e o órgão, sendo necessários os acessos aos senhores Claur Azevedo Pereira (Contador) e Helny Paula Campos (Diretor Presidente), na forma de e-CPF e como e-CNPJ, para Companhia Mato-grossense de Gás – MTGÁS.

Sem mais,

Atenciosamente


Claur Azevedo Pereira
Gerente Contábil - MTGÁS


Rejane M. de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGÁS
03/07/2010



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

JUSTIFICATIVA

Cuiabá, 15 de julho de 2010.

Processo nº 507465/2010.

Gerência Administrativa e Financeira

Tem a presente finalidade de justificar a aquisição de produto “e-CPF A3 Token USB”, através de fornecedor credenciado pela SERASA EXPERIAN, via on-line.

A razão da presente justificativa dá-se pelo fato de que o produto é ofertado para aquisição “on-line”, ou seja, todo o processo de aquisição é realizado no site do fornecedor, não havendo possibilidade de oferta de orçamento como manda a praxe administrativa.

Contudo, visando dar transparência a contratação, foi anexado ao processo páginas de rede mundial de computadores onde o produto que ora se pretende adquirir é ofertado, demonstrando assim que o preço a ser pago pela aquisição é compatível com o mercado.

Por outro lado, deve ser informado que o produto que ora se adquire é de Responsabilidade do Serasa Experian, o qual delega as suas autorizadas a comercialização, fato que além de limitar os fornecedores e regula o preço.

Em virtude disso, solicitamos a aquisição de outro produto via compra direta.

É a justificativa.

Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite
Gerente Administrativa e Financeira da MTGás

Jefferson Aparecido Pozza Favaro
Assessor Jurídico

Orcamento Certificado e-CPF via Suse

[Home](#) | [Institucional Serasa Experian](#) | [Postos de Atendimento](#) | [Re-Agenda Informativo](#) | [Como Comprar](#) | [FAQ](#) | [Cadastro](#) | [Meus Pedidos](#) | [Auto-Atendimento](#)



Acesso Rápido

Carrinho de Compras

Busca

Palavra-Chave

OK

[O que é um Certificado Digital?](#)

[Compre por Aplicações e Usos](#)

[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)

[Soluções Corporativas Customizadas](#)

[Renovação](#)

[Suporte](#)

[Revogação](#)

[Home](#) > [Compre Por Aplicação](#) > [e-CPF Compare e Compre](#) > Escolha o dispositivo e-CPF A3 > Detalhe do Produto

e-CPF A3 Token USB

e-CPF A3 Token USB



Validade 36 meses: **R\$ 380,00**

Validade 24 meses: **R\$ 290,00**

Consulta desconto por quantidade
Confira os documentos necessários para emissão.
Localize nossos Postos de Atendimento.

A validação dos certificados deve ser presencial.

Agendar a emissão do certificado em um dos Postos de Atendimento.

[COMPARTILHAR](#)

Li e concordo com as condições abaixo:

Comprar

e-CPF A3 Token USB

O e-CPF Serasa Experian A3 é a solução para quem precisa de um certificado digital com maior prazo de validade, durabilidade e portabilidade. Trata-se de um certificado digital válido por até três anos, gerado e armazenado em um dispositivo (cartão inteligente ou token) protegido por uma senha de acesso (PIN).

Aplicações

O e-CPF A3 permite acesso aos serviços da Receita Federal no e-CAC relacionados à pessoa física e à pessoa jurídica para os quais esteja habilitado, como o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED contábil) e muito mais.

Pré-requisitos para emissão

Para emissão do certificado digital você deverá:

- Possuir um CPF válido e com a situação regular na base de dados da Receita Federal
- Comparecer em um posto de atendimento (validação presencial) e apresentar os documentos obrigatórios de acordo com o tipo de certificado digital escolhido.

R\$ 380,00 cada

Final . R\$ 769,00

Procedimentos para emissão

- Finalização da compra e pagamento

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) | [Boleto Bancário](#)

[Site Seguro](#)



© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados

PC1 XL error

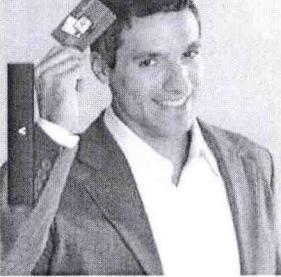
Subsystems: KERNEL

Error: Illegal tag

Operator: 0x2d

Position: 474

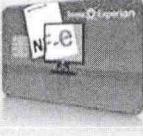
[Acesso Rápido](#)Caminho de Compras Busca: Palavra-Chave [O que é um Certificado Digital?](#)[Compre por Aplicações e Usos](#)[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)[Soluções Corporativas Customizadas](#)[Renovação](#)[Suporte](#)[Revogação](#)



Sua empresa precisa de certificado digital para NF-e.

[Compre o seu aqui](#)

Certificado Digital Serasa Experian. A sua assinatura digital.



Megastore Serasa Experian
Mais uma opção de atendimento em São Paulo - Faria Lima com agilidade e rapidez.

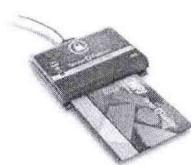
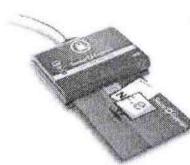
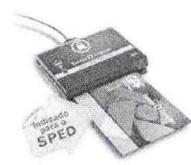
Se preferir compre pelo Telefone: 0800-773-7728

O certificado digital é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

Diversos segmentos da economia já utilizam a certificação em suas atividades.

Saiba mais como a certificação digital pode facilitar o seu dia-a-dia.

Compra Expressa

[e-CNPJ A3 - Cartão e leitora](#)A partir de
R\$ 340,00[NFe A3 - Cartão e leitora](#)A partir de
R\$ 550,00[e-CPF A3 - Cartão e leitora - para Receita Federal](#)A partir de
R\$ 290,00

Supor

Agende a retirada do certificado

Compre com cartão de crédito e agende na hora. Agende já e garanta seu certificado digital.

[Agendar](#)

Documentos para emissão

Saiba quais são os documentos necessários para emissão do seu certificado digital.

[Saiba mais](#)

Instalação

Clique aqui para baixar os softwares de instalação do seu certificado digital, de forma rápida e simples.

[Instalar](#)

Informativos



Rhodia e Officer relatam satisfação com Soluções Serasa Experian para NF-e no 4º Fórum de SPED

As soluções da Serasa Experian foram destaque na a abertura do 4º Fórum de SPED e NF-e, dia 22 de junho. O evento realizado pelo Conselho Fiscal Empresarial Brasileiro (Confef) teve, em seu primeiro...

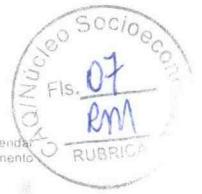
[Saiba mais](#)[Outros Informativos](#)

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) | [Boleto Bancário](#)

[Site Seguro](#)

© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados



Acesso Rápido

Carrinho de Compras

Busca: Palavra-Chave

[O que é um Certificado Digital?](#)

[Compre por Aplicações e Usos](#)

[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)

[Soluções Corporativas Customizadas](#)

[Renovação](#)

[Suporte](#)

[Revogação](#)

O que é um certificado Digital

O certificado digital é o seu documento de identificação na Internet!

[Home](#) - O que é um certificado Digital

O **certificado digital** é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

Diversos segmentos da economia já utilizam a certificação em suas atividades. Essas áreas utilizam a tecnologia que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos eletrônicos, garantindo sua privacidade e inviolabilidade.

- Receita Federal do Brasil
- Área financeira e contábil
- Poder Judiciário
- Saúde
- Educação

A Serasa Experian oferece soluções de certificação digital específicas para cada tipo de negócio, de acordo com a necessidade do cliente.

Benefícios

- Economia de tempo e redução de custos
- Desburocratização de processos
- Validade jurídica nos documentos eletrônicos
- Possibilidade de eliminação de papéis
- Autenticação na Internet com segurança.

Certificado Digital Serasa Experian



[COMPARTILHAR](#)

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) [Boleto Bancário](#)



©2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados

Site Seguro



[Acesso Rápido](#)
[Carrinho de Compras](#) [Busca:](#) Palavra-Chave [OK](#)
[O que é um Certificado Digital?](#)[Compre por Aplicações e Usos](#)[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)[Soluções Corporativas Customizadas](#)[Renovação](#)[Suporte](#)[Revogação](#)

NFe

NFe

[Home](#) - [Portal do Suporte Técnico](#) - [Documentação para emissão - NFe](#)

- [INSTALANDO O SEU CERTIFICADO](#)
- [Downloads - Softwares, Drivers e Cadeias](#)
- [Manuais e Guias](#)
- [Documentação para emissão](#)
 - e-CPF
 - e-CNPJ
 - NFe
- [Dicas e orientações técnicas](#)
- [Modelos de documentos](#)
- [Ferramentas - Certificação Digital](#)
- [Certificado Digital A1](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

Documentação necessária para NFe

Para emissão do NFe é obrigatório que o(s) responsável(eis) pelo uso do certificado digital apresente pessoalmente os documentos – originais e cópias – abaixo.

Referentes a empresa:

- Documento de constituição - Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário - e de Eleição da diretoria vigente; ou Alteração contratual consolidada, devidamente registrados nos Órgãos competentes
- Cadastro CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Inscrição no Cadastro Específico do INSS - Opcional

Referentes ao(s) responsável(eis) pelo uso do certificado digital

- Cédula de Identidade ⁽¹⁾
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço recente - máximo três meses
- Uma foto 3x4 recente - máximo cinco anos ⁽²⁾
- Termo de Titularidade do Certificado Digital impresso em duas vias ⁽³⁾
- Documento que comprove poderes para representar a empresa ⁽⁴⁾
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CI-NIS - Opcional
- Título de Eleitor - Opcional
- Cadastro Específico do INSS-CEI – Opcional

(1) Entende-se por cédula de identidade as carteiras instituídas por lei, com foto e fe pública no território nacional, como: RG - Registro Geral, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Funcional (CRC, OAB, CREA, CRM), Passaporte, Documentos emitidos com prazo de validade precisam estar vigentes

(2) Caso a cédula de identidade tenha mais de 5 anos da data de emissão do certificado digital

(3) A ser assinado no momento da validação presencial

(4) Atenção: Caso o Estatuto, contrato ou documento equivalente da sua empresa estabeleça que o responsável pelo uso do certificado não possua poderes para representar a empresa isoladamente, será necessário **procuração com firma reconhecida**, outorgando poderes para o titular do certificado digital representar a empresa isoladamente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) registrado(s) no contrato social.

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)
[Cartões de Crédito](#) [Boleto Bancário](#)
[Site Seguro](#)


© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados



A

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGAS

A/C – Rejane M^a de Oliveira Garcia Leite
Gerente Administrativo e Financeiro

Segue descriminação dos certificados a serem adquiridos:

● Aquisição de 01 (um) certificado e-CPF A3 em TOKEN, em nome de Claurir Azevedo Pereira, com validade de 3 (três) anos.....Valor de R\$340,00;

● Aquisição de 01 (um) certificado e-CPF A3 em TOKEN, em nome de Helny Paula Campos, com validade de 3(três) anos.....Valor R\$340,00

TOTAL R\$680,00

● A serem pagos a Napton Informática Ltda CNPJ 06.308.911/0001-25, devidamente credenciada junto ao Serasa para comercializar certificados digitais.O preço acima unitário inclui o dispositivo de armazenamento TOKEN, portátil , contendo um chip para armazenamento de informações digitais e execução lógica de rotinas pré-definidas, a ser conectado a um computador pela USB.

Cuiabá/MT 09/07/2010

Gilene dos Santos



[Home](#) | [Institucional](#) [Serasa Experian](#) | [Postos de Atendimento](#) | [Re-Agendar Informativo](#) | [Como Comprar](#) | [FAQ](#) | [Cadastro](#) | [Meus Pedidos](#) | [Auto-Atendimento](#)

Acesso Rápido

Carrinho de Compras

Busca: Palavra-Chave

[O que é um Certificado Digital?](#)

[Compre por Aplicações e Usos](#)

[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)

[Soluções Corporativas Customizadas](#)

[Renovação](#)

[Suporte](#)

[Revogação](#)

O que é um certificado Digital

O certificado digital é o seu documento de identificação na Internet!

[Home](#) > O que é um certificado Digital

O **certificado digital** é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

Diversos segmentos da economia já utilizam a certificação em suas atividades. Essas áreas utilizam a tecnologia que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos eletrônicos, garantindo sua privacidade e inviolabilidade.

- Receita Federal do Brasil
- Área financeira e contábil
- Poder Judiciário
- Saúde
- Educação

A Serasa Experian oferece soluções de certificação digital específicas para cada tipo de negócio, de acordo com a necessidade do cliente.

Benefícios

- Economia de tempo e redução de custos
- Desburocratização de processos
- Validade jurídica nos documentos eletrônicos
- Possibilidade de eliminação de papéis
- Autenticação na Internet com segurança

Certificado Digital Serasa Experian



[COMPARTILHAR](#)

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) [Boleto Bancário](#)



[Site Seguro](#)



© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados



CERTIFICADO DIGITAL

Prezado cliente.
Agora você pode obter
nos Correios o seu
Certificado Digital.

Em uma única visita à agência dos Correios credenciada, você faz tudo: entrega a documentação necessária, paga o valor pelo serviço e tem a aprovação imediata de seu certificado digital. Tudo bem mais rápido e com toda a tranquilidade e confiança dos Correios.

CERTIFICADO DIGITAL – SEGURANÇA
NAS OPERAÇÕES VIA INTERNET PARA
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

O certificado digital é um documento eletrônico que permite ao seu portador executar na internet operações comuns e necessárias do seu dia-a-dia, como assinatura de documentos, movimentação de conta bancária, declaração de Imposto de Renda, entre tantas, com maior comodidade, rapidez e sigilo.

Hoje, muitas instituições públicas e privadas, exigem o certificado digital em seus processos de relacionamento via internet.

As políticas e procedimentos relacionados à certificação digital são definidos pelo ITI-Instituto Nacional da Tecnologia da Informação, órgão do governo federal.

Os Correios estão credenciados para comercializar certificados digitais como: e-CPF e e-CNPJ, emitidos pelo SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.

VEJA COMO É FÁCIL OBTER
SEU CERTIFICADO DIGITAL
NOS CORREIOS.

- 1) Acesse o endereço dos Correios na internet
- 2) Verifique a documentação necessária e as agências que oferecem o serviço.
- 3) Agende com a unidade que irá efetuar a prestação de serviço.
- 4) Solicite o seu certificado digital preenchendo o formulário eletrônico específico.
- 5) Imprima o Termo de Titularidade (válido por 48 h).
- 6) Dirija-se a uma agência dos Correios que ofereça o serviço, com a documentação necessária (original e cópia), Termo de Titularidade e mídia de armazenamento, em mãos.

Pronto. Os Correios cuidam do resto.

Mais informações - Fone: (65) 3611-1108 ou e-mail: ac24300012@correios.com.br

Atenciosamente,


CORREIO 2020
CORREIOS

EDILSON FRANCISCO SILVA
GERENTE DE VENDAS - DR/MT
e-mail: edilsonf@correios.com.br
Fone: 3611-1180, 9883-7087

16/09/2020
CONFIRME COM ORIGINAL
Em,

[Página Inicial](#) > [Sped Contábil](#) > [O que é](#)**O que é**[Como funciona](#)[Legislação](#)[Tabelas de Códigos](#)[Download](#)[Consulta Acesso](#)[Membros](#)[Acompanhamento do Projeto](#)[Exemplos de Arquivos](#)**O que é**

É a substituição da escrituração em papel pela Escrituração Contábil Digital - ECD, também chamada de SPED-Contábil. Trata-se da obrigação de transmitir em versão digital os seguintes livros: I - livro Diário e seus auxiliares, se houver; II - livro Razão e seus auxiliares, se houver; III - livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Segundo a Instrução Normativa RFB nº 787 de 19 de novembro de 2007, estão obrigadas a adotar a ECD em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, as sociedades empresárias sujeitas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 11.211, de 7 de novembro de 2007 e sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real; (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009) em relação aos fatos contábeis desde 1º de janeiro de 2009, as demais sociedades empresárias sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 926, de 11 de março de 2009).

Para as demais sociedades empresárias a ECD é facultativa.

As sociedades simples e as microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional estão dispensadas desta obrigação.

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. [Informações sobre política de privacidade e uso](#).
Última atualização: 01/07/2010



[Página Inicial](#) [Serviços](#) [Sped Contábil](#) [Sped Fiscal](#) [NF-e](#) [NFS-e](#) [CT-e](#) [FCONT](#) [Outros Projetos](#)

Página Inicial > Sped Fiscal > O que é

O que é

Como funciona

Legislação

Tabelas de Códigos

Download

Acompanhamento do projeto

O que é

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente Sped.

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. [Informações sobre política de privacidade e uso](#).
Última atualização: 01/07/2010



Página Inicial > NF-e > NF-e – Ambiente Nacional

NF-e – Ambiente Nacional

Sped - NF-e - Ambiente Nacional

O Projeto Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) está sendo desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, de 27/08/2005, que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto NF-e.

Para obter mais informações sobre o NF-e, conhecer o modelo operacional, detalhes técnicos ou a legislação já editada sobre o tema, acesse o seguinte endereço: www.nfe.fazenda.gov.br

A integração e a cooperação entre Administrações Tributárias têm sido temas muito debatidos em países federativos, especialmente naqueles que, como o Brasil, possuem forte grau de descentralização fiscal.

Atualmente, as Administrações Tributárias despendem grandes somas de recursos para captar, tratar, armazenar e disponibilizar informações sobre a emissão de notas fiscais dos contribuintes. Os volumes de transações efetuadas e os montantes de recursos movimentados crescem num ritmo intenso e, na mesma proporção, aumentam os custos inerentes à necessidade do Estado de detectar e prevenir a evasão tributária.

Assim, o projeto justifica-se pela necessidade de investimento público voltado para integração do processo de controle fiscal, possibilitando:

Melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;

Fortalecimento do controle e da fiscalização.

O projeto possibilitará os seguintes benefícios e vantagens às partes envolvidas:

Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;

Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;

Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;

Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;

Supporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;

Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;

Rapidez no acesso às informações;

Eliminação do papel;

Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;

Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso
Última atualização: 01/07/2010



O que você está procurando ?
Quero informações sobre...

Busca no site

Endereço Eletrônico

 OK
login: @correios.net.br ENTRAR
[Home](#)
[Mapa do Site](#)
[Fale com os Correios](#)

Shopping

Busca por Produto:

Palavra chave



- [Institucional](#)
- [Produtos e Serviços](#)
- [Loja Virtual](#)
- [Selos e Conveniência](#)
- [Encomendas e Malotes](#)
- [Internacional](#)
- [CorreiosLog](#)

Serviços Online | Catálogo de Produtos e Serviços | Marketing Direto | Fatura Eletrônica
 Certificação Digital | Nossos Prazos | Preços e Tarifas | Produtos de Conveniência
 Vale Postal Eletrônico | Internacional | Mobile
Produtos e Serviços >> Certificação Digital

Certificado Digital

Certificação Digital

[Tipos de Certificados](#)
[Como obter Documentos Necessários](#)
[Agências Credenciadas](#)
[Solicitar Certificado Digital](#)
[Informações](#)
[Confira nossos preços](#)


Alertamos que o navegador para internet Google Chrome é incompatível com o sistema de geração de certificados da Autoridade Certificadora SERPRO RFB.

Recomendamos fazer a solicitação de seu certificado digital pelos navegadores Mozilla Firefox ou Microsoft Internet Explorer.

Lembramos que o certificado solicitado em um desses navegadores ficará disponível para uso apenas nesse navegador.

Confira nossos preços:

Segmento	Tipo	Preço (R\$)
e-CPF	A1	80,00
	A3	110,00
e-CNPJ	A1	130,00
	A3	220,00

[Solicite aqui!](#)



Obs: Os preços da tabela não incluem a leitora nem o token necessários para o certificado digital do tipo A3

não está incluso o dispositivo de armazenamento.

[Ajuda Interativa](#)
[Perguntas Frequentes](#)

[Política de Privacidade e notas legais](#) - © Copyright 2007 Correios - Todos os direitos reservados



Envie o seu agora!

Clique aqui!

[Home](#)
[Mapa do Site](#)
[Fale com os Correios](#)

O que você está procurando?

Busca no site

Endereço Eletrônico

Quero informações sobre...

OK

login: @correios.net.br [ENTRAR](#)

Institucional
 Produtos e Serviços
 Linha Virtual
 Selos e Conveniência
 Encomendas e Malotes
 Internacional
 CorreiosLog

Serviços Online | Catálogo de Produtos e Serviços | Marketing Direto | Fatura Eletrônica
 Certificação Digital | Nossos Prazos | Preços e Tarifas | Produtos de Conveniência
 Vale Postal Eletrônico | Internacional | Mobile
Produtos e Serviços >> Certificação Digital >> Dispositivos de Armazenamento

Dispositivos de Armazenamento

Os certificados digitais são armazenados (gravados) em mídias ou dispositivos, de acordo com seu tipo:

Certificação Digital
 Tipos de Certificados
 Como obter Documentos Necessários
 Agências Credenciadas
 Solicitar Certificado Digital

Informações
 Confira nossos preços

Certificado tipo A1: gravado em qualquer mídia de armazenamento de dados – disco rígido, disquete, CD-ROM, CD-Card1, pen-driver, etc.

Certificado tipo A3: gravado em dispositivo eletrônico próprio – token2 ou cartão inteligente3 (smart card) –, de onde é acessado, não sendo possível sua transferência para armazenagem na estação de trabalho ou noutro dispositivo.

1 CD-Card: CD-ROM em formato e nas dimensões de cartão visita, gravável, com capacidade de armazenamento de dados que varia entre 25 a 52 Megabytes.

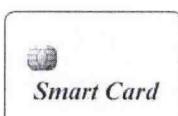


2 Token: dispositivo portátil, contendo um chip para armazenamento de informações digitais e execução lógica de rotinas pré-definidas, a ser conectado a um computador, pela porta USB.



Os Correios não comercializam dispositivos e mídias para armazenamento de certificado digital. Esses produtos estão à venda em lojas especializadas em produtos de informática e também em lojas virtuais do CorreiosNet Shopping. Para localizá-las, acesse a opção "Busca por Produtos" – e digite, de acordo com sua preferência, Token ou Smart Card (cartão inteligente).

3 Cartão Inteligente: tradução do termo inglês smart card, é um cartão que contém um chip, responsável pelo armazenamento de informações digitais e execução lógica de rotinas pré-definidas, acessadas via leitora específica.



Os Correios não comercializam dispositivos e mídias para armazenamento de certificado digital. Esses produtos estão à venda em lojas especializadas em produtos de informática e também em lojas virtuais do CorreiosNet Shopping. Para localizá-las, acesse a opção "Busca por Produtos" – e digite, de acordo com sua preferência, Token ou Smart Card (cartão inteligente).

[Continua >>](#)[Ajuda Interativa](#)[Perguntas Frequentes](#)

[Política de Privacidade e notas legais](#) - © Copyright 2007 Correios - Todos os direitos reservados



Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

Proposta Comercial



Companhia Mato-Grossense de Gás

Ref.: MTG/07_2010
Serasa Experian
15 de Julho de 2010
Versão 1.0 (PRC)



1. Objeto

A presente proposta tem por objeto apresentar, em caráter estimativo, as condições para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais, sob a hierarquia da ICP-Brasil.

2. A Serasa Experian

A Serasa Experian, uma empresa do grupo Experian, desde 2002 oferece a pessoas físicas e jurídicas a possibilidade de utilizarem certificado digital para o seu reconhecimento legal em meio eletrônico.

Com amplo domínio da Tecnologia da Informação, foi a primeira Autoridade Certificadora privada homologada pelo Governo Federal para operar no sistema nacional de certificação digital Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

A empresa oferece, por meio de suas agências em todo o país, seus certificados digitais e uma gama de soluções de negócios e serviços, integrando a certificação digital nos mais diferentes processos. Essa oferta inclui consultoria, assessoria, integração, desenvolvimento sob medida, treinamento e outsourcing.

Como maior provedora de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, estão entre seus principais clientes Entidades Governamentais, bancos, contribuintes da Receita Federal, contabilistas, profissionais liberais, entre outros. Com presença marcante entre as Instituições Financeiras, é responsável por 70% dos certificados digitais utilizados no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Para abrigar o ambiente de certificação digital (site principal e contingência), a Serasa Experian conta com duas salas-cofre protegidas contra incêndio, inundação, impacto e interferência eletromagnética. Esses ambientes dispõem de proteção contra acesso indevido, utilizando tecnologias com identificação por impressão digital e íris. Isso garante o acesso imediato do pessoal autorizado para eventuais intervenções técnicas e confere soberania sobre suas instalações físicas, evitando que ações externas interfiram no ambiente de certificação digital e garantindo um ambiente com alta disponibilidade.

3. Certificados Digitais ICP-Brasil

O Certificado Digital é o documento eletrônico que permite comprovar a identidade de pessoas físicas na internet, garantindo total segurança nas transações eletrônicas.

Além disso, permite assinar, digitalmente, qualquer tipo de documento eletrônico, com presunção de validade jurídica conforme regulamentado pela MP 2.200-2.

Para a emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, é necessário realizar a Validação Presencial, procedimento que consiste no comparecimento do solicitante do



Proposta Comercial – MTGás

A gente trabalha para você crescer!

certificado para confirmação da identidade e apresentação dos documentos obrigatórios exigidos pela legislação.

4. Valores

Item	Descrição	Qte	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Certificado Digital e-CPF A3 Validade de 3 anos em token	02	380,00	760,00
2	Validação Presencial nas Unidades da Serasa Experian*	-	-	sem custo
	TOTAL	-	-	760,00

(*) A entrega dos certificados digitais acontecerá nas dependências da Serasa Experian em Cuiabá/MT, em data a ser definida, mediante agendamento prévio.

5. Condições de Pagamento

Emissão de Nota Fiscal a ser encaminhada ao responsável, com vencimento em 15 dias da data de emissão.

6. Dados Cadastrais da Serasa S/A

Razão Social: Serasa S/A

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Alameda dos Quinimuras, 187

Planalto Paulista

CEP 04068-900

São Paulo/SP

7. Validade da Proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Proposta Comercial – MTGás

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.



Após o aceite e de posse da Nota de Empenho, daremos continuidade no processo de emissão.

Aceite e de acordo:

MTGás
Companhia Mato-Grossense de Gás

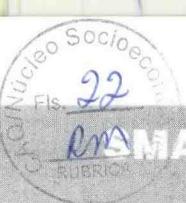
São Paulo, 15 de Julho de 2010.

Atenciosamente,

Paulo R Carvalho
Projetos Digital Identity
paulo.carvalho@br.experian.com
Tel. 5511 2847-9363
Cel. 5511 9959-5180

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer



SMADES

SMADES

SMADES

SMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE
Cuiabá
MODERNA E SOLIDÁRIA

Formulário
2009

f02609

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

014472

Contribuinte

NAPTON INFORMATICA LTDA ME

Nome Fantasia

NAPTON SOLUÇÕES

Atividade Principal

4751-2/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Localização
Rua MELGACO, BARAO DE, 2754 - 14º ANDAR SALA 1401 - CENTRO SULInício Atividade
03/09/2009Simples 0,00 m²Publicidade 0,00 m²Isento 0,00 m²Hab. Especial NÃOInscr. Estadual
133771067 CNPJ 06.308.411/0001-25Inscr. Junta Comercial
51200900015Area Utilizada / m²
72,97Inscr. Cad. Imobiliário
01.5.32.048.0205.124Data Expedição
28/12/2009

Uso Solo

Ressalva

CONFERE COM ORIGINAL
Em,

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Wilson Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Cuiabá

Cuiabá/MT., 28 de Dezembro de 2009.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Secretaria Municipal de
Meio AmbienteSecretaria Municipal de
Meio Ambiente



REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETTRAN - MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR



NAME: WILLIAN FLORES
FERREIRA DA CRUZ
DOC. IDENT. 09243020/MT CAT. MAR. AB
NASCIMENTO 28/06/1975 VALIDADE 01/08/2010
CNPJ 604-041.751-04
PERMITÉS: ACC

642260951

FILIAÇÃO
PEDRO FERREIRA DA CRUZ
SULEMA FLORES DA CRUZ
N.º DE REGISTRO 00967654160 EMISSÃO 04/08/2005 1ª HABILITAÇÃO 20/11/1999
OBSERVAÇÕES
VARERA GRAMOS

ASSINATURA DO PORTADOR *W. Flores*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR *R. Góes*

642260951 MT997093625

CONFERE COM ORIGINAL

Em, _____ / _____ / _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PARTIDA NACIONAL DE HABILITARIA

NOME CRISTINA DE ASSIS E CRUZ	
DOC (IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF) 14307685 SSP MT	
CPF 780.772.571-00 DATA NASCIMENTO 28/06/1975	
FILIAÇÃO NAO DECLARADO	
FRANCISCA DE ASSIS	
PERMISSÃO	ACC
	CAT HAB B
Nº REGISTRO 04451127090	VALIDADE 11/04/2013
HABILITAÇÃO 10/09/2008	
OBSERVAÇÕES	
Assinatura do Portador	
LOCAL VARZEA GRANDE , MT	DATA EMISSÃO 16/09/2009
ASSINATURA DO EMISOR	
Jose Euzebio Felicio Diretor de Habilitação - Detran/MT ASSINATURA DO EMISOR	
55265170800 MT970610165	
	

PROIBIDO PLASTIFICAR
 166877022



AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O ORIGINAL QUE
 ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ
 em testemunha verdade

12 FEV. 2010
 José

ANTONIO de Campos Maia | Carlos Roberto Vendrame
 NOTARIA E REGISTRADOURA | José Carlos F. de Amorim
 Aparecida Diaz M. Vendrame | Tônia Carvalho
 ESCREVENTES

NOTAS
 PROTESTOS
 TÍTULOS E DOCUMENTOS
 PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Selo de Autenticidade

RS 1,80

EM BRANCO
 1º Serviço Notarial de Várzea Grande - MT

CONFERE COM ORIGINAL
 Em, _____



Pág 01/03

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SULEMA FLORES DA CRUZ, brasileira, casada, Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada sito a Rua Santa Genoveva, Qda 10 Bloco A6 Apto 304, Residencial Aeroporto, Cep 78125-070, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande -MT, filha do Srº José Flores Espinoza e da Sra Catalina Eques de Flores, natural da cidade de Cáceres - MT, nascida aos 28.04.1955, portadora da cédula de identidade RG nº 476.653 SSP/MT e CPF- 429.879.891-72

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, casada, Comunhão Parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado sito a Rua Santa Genoveva, Qda 10 Bloco A6 Apto 304, Residencial Aeroporto, CEP 78125-070, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande -MT, filha da Sra Francisca de Assis, natural da cidade de Caçares -MT, nascida aos 28.06.1975, portadora da cédula de identidade RG sob nº 1430768-5 SSP/MT, e do CPF 780.772.571-00, RESOLVEM, em comum acordo a constituir uma sociedade Limitada, que se regerá pelas condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação Social de **SULEMA FLORES DA CRUZ & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede será à Rua Santa Genoveva, Qda 10 Bloco A6 Apto 304, Residencial Aeroporto, CEP-78125-070, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será a atividade de: **COBRANÇAS EXTRA JUDICIAIS.**

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa sera de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que serão divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de capital com o valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente contrato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SULEMA FLORES DA CRUZ.....	15.000	Cotas.....	R\$ 15.000,00
CRISTINA DE ASSIS E CRUZ.....	15.000	Cotas.....	R\$ 15.000,00
Total	30.000	Cotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e vigorará a partir do arquivamento e registro na Junta Comercial do Estado de Mato grosso.

Parágrafo a) Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Conforme os art.1.071 e 1.072, § 2º e art.1.078, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em todos negócios da sociedade, sempre isoladamente, tais como: Abertura e movimentação de conta bancaria, endossos e emissão de títulos comerciais, duplicatas, cheques, recebimentos e quitações, documentos e negócios gerenciais, financeiros, comerciais e de pessoal de interesse da sociedade, conforme art.997,VI,art. 1.060, art. 1061, art.1062, art. 1063, art. 1064 CC/2002.

CONFERE COM ORIGINAL
Em, _____



CLÁUSULA OITAVA – CAUÇÃO OU DEPÓSITO

Para o exercício da administração da sociedade, os sócios e administradores ficarão dispensados de prestar caução ou depósito.

Pág. 02/03

CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, quaisquer atos ou negócios estranhos ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

A alienação, cessão, ou transferências de cotas a qualquer título, bem como admissão de novos sócios dependerá de prévio aviso e concordância dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade somente poderá ser extinta por deliberações dos sócios, sendo que a retirada de qualquer deles não implicará na dissolução da empresa, procedendo-se a apuração de seus haveres na forma prevista da cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO DOS HAVERES

Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer um dos sócios na hipótese em que nos termos da Lei deste contrato à empresa não será dissolvida, os haveres a quem de direito serão apurados com base no último balanço patrimonial levantados e serão pagos no prazo de três meses da data do evento que legitime tal pagamento, em uma só vez.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta, e o remanescente se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRÓ-LABORE

Ambos os sócios farão retirada mensal a título de pró-labore, com valor determinado em consenso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DIVISÃO DE LUCROS

Os lucros anualmente obtidos terão aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, assegurando em caso de distribuição, a participação patrimonial ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, a ser procedido o balanço patrimonial da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS FILIAIS E SUCURSAIS

A empresa poderá abrir filiais, sucursais em qualquer parte do País ou do exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições que possam impedir-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CONFERE COM ORIGINAL
Em, _____



CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Várzea Grande – MT, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente contrato dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Pág. 03/03

E por estarem justos e contratados com tudo que foi escrito no presente contrato, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma datada, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo seu termo, fazendo o competente registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande - MT, 19 de Maio de 2004



Sulema Flores da Cruz
SULEMA FLORES DA CRUZ
CPF nº 429.879.891-72
RG nº 476.653 SSP/MT

Christina de Assis e Cruz
CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
CPF nº 780.772.571-00
RG nº 1430768-5 SSP/MT

Testemunhas

VALTEMIR FLAVIO ZANONI
CPF nº 569.133.621-53
RG nº 883.288-9 SSP/MT

JOSE GONCALO DA SILVA
CPF nº 346.396.751-00
RG nº 379.210 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2004
SOB N°: 51220900015
Protocolo: 04034287-5

FLORIANÓPOLIS / SC / 14/06/2004

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

JOSE GONCALO DA SILVA
CPF nº 346.396.751-00
RG nº 379.210 SSP/MT

1º) SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS DE VÁRZEA GRANDE-MT
ANTÔNIA DE CAMPOS MACIEL - Tabelião
Travessa Aquidabã, 38 - Fone/fax: 6501682-6660

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) Firma(s) de:
1º) SULEMA FLORES DA CRUZ - CPF: 429.879.891-72 E DE:
1º) CRISTINA DE ASSIS E CRUZ - CPF 780.772.571-00
End.: Conf., Várzea Grande, 07 de Junho de 2004
RE 3.021 KR/04 Es test. da verdade, CARLOS ROBERTO VENDRAMI
SUBSTITUTOS
CARLOS ROBERTO VENDRAMI
CARLOS F. DE ARRUDA
FACREVENTES
NOTARIAL E DE REGISTRAL
Em: 14/06/2004

Flávia Maciel Vendrami
Notária e Registradora Substituta

CONFERE COM ORIGINAL
Em: _____



NAPTON INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF- 06 308 411/0001 - 25

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **SULEMA FLORES DA CRUZ**, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliado, na Cidade de Várzea Grande/MT, na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG- 476.653 SSP/MT e do CPF/MF 429.879.891- 72, Natural de Cáceres-MT, Onde nasceu aos 28/04/1955, Filha do Srº José Flores Espinosa e da Srª Catalina Eques de Flores;

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, maior, casada, comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade Várzea Grande/MT, na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG-1430768-5 SSP/MT e do CPF- 780.772.571-00, Filha da Srª Francisca de Assis. Únicos sócios da sociedade **SULEMA FLORES DA CRUZ & CIA LTDA - ME**, estabelecida com sede e foro na cidade de Várzea Grande/MT, na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco A6, Apto 304, Residencial Aeroporto, Várzea Grande – MT, bairro Jardim Aeroporto, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob N.º NIRE 5120090001-5, em sessão de 14/06/2004, Resolvem pôr este instrumento particular de alteração contratual, alterar, as seguinte cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade para manutenção em programas de informática e prestação de serviços em equipamentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios em comum acordo resolvem alterar a Razão social de Sulema Flores da Cruz & Cia LTDA – ME para **NAPTON INFORMÁTICA LTDA - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA

Resolvem Alterar o endereço para a Avenida Couto Magalhães nº 2091, Cep. 78.110-400, Bairro Centro, Várzea Grande – MT.

Sulema

Bustina

CONFERE COM ORIGINAL
Em,





CLÁUSULA QUARTA

III - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da sociedade não alcançada pela presente alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Várzea Grande/MT, 10 de março de 2008

Sulema Flores da Cruz
SULEMA FLORES DA CRUZ
RG- 476.653 SSP/MT
CPF/MF 429.879.891-72

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
RG-1430768-5 SSP/MT
CPF 780.772.571-00

TESTEMUNHAS

WALTER ANTONIO DA SILVA
WALTER ANTONIO DA SILVA
RG-798.374 SSP/MT
CPF-531.545.761-34

BRUNO TITO Q. M. FERREIRA
BRUNO TITO Q. M. FERREIRA
RG- 6333010 SSP/MG
CPF- 012.394.206-33

CONFERE COM ORIGINAL
Em, _____





NAPTON INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ nº 06.308.411/0001-25

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **SULEMA FLORES DA CRUZ**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado, na Cidade de várzea Grande/MT, Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG-476.653 SSP/MT e do CPF- 429.879.891-72, Natural de Cáceres-MT, onde nasceu aos 28/04/1955, filha do Srº José Flores Espinosa e da Srª Catalina Eques de Flores.

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado, na Cidade de várzea Grande/MT, Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG-14307685 SSP/MT e do CPF 780.772.571-00, Natural de Cáceres-MT, onde nasceu aos 28/06/1975, filha da Srª Francisca de Assis.

Únicos sócios da Sociedade LTDA, NAPTON INFORMATICA LTDA – ME, estabelecida com sede e foro na cidade de Várzea Grande/MT, na Av. Couto Magalhães nº 2091, Centro, CEP. 78.110-400 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob Nº 51200900015, em 14/06/2004, alteração 20080250750 em 26/03/2008, inscrito sob o CNPJ sob Nº 06.308.411/0001-25. Resolvem pôr este instrumento particular de alteração contratual, alterar, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª. Resolvem admitir a sociedade **WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Portador da Cédula de Identidade RG- 09243020 SSP/MT e inscrito no CPF – 604.041.751-04, residente e domiciliado, na Cidade de várzea Grande/MT, Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 78.125-070, que se declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, bem como o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2ª. Retira-se da sociedade neste ato a sócia **SULEMA FLORES DA CRUZ**, cedendo e transferindo por este instrumento particular, todos os direitos, vantagens e obrigações de suas cotas sociais, pelo valor nominal ao sócio ingressante **WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ**, já qualificado anteriormente o valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que o sócio ingressante paga na mesma forma que fora subscrita, neste ato em moeda corrente deste país.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: _____



CLÁUSULA TERCEIRA

3^a O capital social quer era de 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de capital, passa a ser de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) , ficando assim distribuído o capital da empresa :

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ	25.000 quotas	50%	R\$ 25.000,00
WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ	25.000 quotas	50%	R\$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

4^a. O sócio retirante dá por este instrumento particular, ampla total e irrevogável quitação de seus haveres na sociedade

CLÁUSULA QUINTA

5^a A sociedade resolve alterar seu endereço, que era na cidade de Várzea Grande -MT, na Av. Couto Magalhães nº 2091, Centro, CEP. 78.110-400, para Rua Barão de Melgaço nº 2754, 14º Andar, Sala 1401, Edifício Work Tower , Centro, Cuiabá – MT, CEP. 78.020-800.

CLÁUSULA SEXTA

6^a. Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade de: manutenção em programas de informática e prestação de serviços em equipamentos de informática, para: Comércio varejista de equipamentos de informática, manutenção em programas de informática, prestação de serviços em equipamentos de informática e atividades de contabilidade.

CLÁUSULA SETIMA

7^a O sócio ingressante declara, sob penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

8^a Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Cuiabá – MT, para dirimir todas as duvidas oriundas do presente contrato, dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

CLÁUSULA NONA

9^a Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato Constitutivo e na primeira alteração contratual da sociedade, não alcançadas pela presente alteração contratual, permanecerão em pleno vigor.

CONFERE COM ORIGINAL
Em: _____ / _____ / _____



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presente.

Cuiabá - MT, 09 de julho de 2009

1º SERVIÇO NOTARIAL
VARZEA GRANDE - MT

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
SÓCIA PERMANENTE

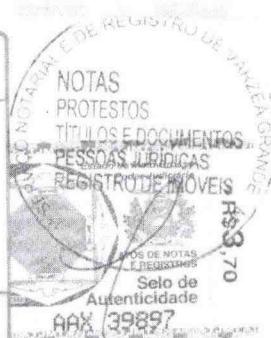
WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ
SÓCIO INGRESSANTE

Sulema Flores da Cruz
SULEMA FLORES DA CRUZ
SÓCIA RETIRANTE

Testemunhas

WALTER ANTONIO DA SILVA
CPF – 531.545.761-34
RG – 798374

RODRIGO DE BARROS FERREIRA
CPF – 023.367.241-97
RG – 15764524



CONFERE COM ORIGINAL
Em _____



SOE - CAQ
Fls.: 35
RM
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/CAQ/SOE

PROCESSO N.º	507465/2010	DATA:	15/07/2010
DESTINATÁRIO:	ASJU/SOE		
<hr/>			
(-)	Alterar Plano de Trabalho		
(-)	Alterar modalidade de licitação		
(-)	Alterar dotação orçamentária		
(-)	Alterar o valor estimado		
(-)	Adequar orçamento(s)		
(-)	Colher assinaturas de documentos licitatórios		
(-)	Publicar resultado de licitação		
(-)	Publicar homologação/adjudicação		
(X)	Análise e Parecer		
(-)	Publicar extrato de contrato		
(-)	Emitir parecer sobre modalidade de licitação		
(-)	Analise e parecer sobre MINUTA		
()	Emitir parecer sobre legalidade dos procedimentos		
Justificativas e Outros procedimentos	 Agnaldo Bernardo da Santos Gerente de Projetos e Aquisições - CAQ Núcleo Sistêmico Socioeconômico/SIGME		

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045-3000 – Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0035





Estado de Mato Grosso
Secretaria de Indústria e Comércio, Minas e Energia.
SICME

Folha: 36

Processo: EM

A Coordenadoria de TI,

Favor emitir Parecer a respeito da
aquisição pretendida pela MT-Gás.

Jacqueline Rodrigues Nascimento

Jurídico/SICME
OAB/MT 13.585-B

15
/ 67
/ 10

Não há necessidade de passar pela coord. de TI e
nem pela DGTI/CEPROMAT, como consta em anexo no
ofício circular 002/2010 DGTI

Anders Eduardo Sucksdorff
Coordenador de Tecnologia da Informação
Núcleo Socioeconômico/SICME



Governo do Estado de Mato Grosso
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso



Missão: "Coordenar o Sistema Estadual de Informação e Prover Soluções de Tecnologia da Informação para a Administração Pública."

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2010-DGTI

Cuiabá, 12 de julho de 2010.

*ANDERSON JOSÉ
Para conhecimento
e posterior discussão
13/07/10*

Senhor Secretário Executivo.

Em cumprimento a decisão da CGITI, através deste informamos à Vossa Senhoria os Equipamentos considerados TI os quais as suas aquisições estarão ou não sujeitas a parecer técnico da DGTI/Cepromat (relação em anexo).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossa consideração e respeito.

Atenciosamente

VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação
Coordenador da CGITI
e-mail: valdemir.almeida@cepromat.mt.gov.br

Ilustríssimo Senhor
MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico
Nesta

ABAIXO ENCONTRAM-SE OS ITENS DE T.I SERÃO CADASTRADO PELO ORGÃO DEMANDANTE

NÃO NECESSITA DE PARECER TÉCNICO DA DGTI/CEPROMAT



RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS SEM PARECER	CADASTRAR SIAG
	ÓRGÃO
ADAPTADOR IDE PARA SATA	SIM
ADAPTADOR TELEFÔNICO	SIM
AMPLIFICADOR	SIM
ANTENA OMNI INDOOR	SIM
APARELHO DVD	SIM
APARELHO HEAD PHONE	SIM
APARELHO PABX	SIM
ASSINATURA ANUAL DA REVISTA	SIM
BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK	SIM
CABO DE EMPILHAMENTO ENTRE 2 SWITCHES	SIM
CABO DE FORÇA PS/2	SIM
CABO DE SINAL	SIM
CABO DE SOM P2 ESTÉREO PARA 2 RCA	SIM
CABO HDMI	SIM
CABO PARA DATA SHOW	SIM
CABO PIG TAIL	SIM
CABO SATA,	SIM
CABO USB	SIM
CAIXA ACUSTICA PS-100	SIM
CAIXA DE SOM	SIM
CÂMERA DE VÍDEO	SIM
CÂMERA FIXA USO INTERNA	SIM
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	SIM
CÂMERA IP	SIM
CÂMERA MÓVEL USO EXTERNO	SIM
CAMERA PANORAMICA	SIM
CARTÃO DE MEMÓRIA	SIM
CARTUCHO DE FITA PARA BACKUP DO TIPO LTO-3	SIM
CARTUCHO DE FITA PARA BACKUP DO TIPO LTO-4	SIM
CASE PARA TRIPÉ	SIM
CENTRAL PABX	SIM
CERTIFICADO E-CNPJ	SIM
CERTIFICADO E-CPF	SIM
CERTIFICADO NF-E	SIM
CHASSI PARA CONVERSOR DE MIDIA	SIM
CHAVEADOR COMPOSTO DE 04 COMUTADORES	SIM
CHAVEADOR KVM 4P	SIM
COFRE DE MÍDIA	SIM
COLETOR DE DADOS	SIM
CONSOLE DE RADIO-COMUNICAÇÃO	SIM
CONTROLE REMOTO	SIM



AJ /SOE

Fls.: 39

Rub.: RM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

PARECER Nº: 369/AJ/10/SICME

PROCESSO Nº: 507465/2010

INTERESSADA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO
DIGITAL – POSSIBILIDADE – ART. 24, INCISO II, §
ÚNICO, LEI N° 8.666/93

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

1.0. – Do Relatório

Trata-se de processo administrativo da Companhia Matogrossense de Gás, solicitando a contratação direta para aquisição de certificados digitais.

Constam no processo:

- a) Solicitação de Aquisição de Material/Serviço nº 140/2010;
- b) Comunicação Interna e Justificativa;
- c) Orçamentos;
- d) Alvará da Empresa vencedora;
- e) Documentos Pessoais e Contrato Social;
- f) Despachos;
- g) Ofício Circular nº 002/2010-DGTI.

É o sucinto relatório, passo a opinar.



AJ/SOE

Fls.: 40

Rub.: EM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

2.0. – Da fundamentação

De início cumpre observar que cabe a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio.

Nesse diapasão o Núcleo Socioeconômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades competentes.

Pois bem, o presente processo enseja a contratação de forma direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista, que o valor estimado global para a contratação, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado e dentro dos limites de dispensa de licitação para as Sociedades de Economia Mista, conforme o que dispõe o inciso II e parágrafo único do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Parágrafo Único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas."



AJ/SOE

Fls.: 41

Rub.: PM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

No entendimento de JESSE TORRES PEREIRA JR, in Comentários À Lei das Licitações da Administração Pública, Ed. Renovar, 6^a Edição: “A contratação de objeto de valor reduzido dispensa a licitação, cujo procedimento tem um custo administrativo e submete-se a prazos que não seriam compensadores diante de objetos de pequeno valor.”

Ademais, os autos estão em consonância com o ordenamento jurídico estadual, o qual peço vénia para transcrever:

“Todas as aquisições com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no parágrafo único do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 serão realizadas, não havendo registro de preços em vigor, mediante comprovação de, no mínimo, **03 (três) propostas válidas**, (...)

§1º. As propostas serão datadas, assinadas e em papel timbrado ou carimbado com CNPJ da empresa, acompanhada da cópia documento de identidade do representante legal” (artigo 15 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 alterado pelo Decreto Estadual nº 1.805/2009).

“(...) O Administrador deve sempre realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes. Um desses princípios é o Princípio da Economicidade. Assim sendo, mesmo nos casos de compra direta (valor abaixo de R\$8.000,00), o gestor do recurso público deverá fazer cotação de preços com no mínimo três empresas, de modo que possa ter a certeza que está realizando uma contratação vantajosa para a Administração Pública.” (Auditor do Estado: Nilson José da Silva, Informativo AGE-MT de Dezembro de 2008, pág. 03).

“**LICITAÇÃO. DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO.** É indispensável a formalização de processo administrativo na contratação de bens ou serviços mediante dispensa de licitação (inclusive quando se tratar de valor inferior a R\$ 8.000,00). Esse critério visa assegurar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação e das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/1993.” (TCE/MT, Resolução de Consulta nº 03/2007, DOE 23/10/2007).

3.0. – Da Conclusão

Destarte, por todo o exposto e com base na documentação acostada, opino pelo deferimento do pedido da Companhia Matogrossense de



AJ /SOE

Fls.: 42

Rub.: RM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

Gás, na solicitação de contratação direta para aquisição para aquisição de certificados digitais.

Cabe observar também, que a presente análise tem seus fundamentos com base na documentação acostada e verificação quanto ao seu enquadramento legal, cabendo ao solicitante a observância quanto ao planejamento do trabalho proposto para fins de evitar o fracionamento de licitação.

Finalmente oriento quanto à necessidade da escolha do melhor preço ofertado, em obediência ao princípio da economicidade, bem como seja observada a regularidade fiscal da empresa escolhida para a aquisição.

É o parecer que segue para apreciação superior.

Após, se aceito seus termos, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Socioeconômico da SICME para as providências cabíveis.

De acordo
Márcio Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SOE

Nivaldo Oliveira da Cruz
Assessor Jurídico-SICME
OAB/MT 10.572



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO



Cuiabá, 27 de julho de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **NAPTON INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ Nº 06.308.411/0001-25, no valor de R\$ 680,00, referente à aquisição de certificados digitais, sendo E-cpf dos ordenadores de despesas da MTGás/MT, para atender a MTGÁS, conforme informações constantes no deste processo.

- Processo administrativo: 507465/2010
- Modalidade da licitação: Dispensa de licitação art. 24, inc. II, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- Unidade orçamentária: 17.502
- Projeto: 2007
- Elemento de despesa: 3390.3900
- Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 680,00

Atenciosamente,

Agnaldo Ferreira Santos
Gerente de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/SOCNE

Cruz Nunes da Silva
Agente Administrativo
Coordenadoria de
Planejamento/SOE



A circular stamp with the text "Centro de Estudios Socioeconómicos" around the perimeter. In the center, it says "Fls." above the number "214", and "RUBRICA" below it. The initials "RM" are written across the center of the stamp.

PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.10.00217-2
Data de Solicitação: 27/07/2010		Chefe/Órgão Expedidor:
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
507465/2010	*****	*****
Especificação: Referente à aquisição de certificados digitais, sendo E-cpf dos ordenadores de despesas da MTGás/MT, para atender a MTGÁS, conforme informações constantes neste processo nº 507465/2010.		

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) **Valor Total da Reserva (R\$)** **Saldo Orc. Atual (R\$)**

Tipo de Empenho: Estimativo

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforço (R\$):

Valor Total - Redução (R\$):

DADOS DO CREDOR

Código: 2009.06097-5	Nome: Napton Informática Ltda
Endereço: Rua Barão De Melgaço, 2754	
CPF/ CNPJ/ IG: 06.308.411/0001-25	Insc. Estadual: 13.377.106-7
	RG: *** * * * *

DADOS DA DIÁRIA

Nº OS: *** * * * * * | Data de Início da Viagem: *** * * * * *
| Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * * * * **Data de Solicitação:** *** * * * * *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Observações:
Situação do PED: Pedido (PED) autorizado

Coordenador de Planejamento

Therezinha Gonçalina Bezerra Silva
Coordenadora de Planejamento
Núcleo Socioeconômico/SICMF



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

A circular stamp with the text "Centro Nucleo Socio-Comunitario" around the perimeter. In the center, it says "Fis." above the number "45", and below that "EM". There is a handwritten signature over the stamp.

EMP	NOTA DE EMPENHO	RUBRICA 17502.0001.10.00153-7
Nº PED: 17502.0001.10.00217-2	Data de Emissão: 27/07/2010	
Nº PAD: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso II
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 507465/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2009.06097-5

Nome: Napton Informática Ltda

Endereço: Rua Barão De Melgaço, 2754

Bairro: Centro Sul

CEP: 78.020-800

CPF/ CNPJ/ IGB: 06.308.411/0001-25

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

SEISCENTO
*** 680.00 *** * * *

Histórico:

Empenho do PED Nº 17502.0001.10.00217-2

Referente à aquisição de certificados digitais, sendo E-cpf dos ordenadores de despesas da MTGás/MT, para atender a MTGÁS, conforme informações constantes neste processo nº 507465/2010.

Data de Autorização da Despesa:

27/07/2010

Ordenador de Despesa:

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

HP Officejet J3600 series J3680

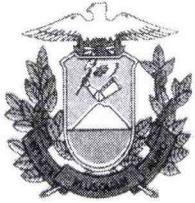
Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
3613-0092
29 07 2010 16:02



Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
29 07	15:59	Fax enviado		2:25	2	OK



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MT Gás	Nº Processo: 507465/2010
:	

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE Priscila Menezes Silva Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME	X		X
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	X		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	X		
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL Cristina Menezes da Silva Agente Administrativo Coordenadoria de Planejamento/SOE		X	
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada				
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA Agnaldo Ferreira Santos Setor de processos e licitações - CAO Núcleo Socioeconômico/SICME			X



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP	<i>Bruna Moraes de Aquino Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP	<i>Bruna Moraes de Aquino Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	X



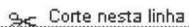
NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA	Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico - SOE/SICME
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA	Rosomie
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL	
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO	
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA	
23 – Houve impugnação de Edital?	GA	
24 – O certame foi realizado?	GA	
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA	Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico - SOE/SICME

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.

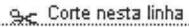
	Bradesco	237-2	Recibo do Sacado		
CEDENTE Napton Solucoes			CPF/CNPJ 06308411000125	VENCIMENTO 20/07/2010	
NOSSO NÚMERO 09/00001274772-4	NÚMERO DO DOCUMENTO 1274772	ESPECIE DOC. 	DATA DO DOCUMENTO 7/07/2010	AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 1263/0068848-7	
(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 340,00	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRESCIMOS		VALOR COBRADO	
SACADO CLAUIR AZEVEDO PEREIRA					
INSTRUÇÃO Referente a Certificado Digital Projeto Taxa bancária - R\$ 2,00			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



	Bradesco	237-2	23791.26309 90000.127473 72006.884802 6 46690000034000		
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento			VENCIMENTO 20/07/2010		
CEDENTE Napton Solucoes			CPF/CNPJ 06308411000125	AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 1263/0068848-7	
DATA DOCUMENTO 07/07/2010	NÚMERO DO DOCUMENTO 1274772	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 7/07/2010	NOSSO NÚMERO 09/00001274772-4
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	ESP. MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 340,00
INSTRUÇÕES - Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após o vencimento - Receber até 5 dias após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato pelo tel: 65 3623 0860			(=) DESCONTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO		

SACADO
CLAUIR AZEVEDO PEREIRA
CPF: 17182930110

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Sistema emissor de boletos on-line: CTAWEB Sites & Voip - www.ctaweb.com.br

 Bradesco		237-2	
CEDENTE Napton Solucoes		CPF/CNPJ 06308411000125	VENCIMENTO 20/07/2010
NOSSO NÚMERO 09/00001274762-7	NÚMERO DO DOCUMENTO 1274762	ESPECIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO 7/07/2010
(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 340,00	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRESCIMOS	VALOR COBRADO
SACADO HELNY PAULA CAMPOS		INSTRUÇÃO Referente a Certificado Digital Projeto Taxa bancária - R\$ 2,00	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

 Bradesco		237-2		23791.26309 90000.127473 62006.884803 9 46690000034000	
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento					
CEDENTE Napton Solucoes		CPF/CNPJ 06308411000125	VENCIMENTO 20/07/2010 AGÊNCIA/COD. CEDENTE 1263/0068848-7		
DATA DOCUMENTO 07/07/2010	NÚMERO DO DOCUMENTO 1274762	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 7/07/2010	NOSSO NÚMERO 09/00001274762-7
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	ESP. MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 340,00
INSTRUÇÕES - Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após o vencimento - Receber até 5 dias após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato pelo tel: 65 3623 0860					
(=) DESCONTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ACRESCIMOS (=) VALOR COBRADO					

SACADO
HELNY PAULA CAMPOS
CPF: 11232854115

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO



 Corte nesta linha

Sistema emissor de boletos on-line: CTAWEB Sites & Voip - www.ctaweb.com.br



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ





Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVICOS

Processo nº.: 475020722010

EMP: 00056-6

Liq:

Nob.:

Elemento de Despesa: 1990.5900

Objeto: Pagamento

Descrição: Ref. instalação lot. var - Spelit.

Protocolo n.: 203418/2010 Data: 23/03/2010 12:26

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVICOS

Assunto: PAGAMENTO

Resumo: Refere-se ao pagamento da NF n. 017, referente à aquisição de condicionador de AR.

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

Volume: 1 de 1

LANÇADO
DEPTO. CONTÁBIL
0000030 030442

Pague

R\$19.370,00

Impresso IOMAT

Data: 29/03/2010

R-5



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

MTGAS
FIS
TRUB

Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 32, No. 4, December 2007
DOI 10.1215/03616878-32-4 © 2007 by The University of Chicago

1

Digitized by srujanika@gmail.com

Página 2/2

Página 3/3 marque

Digitized by srujanika@gmail.com



A close-up photograph of a rectangular stamp with rounded corners. The text "FIS" is at the top, "MTCS" is in the center, and "Rub" is at the bottom. A large, dark, irregular mark, possibly a signature or a stamp from another authority, is drawn over the entire stamp.

DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA VIAGEM

Nº OS: *** * * * *	Data de Início da Viagem: *** * * * *
	Data de Retorno da Viagem: *** * * * *

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: *** * * * * | Término da vigência: *** * * *

Nº Convênio: *** * * * *

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$) * 2.170,00 Saldo a liquidar (R\$) *** 2.170,00 Esta liquidação (R\$) *** 2.170,00 Saldo a liquidar atual (R\$) *** 0,00**

OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES

IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** *** ***
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Observações: Situação da LIQ:LIQ Normal



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	17502.0001.10.00091-1
-----	------------	-----------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUB-ELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.52.52.13	Máquinas, Instalações e Equipamentos para Escritório	*** 2.170,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 2.170,00



ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.



ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE

SERVIÇO Nº. 072/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Adm. e Financeiro – MTGÁS.
RESPONSÁVEL:	Rejane M. de O. Garcia Leite.
OBJETO:	Descrição do nº do processo original serviço a ser pago conforme Ordem de Fornecimento nº. 59865/2010, PED nº. 17502.0001.10.00065-1, EMPENHO nº. 17502.0001.10.00056-5, NF nº. 00017.

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DO PAGAMENTO: Solicitamos o pagamento, do Credor D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME , referente ~~instalação~~ *operação* de ar - split, sendo o valor total de R\$ 2.170,00 (Oitocentos e setenta e oito reais), para atender a Companhia.

Credor:	2008.08497-8
Dotação:	4490.5200
UO:	17502
PAOE:	2007 - (Regional 9900)
Categoria Econômica:	3- Despesas Correntes
Grupo Nat. Despesa:	3- Outras despesas correntes
Modalidade Aplicação:	90 - Aplicações Diretas
Modalidade de Licitação:	Pregão
Fonte:	243
Valor:	R\$ 2.170,00

Cuiabá, 22 de Março de 2010.

Assinatura do requisitante:	 Rejane M. de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro MTGás	
Recebido em: _____ / _____ /2010	Carimbo e Assinatura do Recebedor (Gabinete do Ordenador de Despesas): Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás	
Despacho do Ordenador de Despesas:	<input checked="" type="checkbox"/> De acordo <input type="checkbox"/> Desfavorável	
Motivo:	 Heloísa Paula Campos Diretora Presidente - MTGás	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico	Protocolo do Núcleo Socioeconômico:	
RECEBIDO EM: _____ / _____ /2010		
Observação:		

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 704 – Ed. American Business Center
 CEP 78050-000 - Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.017

SÉRIE: 1



D. Bussiki Cunha Comercio e Servicos - ME

Rua Barao de Melgaco, 585 - - Porto, Cuiaba, MT - CEP: 78025300
- Fone/Fax: 6536374780

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.017

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5110 0309 9115 9100 0123 5500 1000 0000 1744 3004 0703

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151100005504881 - 12/03/2010 15:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133579778

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

09.911.591/0001-23

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS		CNPJ/CPF 06.023.921/0001-56	DATA DA EMISSÃO 12/03/2010	
ENDERECO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2254		BAIRRO/DISTRITO JD ACLIMACAO	CEP 78050-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/03/2010
MUNICIPIO Cuiaba	FONE/FAX 6536424423	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 132567750	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

ATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.170,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
L01	Ar Condicionado Split 18.000 btus Hi Wall		040	5102	CJ	1,00	2.170,00	2.170,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

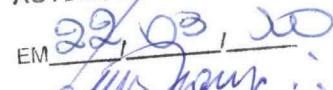
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DEPOSITAR CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 2295 CC: 838-4 OP. 003	

AUTORIZO PAGAMENTO

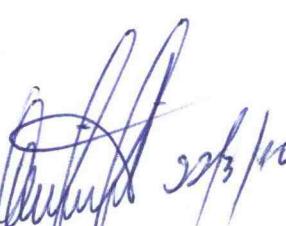
EM 22/03/20


Helny Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

AUTORIZO PAGAMENTO

EM 22/03/20


Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

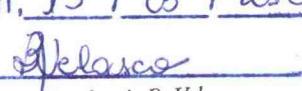

Olduir Azevedo Pereira

Gerente Contábil - MTGás
CRC/MT 005629

ATESTADO

Atestamos que o(s) material(ais)
foi(ram) recebido(s).

Cuiabá-MT, 15 / 03 / 2020



Nayara Stephanie B. Velasco
Assistente da Diretoria - MTGás


Gleice Moraes Dias

Gerente de Desenvolvimento - MTGás

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 23/03/2010 - 13:2:

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública

Número :**0002298100**Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **09.911.591/0001-23**Razão Social : **D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**Emitida em : **19/03/2010**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **18/04/2010** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **299U22B2277T92KA**

newtemp Ar Condicionado

Fone: (65) 3052-0216

Rua Poconé, 585 - Esq. com Barão de Melgaço - Cuiabá/MT

ORDEM DE
SERVIÇO

00389



CLIENTE:	MT Gás			1ª VIA - CLIENTE	
TELEFONE:	3642 4423	CELULAR:	99839304		2ª VIA - CONTROLE
ENDERECO:	Av. Rubens de Mendonça 2254 Ed. American				3ª VIA - FIXA
OBRA:	Business Center Cj. 704 B: Bosque da Saúde				
OBS:					
INSC/RG.:				CNPJ/CPF:	
Rejane		09/03/10			
NOME DO CONTATO		DATA FINAL DO SERVIÇO			
CELULAR:					
TELEFONE:					
QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO			VALOR	TOTAL
01	Instalações de ar split 18.000 btus				
COND. PAGTO				TOTAL:	

OBSERVAÇÕES: Acerto com Damill

PARA SEXTA FEIRA, 12/03/10.

Ass. Técnico

Nayara Velasco
Ass. Cliente



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 09911591/0001-23

Razão Social: D BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVICO ME

Nome Fantasia: BUSSIKI COMERCIO E SERVICO

Endereço: AV SENADOR FILINTO MULLER 817 ANEXO BAIRRO DUQUE / GOIABEIRAS / CUIABA / MT / 78043-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2010 a 13/04/2010

Certificação Número: 2010031504193329790234

Informação obtida em 23/03/2010, às 14:26:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVICOS - ME
CNPJ: 09.911.591/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:54:41 do dia 17/03/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2010.

Código de controle da certidão: **7A2E.1ABD.4ED1.5B93**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 030182010-10001030

Nome: D. BUSSIKI CUNHA COMERCIO E SERVICO - ME

CNPJ: 09.911.591/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/01/2010.
Válida até 24/07/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00056-5
Nº Pedido (PED): 17502.0001.10.00065-1	Data de Emissão: 01/03/2010	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 59865/2010

DADOS DO CREDOR

Odigo: 2008.08497-8

Nome: D. Bussiki Cunha Comércio e Serviços - ME

Endereço: Rua Barão De Melgaço, 585

Bairro: Porto

CEP: 78.025-300

CPF/ CNPJ/ IG: 09.911.591/0001-23

RG: *** * * *

6

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.44905200.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED Nº 17502.0001.10.00065-1

Referente à aquisição de condicionador de ar, conforme informações constantes no Plano de Trabalho deste processo.

Data de Autorização da Despesa: _____ **Ordenador de Despesa:** _____

03/2010

1

Editor de Despesa: Kelyn Paula Campos

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

~~Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTG~~



PED	PEDIDO DE EMPENHO	17502.0001.10.00065-1
Data de Solicitação: 25/02/2010		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás		
Unidade Gestora: 0001 - Geral		
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS		
Nº do Protocolo:	Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:
59865/2010	*** * * * *	*** * * * *
Especificação: Referente à aquisição de condicionador de ar, conforme informações constantes no Plano de Trabalho deste processo.		

REMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.44905200.243.1.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 2.246,31 **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 2.170,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 76,31

Tipo de Empenho: Estimativo

Reserva Inicial (R\$)

Valor Total Referência (R\$): *** 0,00

Valor Total - Reitorço (R\$)

Valor Total - Redução (R\$): 0,00

DADOS DO CREDOR

Código: 2008.08497-8

Nome: D. Bussiki Cunha Comércio e Serviços - ME

Endereço: Rua Barão De Melgaço, 585

CPF/ CNPJ/ IG: 09.911.591/0001-23

Insc. Estadual: 13.357.977-8

RG: *** * * *

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * *

Data de Solicitação: *** * * * *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Coordenador de Planejamento

Observações:

Situação do PED: Pedido (PED) empenhado
Empenho Nº 17502.0001.10.00056-5



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

MTGAS
Fls
Rub

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

	Nº Processo:
MTgas	2034186010

NOME DO FORNECEDOR:

D. Bussiki Corba Com - e Serviços - ME

PAGAMENTO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura e/carimbo	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há solicitação de pagamento devidamente autorizada pelo Ordenador do órgão/unidade orçamentária	SE	<i>Sônia Gomes M. Brito Assistente Técnica Núcleo Sistêmico Socioeconômico</i>		
2 – Verificar se a data de emissão da NF está posterior ao Empenho e se a Nota Fiscal está atestada pela Unidade de Origem	AL	<i>X</i>		
3- Verificar se há regularidade fiscal do fornecedor	AL	<i>P</i>	<i>D</i>	
4 – Verificar se a dotação orçamentária está de acordo com os itens apresentados na Nota Fiscal e informar o sub-elemento de acordo com o item da NF	AL	<i>X</i>	<i>Amilcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	
5 – Atestar a referida Nota Fiscal e encaminhar à Coordenadoria Financeira p/pagamento	AL	<i>P</i>		



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

MTGAS
Fis
Rub

LISTA DE CONFORMIDADES

6 – Verificar se todos os itens acima estão de acordo (sim), se sim efetuar o pagamento	CF	X		
7 – Providenciar a LIQ/NOB	CF	X		
8 – Verificar se os documentos estão devidamente assinados pelo Ordenador de Despesas/Financeiro	CF	X		<i>Edio Benedito de Arruda Coordenador Financeiro Núcleo Socioeconômico/SICME</i>
9 – Paginar todo o processo e encaminhar p/arquivo da Unidade Orçamentária solicitante(origem)	CF	X		
10 – Unidade de Origem recebe o processo e arquiva	UO			
11 – Se a Nota Fiscal for referente a pagamento de contrato, verificar vigência do contrato, valor e obedecer todos itens apresentados, ou seja, do 1 ao 10	AL			

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira e UO – Unidade de Origem.



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

Credor: Folha 1º Parcela 13º terceiro

Processo nº.: 17502 1362010

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: _____

Objeto: Ped - Emp

Protocolo n.: 489185/2010 Data: 30/06/2010 15:31

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: EMPENHO FINANCEIRO

Resumo: referente à Folha de Pagamento de Pessoal, 1º Parcela de 13º . Competência 07/2010,

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

VOLUME: 1 de 1



Descrição: R\$ 01 Folha de Pagamento
de Pessoal, 1º Parcela de
13º competência 07/2010.

Protocolo: 489185/2010
R\$ 45.000,00

Data: _____ / _____ / _____



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00142-1
Nº Pedido (PED): 17502.0001.10.00198-2	Data de Emissão: 30/06/2010	
Nº Pedido (PAD): *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: ISENTO	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação *** * * * *
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 489185/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2003.07078-1

Nome: Companhia Matogrossense de Gas

Endereço: Av. Rubens De Mendonca, 2254 - Jd. Aclimacao, 1077

Bairro: Centro

CEP: 78 005-370

CPE/CNPI/JG: 06 023 821/0001-56

CF/CFI/JG:

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2008.9900.31901100.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Historico: Empenho do PED N° 17502.0001.10.00198-2

REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, 1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO, COMPETÊNCIA JULHO/2010.

Data de Autorização da Despesa:
30/06/2010

Ordenador de Despesa:
Helyn Paula Campos

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO N.º 136/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO

SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº.:	489185/2010
RESPONSÁVEL:	Rejane M.ª de O. Garcia leite.
OBJETO:	Previsão do pagamento do 13º/1ª parcela 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2008.31901100.243
VALOR:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANCIADA DO PAGAMENTO: Solicitamos a inclusão de PED/EMP ESTIMATIVO do Credor COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS, referente à Folha de Pagamento de Pessoal, 1º. Parcela de 13º. Competência 07/2010, no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para atender a Companhia.

Credor:	2003.07078-1
Modalidade de Licitação:	Isento
Valor do empenho:	R\$ 45.000,00
Tipo do Empenho:	Estimativo

Cuiabá, 30 de Junho de 2010.

Assinatura do requisitante:

Rejane M. de O. Garcia Leite
Rejane M. de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro
MTGás

CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZADO DIRETORIA EXECUTIVA):

Recebido em: ____ / ____ /2010

Geraldo Luiz de Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Adm. e Financeiro - MTGás

Despacho do Ordenador de Despesas: De acordo Desfavorável

Motivo:

Helny Paula Campos
Helny Paula Campos
Diretor - Presidente - MTGás

Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico:

RECEBIDO EM: ____ / ____ /2010

Protocolo do Núcleo Socioeconômico:

Diretora Luiz de Mesquita
Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME

Observação: Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

052-222

Credor: Nepton Soluções - 2009.06.097-5

Processo nº.: 52.6774/2010

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: 3390.3900

Objeto: Certificado digital NF-E

Descrição: R\$ 500,00

Renovação de certificado digital NF-E para transmissão de nota fiscal eletrônica de vendas

Protocolo n.: 526774/2010 Data: 13/07/2010 14:40

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): NAPTON SOLUÇÕES

Assunto: EMPENHO FINANCEIRO

Resumo: e renovação certificado digital NF-E da MTGAS

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: C. AQUISIÇÕES

Volume: 1 de 1



Data: 13/07/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.



ANEXO II	
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO N.º 143/2010	
NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO	
SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	526774/2010
RESPONSÁVEL:	Rejane M.ª de O. Garcia Leite.
OBJETO:	REF . a renovação de certificados digitais , sendo renovação certificado digital NF_e da MTGAS, obrigatório para emissão de nota fiscal eletrônica e transmissão eletrônica à SEFAZ.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.33903900.243.
VALOR:	R\$ 500,00 (Seiscientos e oitenta reais)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DO PAGAMENTO: Por meio do presente, solicitamos inclusão de **PED/EMP**, para o Credor **NAPTON SOLUÇÕES**, referente à renovação certificado digital NF_E da MTGAS, obrigatório para emissão de nota fiscal eletrônica e transmissão da NF_e à SEFAZ. ,. Dados Complementares :

Credor:	2009.06097-5
Modalidade de Licitação:	Dispensa – art. 24, Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso X.
Valor do empenho:	R\$ 500,00
Tipo do Empenho:	Estimativo

Cuiabá, 13 de Julho de 2010.

Assinatura do requisitante: <i>Rejane M.ª de O. Garcia Leite</i> Rejane M.ª de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro - MTGÁS	
Recebido em: <u>1</u> / <u>2010</u>	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZADO DA DIRETORIA EXECUTIVA): <i>Geraldo Luiz de Araújo</i> Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGÁS
Despacho do Ordenador de Despesas: (x) De acordo () Desfavorável	
Motivo: <i>Helny Paula Campos</i> Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGÁS	
Encaminha para o Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico: <i>Márcio Luiz de Mesquita</i> Márcio Luiz de Mesquita Secretário Executivo	Protocolo do Núcleo Socioeconômico:
Observações: <i>Protocolo Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254 – Cj. 1503 – Ed. American Business Center
 CEP 78050-000 - Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3642-4423



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



COMUNICAÇÃO INTERNA

De:	Para:	Data:	C.I.Nº.
Gerente Contábil Claur Azevedo Pereira	Rejane M ^a . De Oliveira Garcia Leite Gerente Administrativo e Financeiro	Segunda-feira, 5 de julho de 2010	02/2010

Por meio do presente solicitamos a aquisição de novo certificado digital, para executar na internet as operações comuns e necessárias dos serviços dentro do sistema SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, exigido certificado digital pela Receita Federal do Brasil para realização dos processos de relacionamento via internet, entre empresa e o órgão, sendo necessários os acessos aos senhores Claur Azevedo Pereira (Contador) e Helny Paula Campos (Diretor Presidente), na forma de e-CPF e como e-CNPJ, para Companhia Mato-grossense de Gás – MTGÁS.

Sem mais,

Atenciosamente

Claur Azevedo Pereira
Gerente Contábil - MTGÁS

Recebido em
05/07/2010
Rejane M^a. de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGÁS



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

JUSTIFICATIVA

Cuiabá, 15 de julho de 2010.

Processo nº 526774/2010.

Gerência Administrativa e Financeira

Tem a presente finalidade de justificar a aquisição de produto “Nota Fiscal Eletrônica – Certificado para NFe”, através de fornecedor credenciado pela SERASA EXPERIAN, via on-line.

A razão da presente justificativa dá-se pelo fato de que o produto é oferecido para aquisição “on-line”, ou seja, todo o processo de aquisição é realizado no site do fornecedor, não havendo possibilidade de oferta de orçamento como manda a praxe administrativa.

Contudo, visando dar transparência a contratação, foi anexado ao processo páginas de rede mundial de computadores onde o produto que ora se pretende adquirir é oferecido, demonstrando assim que o preço a ser pago pela aquisição é compatível com o mercado.

Por outro lado, deve ser informado que o produto que ora se adquire é de Responsabilidade do Serasa Experian, o qual delega as suas autorizadas a comercialização, fato que além de limitar os fornecedores e regula o preço.

Em virtude disso, solicitamos a aquisição de outro produto via compra direta.

É a justificativa.

Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite
Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite
Gerente Administrativa e Financeira da MTGás

Jefferson Aparecido Pozza Favaro
Jefferson Aparecido Pozza Favaro



A

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGAS

A/C – Rejane M^a de Oliveira Garcia Leite
Gerente Administrativo e Financeiro

Segue descrição dos certificados a serem adquiridos:

Renovação de PJ NF-e em nome da Companhia mato-grossense de Gás-MTGAS, validade de 1 ano ref. 2009/2010.....Valor R\$250,00;

PJ NF-e em nome da Companhia mato-grossense de Gás-MTGAS, validade de 1 ano ref. 2010/2011.....Valor R\$250,00;

TOTALR\$500,00

A serem pagos a Napton Informatica Ltda CNPJ 06.308.911/0001-25, devidamente credenciada junto ao Serasa para comercializar certificados digitais.

Cuiabá/MT 09/07/2010

Gilene dos Santos



[Home](#) | [Institucional Serasa Experian](#) | [Postos de Atendimento](#) | [Re-Agendamento Informativo](#) | [Como Comprar](#) | [FAQ](#) | [Cadastro](#) | [Meus Pedidos](#) | [Auto-Atendimento](#)

[Acesso Rápido](#)

[Carrinho de Compras](#)

Busca: Palavra-Chave

[O que é um Certificado Digital?](#)

[Compre por Aplicações e Usos](#)

[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)

[Soluções Corporativas Customizadas](#)

[Renovação](#)

[Suporte](#)

[Revogação](#)

O que é um certificado Digital

O certificado digital é o seu documento de identificação na Internet!

[Home](#) - O que é um certificado Digital

O **certificado digital** é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

Diversos segmentos da economia já utilizam a certificação em suas atividades. Essas áreas utilizam a tecnologia que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos eletrônicos, garantindo sua privacidade e inviolabilidade.

- Receita Federal do Brasil
- Área financeira e contábil
- Poder Judiciário
- Saúde
- Educação

A Serasa Experian oferece soluções de certificação digital específicas para cada tipo de negócio, de acordo com a necessidade do cliente.

Benefícios

- Economia de tempo e redução de custos
- Desburocratização de processos
- Validade jurídica nos documentos eletrônicos
- Possibilidade de eliminação de papéis
- Autenticação na Internet com segurança.

Certificado Digital Serasa Experian



[COMPARTILHAR](#)

[Repositorio](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) [Bolílio Bancário](#)



© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados

Orcamento certificado via Serase



[Home](#) | [Institucional Serasa Experian](#) | [Postos de Atendimento](#) | [Re-Agendar Informativo](#) | [Como Comprar](#) | [FAQ](#) | [Cadastro](#) | [Meus Pedidos](#) | [Auto-Atendimento](#)

Acesso Rápido

Carrinho de Compras Busca Palavra-Chave OK

[O que é um Certificado Digital?](#)

[Compre por Aplicações e Usos](#)

[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)

[Soluções Corporativas Customizadas](#)

[Renovação](#)

[Suporte](#)

[Revogação](#)

[Home](#) > [Compre Por Aplicação](#) > [e-CPF Compare e Compre](#) > [Escolha o dispositivo e-CPF A3](#) > [Detalhe do Produto](#)

e-CPF A3 Token USB

e-CPF A3 Token USB



Validade 36 meses: **R\$ 380,00**

Validade 24 meses: **R\$ 290,00**

Consulte desconto por quantidade
Confira os documentos necessários para emissão.
Localize nossos Postos de Atendimento.

A validação dos certificados deve ser presencial.

Agendar a emissão do certificado em um dos Postos de Atendimento.

[COMPARTILHAR](#)

[Li e concordo com as condições abaixo:](#)

[Comprar](#)

e-CPF A3 Token USB

O e-CPF Serasa Experian A3 é a solução para quem precisa de um certificado digital com maior prazo de validade, durabilidade e portabilidade. Trata-se de um certificado digital válido por até três anos, gerado e armazenado em um dispositivo (cartão inteligente ou token) protegido por uma senha de acesso (PIN).

Aplicações

O e-CPF A3 permite acesso aos serviços da Receita Federal no e-CAC relacionados à pessoa física e à pessoa jurídica para os quais esteja habilitado, como o Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED contábil) e muito mais.

Pré-requisitos para emissão

Para emissão do certificado digital você deverá:

- Possuir um CPF válido e com a situação regular na base de dados da Receita Federal
- Comparecer em um posto de atendimento (validação presencial) e apresentar os documentos obrigatórios de acordo com o tipo de certificado digital escolhido.

Procedimentos para emissão

- Finalização da compra e pagamento

R\$ 380,00 c/ele
Total R\$ 460,00

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) [Boleto Bancário](#)



Site Seguro



© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados

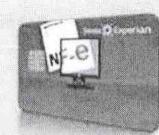
[Acesso Rápido](#)[Carinho de Compras](#)Busca: Palavra-Chave [O que é um Certificado Digital?](#)[Compre por Aplicações e Usos](#)[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)[Soluções Corporativas Customizadas](#)[Renovação](#)[Suporte](#)[Revogação](#)



Sua empresa precisa de certificado digital para NF-e.

Compre o seu aqui

Certificado Digital Serasa Experian.
A sua assinatura digital.



Megastore Serasa Experian
Mais uma opção de atendimento em São Paulo - Faria Lima com agilidade e rapidez.

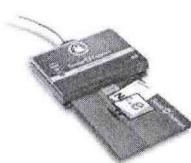
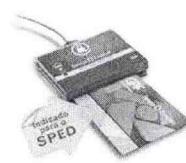
Se preferir compre pelo Televendas: 0800-773-7728

O certificado digital é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

Diversos segmentos da economia já utilizam a certificação em suas atividades.

Saiba mais como a certificação digital pode facilitar o seu dia-a-dia.

Compra Expressa

[e-CNPJ A3 - Cartão e leitora](#)A partir de
R\$ 340,00[NFe A3 - Cartão e leitora](#)A partir de
R\$ 550,00[e-CPF A3 - Cartão e leitora - para Receita Federal](#)A partir de
R\$ 290,00

Destaques

Nota Fiscal Eletrônica - Certificados para NFe

A Secretaria da Fazenda já determinou que milhares de empresas deverão aderir ao sistema de Nota Fiscal Eletrônica. Você precisa de certificado digital para assinar as NFe da sua empresa. Adquira já o seu.

[Comprar](#)

Certificados digitais para Receita Federal

Empresas de lucro presumido, real e artilhado: A partir de 2010 toda sua relação com a Receita Federal será feita por meio de um certificado digital. Adquira já o seu certificado digital e não deixe para última hora.

[Comprar](#)

e-CPF para entrega do SPED Contábil

Adquira o seu e-CPF A3 com a Serasa Experian para envio da Escrituração Contábil Digital (SPED Contábil). Compre com cartão de crédito e agende na hora.

[Comprar](#)

Informativos



Rhodia e Officer relatam satisfação com Soluções Serasa Experian para NF-e no 4º Fórum de SPED

As soluções da Serasa Experian foram destaque na a abertura do 4º Fórum de SPED e NF-e, dia 22 de junho. O evento realizado pelo Conselho Fiscal Empresarial Brasileiro (Confeb) teve, em seu primeiro...

[Saiba mais](#)[Outros Informativos](#)

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)

[Cartões de Crédito](#) | [Boleto Bancário](#)

[Site Seguro](#)

© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados

Via TOKEN - 3000 R\$ 380,00 cada,



[Home](#) | [Institucional](#) | [Serasa Experiá](#) | [Postos de Atendimento](#) | [Re-Agendamento](#)
[Informativo](#) | [Como Comprar](#) | [FAQ](#) | [Cadastro](#) | [Meus Pedidos](#) | [Auto-Atendimento](#)

Acesso Rápido

Caminho de Compras

Busca

Palavra-Chave

OK

O que é um
Certificado Digital?

Compre por
Aplicações e Usos

Compre por Produtos
(e-CPF, e-CNPJ,etc..)

Soluções Corporativas
Customizadas

Resumen

Supercell

日文假名

O que é um certificado Digital

O certificado digital é o seu documento de identificação na Internet.

Home - O que é um certificado Digital

O certificado digital é um documento eletrônico que possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, uma empresa ou um site, para assegurar as transações online e a troca eletrônica de documentos, mensagens e dados, com presunção de validade jurídica.

Diversos segmentos da economia já utilizam a certificação em suas atividades. Essas áreas utilizam a tecnologia que certifica a autenticidade dos emissores e destinatários dos documentos eletrônicos, garantindo sua privacidade e inviolabilidade.

- Receita Federal do Brasil
 - Área financeira e contábil
 - Poder Judiciário
 - Saúde
 - Educação

A Serasa Experian oferece soluções de certificação digital específicas para cada tipo de negócio, de acordo com a necessidade do cliente.

Beneficios

- Economia de tempo e redução de custos
 - Desburocratização de processos
 - Validade jurídica nos documentos eletrônicos
 - Possibilidade de eliminação de papéis
 - Autenticação na Internet com segurança.

Certificado Digital Serasa Experian



 COMPARTILHAR

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizadores](#) | [Dicas](#)

Cartões de Crédito



Site Selection

© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados.


[Caminho de Compras](#) [Busca](#) [OK](#)
[O que é um Certificado Digital?](#)
[Compre por Aplicações e Usos](#)
[Compre por Produtos \(e-CPF, e-CNPJ,etc..\)](#)
[Soluções Corporativas Customizadas](#)
[Renovação](#)
[Suporte](#)
[Revogação](#)

NFe

[NFe](#)
[Home](#) - [Portal do Suporte Técnico](#) - Documentação para emissão - NFe

- [INSTALANDO O SEU CERTIFICADO](#)
- [Downloads - Softwares, Drivers e Cadeias](#)
- [Manuais e Guias](#)
- [Documentação para emissão e-CPF e-CNPJ NFe](#)
- [Dicas e orientações técnicas](#)
- [Modelos de documentos](#)
- [Ferramentas - Certificação Digital](#)
- [Certificado Digital A1](#)
- [Perguntas e Respostas](#)

Documentação necessária para NFe

Para emissão do NFe é obrigatório que o(s) responsável(eis) pelo uso do certificado digital apresente pessoalmente os documentos – originais e cópias – abaixo:

Referentes à empresa:

- Documento de constituição - Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário – e de Eleição da diretoria vigente, ou Alteração contratual consolidada, devidamente registrados nos Órgãos competentes
- Cartão CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- Inscrição no Cadastro Específico do INSS - Opcional

Referentes ao(s) responsável(eis) pelo uso do certificado digital

- Cédula de Identidade ⁽¹⁾
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- Comprovante de endereço recente - máximo três meses
- Uma foto 3x4 recente - máximo cinco anos ⁽²⁾
- Termo de Titularidade do Certificado Digital impresso em duas vias ⁽³⁾
- Documento que comprove poderes para representar a empresa ⁽⁴⁾
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/CI-NIS - Opcional
- Título de Eleitor - Opcional
- Cadastro Específico do INSS-CEI – Opcional

(1) Entende-se por cédula de identidade as carteiras instituídas por lei, com foto e fe pública no território nacional, como: RG – Registro Geral, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Funcional (CRC, OAB, CREA, CRM), Passaporte. Documentos emitidos com prazo de validade precisam estar vigentes

(2) Caso a cédula de identidade tenha mais de 5 anos da data de emissão do certificado digital

(3) A ser assinado no momento da validação presencial

(4) Atenção: Caso o Estatuto, contrato ou documento equivalente da sua empresa estabeleça que o responsável pelo uso do certificado não possua poderes para representar a empresa isoladamente, será necessário **procuração com firma reconhecida**, outorgando poderes para o titular do certificado digital representar a empresa isoladamente, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) registrado(s) no contrato social.

[Repositório](#) | [Legislação](#) | [Formas de Pagamento](#) | [Políticas do Site](#) | [Mapa do Site](#) | [Utilizações](#) | [Dicas](#)
[Cartões de Crédito](#) [Boleto Bancário](#)
[Site Seguro](#)


© 2009 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados



CERTIFICADO DIGITAL

Prezado cliente.
Agora você pode obter
nos Correios o seu
Certificado Digital.

Em uma única visita à agência dos Correios credenciada, você faz tudo: entrega a documentação necessária, paga o valor pelo serviço e tem a aprovação imediata de seu certificado digital. Tudo bem mais rápido e com toda a tranquilidade e confiança dos Correios.

CERTIFICADO DIGITAL – SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES VIA INTERNET PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

O certificado digital é um documento eletrônico que permite ao seu portador executar na internet operações comuns e necessárias do seu dia-a-dia, como assinatura de documentos, movimentação de conta bancária, declaração de Imposto de Renda, entre tantas, com maior comodidade, rapidez e sigilo.

Hoje, muitas instituições públicas e privadas, exigem o certificado digital em seus processos de relacionamento via internet.

As políticas e procedimentos relacionados à certificação digital são definidos pelo ITI-Instituto Nacional da Tecnologia da Informação, órgão do governo federal.

Os Correios estão credenciados para comercializar certificados digitais como: e-CPF e e-CNPJ, emitidos pelo SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados.

VEJA COMO É FÁCIL OBTER SEU CERTIFICADO DIGITAL NOS CORREIOS.

- 1) Acesse o endereço dos Correios na internet - www.correios.com.br/produtos/servicos/certificacaodigital
- 2) Verifique a documentação necessária e as agências que oferecem o serviço.
- 3) Agende com a unidade que irá efetuar a prestação de serviço.
- 4) Solicite o seu certificado digital preenchendo o formulário eletrônico específico.
- 5) Imprima o Termo de Titularidade (válido por 48 h).
- 6) Dirija-se a uma agência dos Correios que ofereça o serviço, com a documentação necessária (original e cópia), Termo de Titularidade e mídia de armazenamento, em mãos.

Pronto. Os Correios cuidam do resto.

Mais informações - Fone: (65) 3611-1108 ou e-mail: ac24300012@correios.com.br



REMBRENTES

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

GREFENCIAS DE VENDAS

PRACA DA REPUBLICA, 101 SALA 37 CENTRO

CUIABA/MT - 78005-970

Adquira-o pela Correios Online
Compatível com Windows Vista®

O que você está procurando ? Busca no site Endereço Eletrônico

Quero informações sobre... OK login: @correios.net.br ENTRAR

Institucional Serviços Online Catálogo de Produtos e Serviços Marketing Direto Fatura Eletrônica

Produtos e Serviços Certificação Digital Nossos Prazos Preços e Tarifas Produtos de Conveniência

Loja Virtual Vale Postal Eletrônico Internacional Mobile

Selos e Conveniência Produtos e Serviços >> Certificação Digital

Encomendas e Malotes Internacional

CorreiosLog

Certificação Digital

Tipos de Certificados

Como obter Documentos Necessários

Agências Credenciadas

Solicitar Certificado Digital

Informações Confira nossos preços

Certificado Digital

Alertamos que o navegador para internet Google Chrome é incompatível com o sistema de geração de certificados da Autoridade Certificadora SERPRO RFB.

Recomendamos fazer a solicitação de seu certificado digital pelos navegadores Mozilla Firefox ou Microsoft Internet Explorer.

Lembramos que o certificado solicitado em um desses navegadores ficará disponível para uso apenas nesse navegador.

Confira nossos preços:

Segmento	Tipo	Preço (R\$)
e-CPF	A1	80,00
	A3	110,00
e-CNPJ	A1	130,00
	A3	220,00

Solicite aqui!

Obs: Os preços da tabela não incluem a leitora nem o token necessários para o certificado digital do tipo A3

Ajuda Interativa **Perguntas Frequentes**

**Shopping**

Busca por Produto:

Palavra chave

Buscar

CorreiosOnline

Telegrama Via Internet - A partir de R\$ 4,35

CorreiosNet Shopping

Visite, Pesquise e Compre no Shopping dos Correios. Clique aqui e conheça algumas de nossas ofertas.

Correios OnLine

Caixas de Encomenda dos Correios: praticidade e segurança ao enviar seus objetos. Diversos tamanhos. A partir de R\$ 1,30.

Correios Online

Envelope Plástico Bolha: revestimento interno para maior proteção a objetos frágeis. A partir de R\$ 1,70.

Submarino

Eletrônicos é na Submarino. Mais Tecnologia Com Melhor Parcelamento. Confira Nossas Ofertas.

Marisa.com.br

Ofertas de arrasar e até 100 dias para começar a pagar. Tudo em 8x fixas no cartão Marisa!

Daira.com

Lingerie e jóias em prata que vão encantar você!

não está incluído o dispositivo de firma em momento



Envie o seu agora!

Clique aqui!

[Home](#)
[Mapa do Site](#)
[Fale com as](#)
[Correios](#)

O que você está procurando ?

Busca no site

Endereço Eletrônico

Quero informações sobre...

OK

login: @correios.net.br ENTRAR

- Institucional
- Produtos e Serviços
- Loja Virtual
- Selos e Conveniência
- Encomendas e Malotes
- Internacional
- CorreiosLog

[Serviços Online](#) | [Catálogo de Produtos e Serviços](#) | [Marketing Direto](#) | [Fatura Eletrônica](#)
[Certificação Digital](#) | [Nossos Prazos](#) | [Preços e Tarifas](#) | [Produtos de Conveniência](#)
[Vale Postal Eletrônico](#) | [Internacional](#) | [Mobile](#)
Produtos e Serviços >> Certificação Digital >> Dispositivos de Armazenamento

Dispositivos de Armazenamento

Os certificados digitais são armazenados (gravados) em mídias ou dispositivos, de acordo com seu tipo:

Certificação Digital

Tipos de Certificados

Como obter Documentos Necessários

Agências Credenciadas

Solicitar Certificado Digital

Informações Confira nossos preços

Certificado tipo A1: gravado em qualquer mídia de armazenamento de dados – disco rígido, disquete, CD-ROM, CD-Card1, pen-driver, etc.

Certificado tipo A3: gravado em dispositivo eletrônico próprio – token2 ou cartão inteligente3 (smart card) –, de onde é acessado, não sendo possível sua transferência para armazenagem na estação de trabalho ou noutro dispositivo.

1 CD-Card: CD-ROM em formato e nas dimensões de cartão visita, gravável, com capacidade de armazenamento de dados que varia entre 25 a 52 Megabytes.

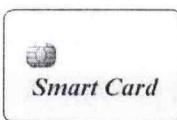


2 Token: dispositivo portátil, contendo um chip para armazenamento de informações digitais e execução lógica de rotinas pré-definidas, a ser conectado a um computador, pela porta USB.



Os Correios não comercializam dispositivos e mídias para armazenamento de certificado digital. Esses produtos estão à venda em lojas especializadas em produtos de informática e também em lojas virtuais do CorreiosNet Shopping. Para localizá-las, acesse a opção "Busca por Produtos" – e digite, de acordo com sua preferência, Token ou Smart Card (cartão inteligente).

3 Cartão Inteligente: tradução do termo inglês smart card, é um cartão que contém um chip, responsável pelo armazenamento de informações digitais e execução lógica de rotinas pré-definidas, acessadas via leitora específica.



Os Correios não comercializam dispositivos e mídias para armazenamento de certificado digital. Esses produtos estão à venda em lojas especializadas em produtos de informática e também em lojas virtuais do CorreiosNet Shopping. Para localizá-las, acesse a opção "Busca por Produtos" – e digite, de acordo com sua preferência, Token ou Smart Card (cartão inteligente).



Continua >>

Ajuda Interativa

Perguntas Frequentes

Política de Privacidade e notas legais - © Copyright 2007 Correios - Todos os direitos reservados



Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer

Proposta Comercial



Companhia Mato-Grossense de Gás

Ref.: MTG/07_2010
Serasa Experian
15 de Julho de 2010
Versão 1.0 (PRC)

1. Objeto

A presente proposta tem por objeto apresentar, em caráter estimativo, as condições para a prestação de serviços de emissão de certificados digitais, sob a hierarquia da ICP-Brasil.

2. A Serasa Experian

A Serasa Experian, uma empresa do grupo Experian, desde 2002 oferece a pessoas físicas e jurídicas a possibilidade de utilizarem certificado digital para o seu reconhecimento legal em meio eletrônico.

Com amplo domínio da Tecnologia da Informação, foi a primeira Autoridade Certificadora privada homologada pelo Governo Federal para operar no sistema nacional de certificação digital Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

A empresa oferece, por meio de suas agências em todo o país, seus certificados digitais e uma gama de soluções de negócios e serviços, integrando a certificação digital nos mais diferentes processos. Essa oferta inclui consultoria, assessoria, integração, desenvolvimento sob medida, treinamento e outsourcing.

Como maior provedora de certificados digitais para pessoas físicas e jurídicas, estão entre seus principais clientes Entidades Governamentais, bancos, contribuintes da Receita Federal, contabilistas, profissionais liberais, entre outros. Com presença marcante entre as Instituições Financeiras, é responsável por 70% dos certificados digitais utilizados no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB).

Para abrigar o ambiente de certificação digital (site principal e contingência), a Serasa Experian conta com duas salas-cofre protegidas contra incêndio, inundação, impacto e interferência eletromagnética. Esses ambientes dispõem de proteção contra acesso indevido, utilizando tecnologias com identificação por impressão digital e íris. Isso garante o acesso imediato do pessoal autorizado para eventuais intervenções técnicas e confere soberania sobre suas instalações físicas, evitando que ações externas interfiram no ambiente de certificação digital e garantindo um ambiente com alta disponibilidade.

3. Certificados Digitais ICP-Brasil

O Certificado Digital é o documento eletrônico que permite comprovar a identidade de pessoas físicas na internet, garantindo total segurança nas transações eletrônicas.

Além disso, permite assinar, digitalmente, qualquer tipo de documento eletrônico, com presunção de validade jurídica conforme regulamentado pela MP 2.200-2.

Para a emissão de certificados digitais, padrão ICP-Brasil, é necessário realizar a Validação Presencial, procedimento que consiste no comparecimento do solicitante do

**Proposta Comercial – MTGás**

A grande companhia para você crescer.

certificado para confirmação da identidade e apresentação dos documentos obrigatórios exigidos pela legislação.

4. Valores

Item	Descrição	Qte	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Certificado Digital PJ A1 NF-e Validade de 1 ano	01	250,00	250,00
2	Validação Presencial nas Unidades da Serasa Experian*	-	-	sem custo
	TOTAL	-	-	250,00

(*) A entrega dos certificados digitais acontecerá nas dependências da Serasa Experian em Cuiabá/MT, em data a ser definida, mediante agendamento prévio.

5. Condições de Pagamento

Emissão de Nota Fiscal a ser encaminhada ao responsável, com vencimento em 15 dias da data de emissão.

6. Dados Cadastrais da Serasa S/A

Razão Social: Serasa S/A

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Inscrição Estadual: Isenta

Endereço: Alameda dos Quinimuras, 187

Planalto Paulista

CEP 04068-900

São Paulo/SP

7. Validade da Proposta

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 dias a partir da data de sua emissão.

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.

Proposta Comercial – MTGás



Após o aceite e de posse da Nota de Empenho, daremos continuidade no processo de emissão.

Aceite e de acordo:

MTGás
Companhia Mato-Grossense de Gás

São Paulo, 15 de Julho de 2010.

Atenciosamente,

Paulo R Carvalho
Projetos Digital Identity
paulo.carvalho@br.experian.com
Tel. 5511 2847-9363
Cel. 5511 9959-5180

Serasa Experian

A gente trabalha para você crescer.



[Home](#) | [Institucional Serasa Experian](#) | [Política de Atenção ao Cliente](#) | [Re-Agendar Informações](#) | [Compras](#) | [FAQ](#) | [Glossário](#) | [Meus Pedidos](#) | [Auto-Atendimento](#)

Acesso Rápido

[Acessar minha conta](#) [Logout](#) [Acessar minha conta](#) [Logout](#) [Acessar minha conta](#) [Logout](#) [OK](#)

O que é um
Certificado Digital?

Compre por
Aplicações e Usos

Compre por Produtos
(e-CPF, e-CNPJ,etc..)

Soluções Corporativas
Customizadas

Renovação

Suporte

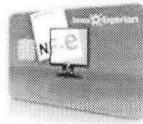
Revogação



Sua empresa precisa de certificado digital para NF-e.

[Compre o seu aqui!](#)

Certificado Digital Serasa Experian.
A sua assinatura digital.



Megastore
Serasa Experian

Mais de 100 mil
vendas realizadas em São Paulo
com entrega com agilidade
e rapidez

Se preferir, compre pelo
telefone: 0800-773-7728

Suporte

Agende a retirada do certificado

Compre online o cartão de crédito e
agende na hora. Responda pronta quando
quer e não perca tempo.

Agendada

Documentos para emissão

Solicite os seus documentos
immediatamente e sem sair de casa
(entrega dentro de 24 horas).

Solicitar mais

Instalação

Compre seu certificado digital
e instale-o em seu computador
de forma rápida e simples.

Instalar

Informativos

Rhodia e Officer relatam satisfação
com Soluções Serasa Experian para
NF-e no 4º Fórum de SPED

No dia 26/06/2014, Serasa Experian fazem
uma palestra no 4º Fórum de
SPED, realizado no Hotel Imperial
abordando sobre como realizar integração
entre sistemas.

Sair em mais

Outros informativos

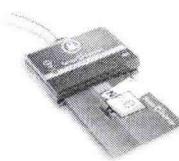
Compra Expressa

e-CNPJ A3 - Cartão e leitora



A partir de
R\$ 340,00

NFe A3 - Cartão e leitora



A partir de
R\$ 550,00

e-CPF A3 - Cartão e leitora -
para Receita Federal



A partir de
R\$ 290,00

Destaques

Nota Fiscal Eletrônica - Certificados para NFe

A Secretaria da Fazenda já autorizou
a emissão de notas fiscais eletrônicas
para empresas e pessoas físicas.
Agora é só aguardar a sua entrega
digitalizada e receber os benefícios
que essa nova tecnologia traz.

[Comprar](#)

Certificados digitais para Receita Federal

Empresas de todos os tipos e tamanhos
podem emitir e controlar suas
notas fiscais eletronicamente, com
maior segurança e eficiência.
Agora é só aguardar a sua entrega
digitalizada e receber os benefícios
que essa nova tecnologia traz.

[Comprar](#)

e-CPF para entrega do SPED Contábil

Agende o seu 4º Fórum. A Serasa
Experian participa do 4º Fórum de
SPED, realizado no Hotel Imperial
abordando sobre como realizar integração
entre sistemas.

[Comprar](#)

[Perguntas Frequentes](#) [Ferramentas de Pagamento](#) [Política de Selo](#) [Termos de Site](#) [Sobre](#) [Blog](#)

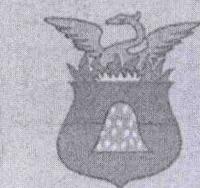
[Central de Atendimento](#) [Área Balcão](#)



[Central de Atendimento](#)



© 2007 - Serasa Experian - Todos os direitos reservados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DE
Cuiabá
MODERNA E SOLIDÁRIA

Formulário
2009

FM
f02609

ALVARÁ

DE LOCALIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

014472

Contribuinte
NAPTON INFORMATICA LTDA ME

Nome Fantasia
NAPTON SOLUÇÕES

Atividade Principal
4751-2/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6920-6/01 - Atividades de contabilidade

Localização
Rua MELGACO, BARAO DE, 2754 - 14º ANDAR SALA 1401 - CENTRO SUL

Início Atividade 03/09/2009	Simples <input checked="" type="checkbox"/>	m² 0,00	Publicidade Luminoso <input type="checkbox"/>	m² 0,00	Isento <input type="checkbox"/>	m² 0,00	Hab. Especial NAO
Inscr. Estadual 133771067	X	CNPJ 06.308.411/0001-25	CPF <input type="checkbox"/>			Inscr. Junta Comercial 51200900015	
Área Utilizada / m² 72,97						Inscr. Cad. Imobiliário 01.5.32.048.0205.124	

Data Expedição
28/12/2009

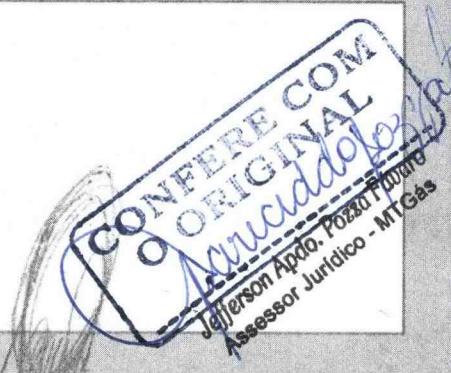
Uso Solo

Ressalva

[Handwritten signature of Archimedes Pereira Lima Neto]

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

[Handwritten signature of Wilson Pereira dos Santos]
Wilson Pereira dos Santos
Prefeito Municipal de Cuiabá



Cuiabá/MT., 28 de Dezembro de 2009.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETTRAN - MT

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**WILLIAN FLORES
FERREIRA DA CRUZ**

DOC. IDENT. 09243020/MT CAT. BAE AB

NASCIMENTO 28/06/1975 VALIDADE 01/08/2010

CPF 604.041.751-04

PERMISSÃO ACC

642260951

FILIAÇÃO
PEDRO FERREIRA DA CRUZ
SULEMA FLORES DA CRUZ

N.º DE REGISTRO 00967654160 EMISSÃO 04/08/2005 1ª HABILITAÇÃO 20/11/1999

OBSERVAÇÕES

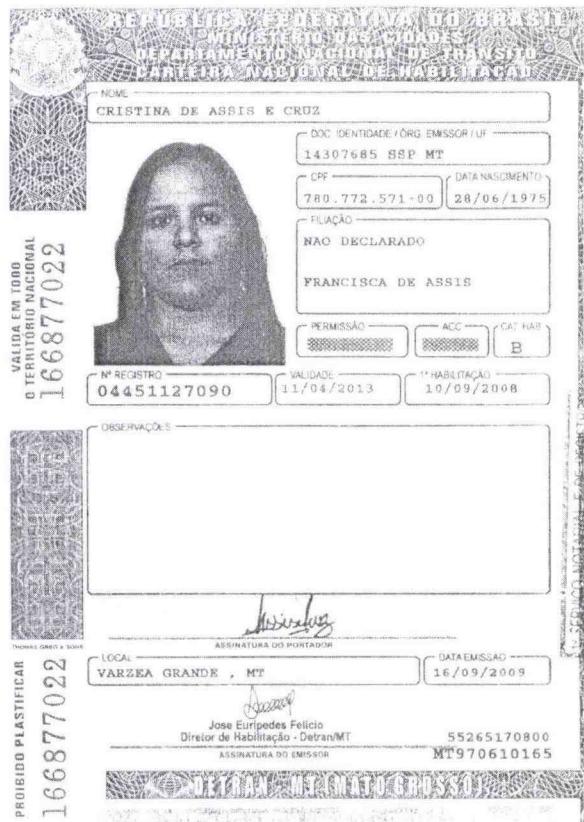
VAREKA GRAMOR

Assinatura do Portador

Assinatura do Expedidor

642260951 MT997093625

CONFERE COM
O ORIGINAL
[Handwritten signature]
Jefferson Apdo. Pozza Fávaro
Assessor Jurídico - MTG&S



AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE
ME FOI APRESENTADO E SOU FÉ
em testemunha da verdade.

12 FEV. 2010

(Handwritten signatures)

Antônio de Campos Maciel | Carlos Roberto Vendrame
NOTARIA E REGISTRADOURA | José Carlos F. de Amorim
Aparecida Dila M. Vendrame | Escriventes
Tônia Carla Maciel
SUBSTÍTUTAS

NOTAS

PROTESTOS

TITULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURIDICAS
REGISTRO DE IMOVEIS

RS 1,80
Selos de Autenticidade
ABM 62027

**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Parciadopozza AT
Jefferson Apdo. Pozza Fávaro
Assessor Jurídico - MTGás

EM BRANCO
1º Convenção Notarial de Várzea Grande - MT



Pág 01/03

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SULEMA FLORES DA CRUZ, brasileira, casada, Comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada sito a Rua Santa Genoveva, Qda 10 Bloco A6 Apto 304, Residencial Aeroporto, Cep 78125-070, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande -MT, filha do Srº José Flores Espinoza e da Srª Catalina Eques de Flores, natural da cidade de Cáceres - MT, nascida aos 28.04.1955, portadora da cédula de identidade RG nº 476.653 SSP/MT e CPF- 429.879.891-72

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, casada, Comunhão Parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado sito a Rua Santa Genoveva, Qda 10 Bloco A6 Apto 304, Residencial Aeroporto, CEP 78125-070, Bairro Jardim Aeroporto, Varzea Grande -MT, filha da Srª Francisca de Assis, natural da cidade de Caçares -MT, nascida aos 28.06.1975, portadora da cédula de identidade RG sob nº 1430768-5 SSP/MT, e do CPF 780.772.571-00, RESOLVEM, em comum acordo a constituir uma sociedade Limitada, que se regerá pelas condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação Social de **SULEMA FLORES DA CRUZ & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede será à Rua Santa Genoveva, Qda 10 Bloco A6 Apto 304, Residencial Aeroporto, CEP- 78125-070, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será a atividade de: **COBRANÇAS EXTRA JUDICIAIS.**

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) que serão divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de capital com o valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente contrato e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SULEMA FLORES DA CRUZ	15.000	Cotas.....	R\$ 15.000,00
CRISTINA DE ASSIS E CRUZ	15.000	Cotas.....	R\$ 15.000,00
Total	30.000	Cotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas cotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e vigorará a partir do arquivamento e registro na Junta Comercial do Estado de Mato grosso.

Parágrafo a) Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Conforme os art.1.071 e 1.072, § 2º e art.1.078, CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em todos negócios da sociedade, sempre isoladamente, tais como: Abertura e movimentação de conta bancária, endossos e emissão de títulos comerciais, duplicatas, cheques, recebimentos e quitações, documentos e negócios gerenciais, financeiros, comerciais e de pessoal de interesse da sociedade, conforme art.997,VI,art. 1.060, art. 1061, art.1062, art. 1063, art. 1064 CC/2002.



Jefferson Apdo. Pozza Favaro
Assessor Jurídico - MTGás



CLÁUSULA OITAVA – CAUÇÃO OU DEPÓSITO

Pág. 02/03

Para o exercício da administração da sociedade, os sócios e administradores ficarão dispensados de prestar caução ou depósito.

CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação a sociedade, quaisquer atos ou negócios estranhos ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

A alienação, cessão, ou transferências de cotas a qualquer título, bem como admissão de novos sócios dependerá de prévio aviso e concordância dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade somente poderá ser extinta por deliberações dos sócios, sendo que a retirada de qualquer deles não implicará na dissolução da empresa, procedendo-se a apuração de seus haveres na forma prevista da cláusula décima segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA APURAÇÃO DOS HAVERES

Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer um dos sócios na hipótese em que nos termos da Lei deste contrato à empresa não será dissolvida, os haveres a quem de direito serão apurados com base no último balanço patrimonial levantados e serão pagos no prazo de três meses da data do evento que legitime tal pagamento, em uma só vez.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação, os haveres da sociedade serão empregados na quitação das obrigações assumidas por esta, e o remanescente se houver, será rateado entre os sócios proporcionalmente ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRÓ-LABORE

Ambos os sócios farão retirada mensal a título de pró-labore, com valor determinado em consenso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DIVISÃO DE LUCROS

Os lucros anualmente obtidos terão aplicação que os sócios em comum acordo determinarem, assegurando em caso de distribuição, a participação patrimonial ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, a ser procedido o balanço patrimonial da sociedade, obedecida as prescrições legais e técnicas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS FILIAIS E SUCURSAIS

A empresa poderá abrir filiais, sucursais em qualquer parte do País ou do exterior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições que possam impedir-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.





CLÁUSULA VIGÉSSIMA – DO FORO

Pág. 03/03

Fica eleito o Fórum da cidade e comarca de Várzea Grande – MT, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente contrato dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justos e contratados com tudo que foi escrito no presente contrato, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma datada, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo seu termo, fazendo o competente registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Várzea Grande - MT, 19 de Maio de 200

Sulema Flores da Cruz
SULEMA FLORES DA CRUZ
CPF nº 429.879.891-72
RG nº 476.653 SSP/MT

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
CPF nº 780.772.571-00
RG nº 1430768-5 SSP/MT

Testemunhas

VALTEMIR FLAVIO ZANONI
CPF nº 569.133.621-53
RG nº 883.288-9 SSP/MT

JOSE GONCALO DA SILVA
CPF nº 346.396.751-00
RG nº 379.210 SSP/MT

Aurecida Dila Maciel Vendrame
Notária e Registradora Substituta





NAPTON INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF- 06 308 411/0001 - 25

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **SULEMA FLORES DA CRUZ**, brasileira, maior, casada, Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliado, na Cidade de Várzea Grande/MT, na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG- 476.653 SSP/MT e do CPF/MF 429.879.891- 72, Natural de Cáceres-MT, Onde nasceu aos 28/04/1955, Filha do Srº José Flores Espinosa e da Srª Catalina Eques de Flores;

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, maior, casada, comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Cidade Várzea Grande/MT, na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG-1430768-5 SSP/MT e do CPF- 780.772.571-00, Filha da Srª Francisca de Assis. Únicos sócios da sociedade **SULEMA FLORES DA CRUZ & CIA LTDA - ME**, estabelecida com sede e foro na cidade de Várzea Grande/MT, na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco A6, Apto 304, Residencial Aeroporto, Várzea Grande - MT, bairro Jardim Aeroporto, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob N.º NIRE 5120090001-5, em sessão de 14/06/2004, Resolvem pôr este instrumento particular de alteração contratual, alterar, as seguinte cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade para manutenção em programas de informática e prestação de serviços em equipamentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os sócios em comum acordo resolvem alterar a Razão social de Sulema Flores da Cruz & Cia LTDA – ME para **NAPTON INFORMÁTICA LTDA - ME**

CLÁUSULA TERCEIRA

Resolvem Alterar o endereço para a Avenida Couto Magalhães nº 22
78.110-400, Bairro Centro, Várzea Grande – MT.

Sulema

Christina





CLÁUSULA QUARTA

III - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos Constitutivos da sociedade não alcançada pela presente alteração contratual permanecerão em pleno vigor.

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas.

Várzea Grande/MT, 10 de março de 2008.

Sulema Flores da Cruz
SULEMA FLORES DA CRUZ
RG- 476.653 SSP/MT
CPF/MF 429.879.891-72

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
RG-1430768-5 SSP/MT
CPF 780.772.571-00

TESTEMUNHAS

Walter Antonio da Silva
WALTER ANTONIO DA SILVA
RG-798.374 SSP/MT
CPF-531.545.761-34

Bruno Tito O. M. Ferreira
BRUNO TITO O. M. FERREIRA
RG- 6333010 SSP/MG
CPF- 012.394.206-33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2008 SOB N°. 20080250750
Protocolo: 06/025075-0, DE 18/03/2008

Empresa: 51 2 0090001 5

Henrique de Oliveira Rodrigues
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL





NAPTON INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ nº 06.308.411/0001-25

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **SULEMA FLORES DA CRUZ**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado, na Cidade de várzea Grande/MT, Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG-476.653 SSP/MT e do CPF- 429.879.891-72, Natural de Cáceres-MT, onde nasceu aos 28/04/1955, filha do Srº José Flores Espinosa e da Srª Catalina Eques de Flores.

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado, na Cidade de várzea Grande/MT, Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 78.125-070, Portadora da cédula de identidade RG-14307685 SSP/MT e do CPF 780.772.571-00, Natural de Cáceres-MT, onde nasceu aos 28/06/1975, filha da Srª Francisca de Assis.

Únicos sócios da Sociedade LTDA, NAPTON INFORMATICA LTDA – ME, estabelecida com sede e foro na cidade de Várzea Grande/MT, na Av. Couto Magalhães nº 2091, Centro, CEP. 78.110-400 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT sob Nº 51200900015, em 14/06/2004, alteração 20080250750 em 26/03/2008, inscrito sob o CNPJ sob Nº 06.308.411/0001-25. Resolvem pôr este instrumento particular de alteração contratual, alterar, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1ª. Resolvem admitir a sociedade **WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Portador da Cédula de Identidade RG- 09243020 SSP/MT e inscrito no CPF – 604.041.751-04, residente e domiciliado, na Cidade de várzea Grande/MT, Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, CEP. 78.125-070, que se declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, bem como o seu Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2ª. Retira-se da sociedade neste ato a sócia **SULEMA FLORES DA CRUZ**, cedendo e transferindo por este instrumento particular, todos os direitos, vantagens e obrigações de suas cotas sociais, pelo valor nominal ao socio ingressante **WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ**, já qualificado anteriormente o valor de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que o sócio ingressante paga na mesma forma que fora subscrita, neste ato em moeda corrente deste país.





CLÁUSULA TERCEIRA

3^a O capital social quer era de 30.000,00 (Trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de capital, passa a ser de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, com o valor unitário de R\$ 1,00 (um Real) , ficando assim distribuído o capital da empresa :

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ	25.000 quotas	50%	R\$ 25.000,00
WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ	25.000 quotas	50%	R\$ 25.000,00
Total	50.000 quotas	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA

4^a. O sócio retirante dá por este instrumento particular, ampla total e irrevogável quitação de seus haveres na sociedade

CLÁUSULA QUINTA

5^a A sociedade resolve alterar seu endereço, que era na cidade de Várzea Grande -MT, na Av. Couto Magalhães nº 2091, Centro, CEP. 78.110-400, para Rua Barão de Melgaço nº 2754, 14º Andar, Sala 1401, Edifício Work Tower , Centro, Cuiabá – MT, CEP. 78.020-800.

CLÁUSULA SEXTA

6^a. Os sócios em comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade de: manutenção em programas de informática e prestação de serviços em equipamentos de informática, para: Comércio varejista de equipamentos de informática, manutenção em programas de informática, prestação de serviços em equipamentos de informática e atividades de contabilidade.

CLAUSULA SETIMA

7^a O sócio ingressante declara, sob penas da lei, de que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA

8^a Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Cuiabá – MT, para dirimir todas as duvidas oriundas do presente contrato, dispensando qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

CLAUSULA NONA

9^a Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato Constitutivo e na primeira alteração contratual da sociedade, não alcançadas pela presente alteração contratual, permanecerão em pleno vigor.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presente.

Cuiabá - MT, 09 de julho de 2009.

~~CRISTINA DE ASSIS E CRUZ
SOCIA PERMANENTE~~

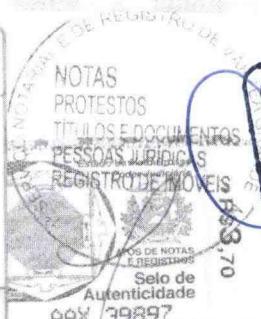
Sulema Flores da Cruz
SULEMA FLORES DA CRUZ
SÓCIA RETIRANTE

WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ
SÓCIO INGRESSANTE

Testemunhas

~~WALTER ANTONIO DA SILVA
CPF - 531.545.761-34
RG - 798374~~

RODRIGO DE BARROS FERREIRA
CPF - 023.367.241-97
RG - 15764524



NAPTON INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 06.308.411/0001-25 - NIRE 51200900015
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-09243020-SSP/MT e do CPF nº 604.041.751-04, residente e domiciliado na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, Cep 78.125-070, na cidade de Várzea Grande-MT;

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, titular da cédula de identidade nº RG-14307685 SSP/MT e do CPF nº 780.772.571-00, residente e domiciliada na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, Cep 78.125-070, na cidade de Várzea Grande-MT;

Unicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NAPTON INFORMATICA LTDA - ME**, com o contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob o n.º 51200900015 em 14/06/2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem constituir uma filial na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso à Rua Barão de Melgaço nº 2754, Salas 503 e 504, 5º Andar, Ed. Work Tower, bairro Centro, CEP 78.020-800, sendo destacado o capital simbólico de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolvem, também, constituir uma filial na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso à Av. Gov. Julio Campos nº 1441 - Centro, Ed. Menzel Center, Sala 18 - 2º Piso, CEP 78.550-000, sendo destacado o capital simbólico de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Resolvem, ainda, constituir uma filial na cidade de Porto Velho, Estado de Rondonia na Rua Tenreiro Aranha nº 2494, bairro Centro, Galeria Eldorado, Sala 09, CEP 76.801-254, sendo destacado o capital simbólico de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social aqui inalteradas continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2010.

WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ

Testemunhas:

CARLOS EDUARDO DA SILVA
RG-296.214-SSP/MT
CPF: 344.405.001-10

MARIA HELENA DA SILVA
RG 008676 CRC/MT
CPF: 808.850.801-06

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2010 SOB N.º 51900314984
Protocolo: 10/015255-4, DE 11/02/2010

Empresa: 51 2 0090001 5
NAPTON INFORMATICA LTDA - ME

JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
845.315

CONFERE COM
O ORIGINAL
caruadoferreirat

Jefferson Apdo. Pozza Fávaro
Assessor Jurídico - MTGás

NAPTON INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 06.308.411/0001-25 - NIRE 51200900015
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-09243026 SSP/MT e do CPF nº 604.041.751-04 residente e domiciliado na Rua Santa Genoveva Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, Cep 78.125-070, na cidade de Várzea Grande-MT;

CRISTINA DE ASSIS E CRUZ, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, titular da cédula de identidade nº RG-14307685-SSP/MT e do CPF nº 780.772.571-00 residente e domiciliada na Rua Santa Genoveva, Qda 10, Bloco 06, Apto 304, bairro Jardim Aeroporto, Cep 78.125-070, na cidade de Várzea Grande-MT,

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **NAPTON INFORMATICA LTDA - ME**, com o contrato social devidamente registrado na JUCEMAT sob o n.º 51200900015 em 14/06/2004, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem constituir uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo à Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 878 CJ 301 - Bairro Bela Vista CEP 01.318-001, sendo destacado o capital social de R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato social aqui inalteradas continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2010


WILLIAN FLORES FERREIRA DA CRUZ


CRISTINA DE ASSIS E CRUZ

Testemunhas:


CARLOS EDUARDO DA SILVA
RG-296.214-SSP/MT
CPF: 344.405.001-10


MARIA HELENA DA SILVA
RG-008676-CRC/MT
CPF: 808.850.801-06



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2010 SOB N.º 20100205178
Protocolo: 10/0205178 DE 05/03/2010

Empresa: 51 2 0090001 5
NAPTON INFORMATICA LTDA ME


JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
AUTENTICAÇÃO O SECRETARIO GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL QUE
ME FOI APRESENTADO E DOU FE
ITA JUSTA.....

855.977



**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Jefferson Apdo. Pozzati
Assessor Jurídico - MTGAs



SOE - CAQ
Fls.: 32
RM
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/CAQ/SOE

PROCESSO N.º	526774/2010	DATA:	22/07/2010
DESTINATÁRIO:	ASJU/SOE		
(-)	Alterar Plano de Trabalho		
(-)	Alterar modalidade de licitação		
(-)	Alterar dotação orçamentária		
(-)	Alterar o valor estimado		
(-)	Adequar orçamento(s)		
(-)	Colher assinaturas de documentos licitatórios		
(-)	Publicar resultado de licitação		
(-)	Publicar homologação/adjudicação		
(X)	Análise e Parecer		
(-)	Publicar extrato de contrato		
(-)	Emitir parecer sobre modalidade de licitação		
(-)	Analise e parecer sobre MINUTA		
()	Emitir parecer sobre legalidade dos procedimentos		
Justificativas e Outros procedimentos	 Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME		

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78045-3000 – Cuiabá – Mato Grosso - Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0035





Estado de Mato Grosso
Secretaria de Indústria e Comércio, Minas e Energia.
SICME

Folha: 33
RM
Processo: _____

À Coordenação de TI,
Favor emitir Parecer a respeito da
aquisição pretendida pela MT-GÁS.

~~Assinatura~~ Jaqueline Rodrigues Nascimento 22
Jurídico/SICME 07
GAB/MT 13.585-B 2010

Não há necessidade de passar pela coord. de T.I e
 nem pela DGTI/CEPROMAT, como consta em anexo no
 ofício circular 002/2010/DGTI.

~~Assinatura~~ Anders Eduardo Sucksdorff 22
Coordenador de Tecnologia da Informação 07
Núcleo Socioeconômico/SICME 2010



Governo do Estado de Mato Grosso
Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

Missão: "Coordenar o Sistema Estadual de Informação e Prover Soluções de Tecnologia da Informação para a Administração Pública."



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 002/2010-DGTI

Cuiabá, 12 de julho de 2010.

ANDERSON JOSÉ
Para conhecimento
e provimento
13/07/10

Senhor Secretário Executivo.

Em cumprimento a decisão da CGITI, através deste informamos à Vossa Senhoria os Equipamentos considerados TI os quais as suas aquisições estarão ou não sujeitas a parecer técnico da DGTI/Cepromat (relação em anexo).

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossa consideração e respeito.

Atenciosamente

VALDEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação
Coordenador da CGITI
e-mail: valdemiralmeida@cepromat.mt.gov.br

Ilustríssimo Senhor
MARCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico
Nesta

ABAIXO ENCONTRAM-SE OS ITENS DE T.I SERÃO CADASTRADO PELO ORGÃO DEMANDANTE



NÃO NECESSITA DE PARECER TÉCNICO DA DGTI/CEPROMAT

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS SEM PARECER	CADASTRAR SIAG
	ÓRGÃO
ADAPTADOR IDE PARA SATA	SIM
ADAPTADOR TELEFÔNICO	SIM
AMPLIFICADOR	SIM
ANTENA OMNI INDOOR	SIM
APARELHO DVD	SIM
APARELHO HEAD PHONE	SIM
APARELHO PABX	SIM
ASSINATURA ANUAL DA REVISTA	SIM
BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK	SIM
CABO DE EMPILHAMENTO ENTRE 2 SWITCHES	SIM
CABO DE FORÇA PS/2	SIM
CABO DE SINAL	SIM
CABO DE SOM P2 ESTÉREO PARA 2 RCA	SIM
CABO HDMI	SIM
CABO PARA DATA SHOW	SIM
CABO PIG TAIL	SIM
CABO SATA,	SIM
CABO USB	SIM
CAIXA ACUSTICA PS-100	SIM
CAIXA DE SOM	SIM
CÂMERA DE VÍDEO	SIM
CÂMERA FIXA USO INTERNA	SIM
CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL	SIM
CÂMERA IP	SIM
CÂMERA MÓVEL USO EXTERNO	SIM
CAMERA PANORAMICA	SIM
CARTÃO DE MEMÓRIA	SIM
CARTUCHO DE FITA PARA BACKUP DO TIPO LTO-3	SIM
CARTUCHO DE FITA PARA BACKUP DO TIPO LTO-4	SIM
CASE PARA TRIPÉ	SIM
CENTRAL PABX	SIM
CERTIFICADO E-CNPJ	SIM
CERTIFICADO E-CPF	SIM
CERTIFICADO NF-E	SIM
CHASSI PARA CONVERSOR DE MIDIA	SIM
CHAVEADOR COMPOSTO DE 04 COMUTADORES	SIM
CHAVEADOR KVM 4P	SIM
COFRE DE MÍDIA	SIM
COLETOR DE DADOS	SIM
CONSOLE DE RADIO-COMUNICAÇÃO	SIM
CONTROLE REMOTO	SIM



À gerente Administrativa,

Favor adequar o pedido no
objeto e, ao invés de "renovação"
colocar "adquisição", tendo em vista
que para renovação é necessário
um contrato anterior.

Por favor, tomar as providências
cabíveis para podemos dar andan-
mento ao processo.

Assinatura de Jacqueline Rodrigues Nascimento
Jaqueline Rodrigues Nascimento
Jurídico/SICME
OAB/MT 13.585-B

À Dpto Jurídico

RECEBEMOS EM

26/04/2010

Rejane Garcia Leite

Ass. M^a de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGes

NF

Informamos que trata-se de uma
renovação, pelo fato de já ter sido
adquirido o certificado que tem validade
anual, no exercício de 2009, porém o produto (certificado)
não gera um contrato de aquisição e sim a entrega do
produto final. Selo de liberação.

Rejane M^a de O. Garcia Leite
Gerente Adm. e Financeiro - MTGes



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

AJ/SOE
Fls.: 37
Rub.: PM

PARECER Nº: 375/AJ/10/SICME

PROCESSO Nº: 526774/2010

INTERESSADA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO
DIGITAL – POSSIBILIDADE – ART. 24, INCISO II, §
ÚNICO, LEI N° 8.666/93**

Cuiabá, 26 de julho de 2010.

1.0. – Do Relatório

Trata-se de processo administrativo da Companhia Matogrossense de Gás, solicitando a contratação direta para aquisição de certificados digitais.

Constam no processo:

- a) Solicitação de Aquisição de Material/Serviço nº 143/2010;
- b) Comunicação Interna e Justificativa;
- c) Orçamentos;
- d) Alvará da Empresa vencedora;
- e) Documentos Pessoais e Contrato Social;
- f) Despachos;
- g) Ofício Circular nº 002/2010-DGTI;
- h) Despachos.

É o sucinto relatório, passo a opinar.



AJ /SOE

Fls.: 38Rub.: RM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

2.0. – Da fundamentação

De início cumpre observar que cabe a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio.

Nesse diapasão o Núcleo Socioeconômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades competentes.

Pois bem, o presente processo enseja a contratação de forma direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo em vista, que o valor estimado global para a contratação, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado e dentro dos limites de dispensa de licitação para as Sociedades de Economia Mista, conforme o que dispõe o inciso II e parágrafo único do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - (...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

***Parágrafo Único.** Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas."*



AJ /SOE

Fls.: 39Rub.: RM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

No entendimento de JESSE TORRES PEREIRA JR, in Comentários À Lei das Licitações da Administração Pública, Ed. Renovar, 6^a Edição: “A contratação de objeto de valor reduzido dispensa a licitação, cujo procedimento tem um custo administrativo e submete-se a prazos que não seriam compensadores diante de objetos de pequeno valor.”

Ademais, os autos estão em consonância com o ordenamento jurídico estadual, o qual peço vênia para transcrever:

“Todas as aquisições com fulcro nos incisos II, XII, XVII e XXI e no parágrafo único do art.24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 serão realizadas, não havendo registro de preços em vigor, mediante comprovação de, no mínimo, **03 (três) propostas válidas**, (...)

§1º. As propostas serão datadas, assinadas e em papel timbrado ou carimbado com CNPJ da empresa, acompanhada da cópia documento de identidade do representante legal” (artigo 15 do Decreto Estadual nº 7.217/2006 alterado pelo Decreto Estadual nº 1.805/2009).

“(...) O Administrador deve sempre realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes. Um desses princípios é o Princípio da Economicidade. Assim sendo, mesmo nos casos de compra direta (valor abaixo de R\$8.000,00), o gestor do recurso público deverá fazer cotação de preços com no mínimo três empresas, de modo que possa ter a certeza que está realizando uma contratação vantajosa para a Administração Pública.” (Auditor do Estado: Nilson José da Silva, Informativo AGE-MT de Dezembro de 2008, pág. 03).

“LICITAÇÃO. DISPENSA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO. É indispensável a formalização de processo administrativo na contratação de bens ou serviços mediante dispensa de licitação (inclusive quando se tratar de valor inferior a R\$ 8.000,00). Esse critério visa assegurar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação e das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/1993.” (TCE/MT, Resolução de Consulta nº 03/2007, DOE 23/10/2007).

3.0. – Da Conclusão

Destarte, por todo o exposto e com base na documentação acostada, opino pelo deferimento do pedido da Companhia Matogrossense de



AJ /SOE

Fls.: 40

Rub.: Pm

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

Gás, na solicitação de contratação direta para aquisição para aquisição de certificados digitais.

Cabe observar também, que a presente análise tem seus fundamentos com base na documentação acostada e verificação quanto ao seu enquadramento legal, cabendo ao solicitante a observância quanto ao planejamento do trabalho proposto para fins de evitar o fracionamento de licitação.

Finalmente oriento quanto à necessidade da escolha do melhor preço ofertado, em obediência ao princípio da economicidade, bem como seja observada a regularidade fiscal da empresa escolhida para a aquisição.

É o parecer que segue para apreciação superior.

Após, se aceito seus termos, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Socioeconômico da SICME para as providências cabíveis.

Nivaldo Oliveira da Cruz
Assessor Jurídico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECÔNOMICO – SOE



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 27 de julho de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **NAPTON INFORMÁTICA LTDA – ME**, CNPJ Nº 06.308.411/0001-25, no valor de R\$ 500,00, referente à aquisição de certificados digitais, sendo PJ NF em nome da MTGás/MT, conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 526774/2010

Modalidade da licitação: Dispensa de licitação art. 24, inc. II, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Unidade orçamentária: 17.502

Projeto: 2007

Elemento de despesa: 3390.3900

Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

Atenciosamente,

Agnaldo Ferreira Santos
Gerente de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/SICMF

Miguel Castrillon Migales
TAIG - Coordenadoria de
Planejamento/SOE



EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00154-5
Nº PED: 17502.0001.10.00218-0	Data de Emissão: 28/07/2010	
Nº PAD: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 24	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 24º, inciso II
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 526774/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2009.06097-5

Nome: Napton Informática Ltda

Endereço: Rua Barão De Melgaço, 2754

Bairro: Centro Sul

CEP: 78.020-800

CPE/CNPJ/JG: 06.308.411/0001-25

RG: *** * * *

Município: Cuiabá

UE-MT

Insc. Estadual: 133771067

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED Nº 17502.0001.10.00218-0

Referente aquisição de certificado digitais, sendo PJ NF em nome da MTGAS/MT, conforme especificações deste processo.

Data de Autorização da Despesa:
28/07/2010

Ordenador de Despesa:
Helny Paula Campos

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

HP Officejet J3600 series J3680

Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
3613-0092
29 07 2010 15:58



Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
29 07	15:55	Fax enviado		2:29	3	OK



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MT Gas	Nº Processo:
	520774-1010

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE <i>Priscila Oliveira Silva Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	<i>D</i>	<i>X</i>	
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	<i>D</i>		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	<i>X</i>	<i>Amilcar Freitas de Almeida Coordenador de Atendimento Técnico Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	<i>X</i>
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada e se há saldo disponível.	CP			<i>X</i>
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo	GA <i>Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAQ Núcleo Socioeconômico/SICME</i>			<i>L</i>



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

p/acompanhamento e a devida autorização.

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>X</i>
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP	<i>Bruna Moraes de Aquino Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>Bruna</i> <i>X</i>
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA	<i>X</i>
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>X</i>
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA	<i>X</i>
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA	<i>X</i>
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>X</i>
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>X</i>
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP	<i>Bruna Moraes de Aquino Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>Bruna</i> <i>X</i>
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>X</i>
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA	<i>Agnaldo Ferreira Santos Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i> <i>X</i>



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA		
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA		
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL		
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO		
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA		
23 – Houve impugnação de Edital?	GA		
24 – O certame foi realizado?	GA		
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA		

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.

	Bradesco	237-2	Recibo do Sacado		
CEDENTE Napton Solucoes			CPF/CNPJ 06308411000125	VENCIMENTO 20/07/2010	
NOSSO NÚMERO 09/00001274706-6	NÚMERO DO DOCUMENTO 1274706	ESPECIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO 7/07/2010	AGÊNCIA/CÓD.CEDENTE 1263/0068848-7	
(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 250,00	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRESCIMOS		VALOR COBRADO	
SACADO COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS					
INSTRUÇÃO Referente a Certificado Digital Projeto Taxa bancária - R\$ 2,00					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					

 Corte nesta linha

	237-2	23791.26309 90000.127473 06006.884800 9 46690000025000				
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento						VENCIMENTO 20/07/2010
CEDENTE Napton Solucoes			CPF/CNPJ 06308411000125	AGÊNCIA/CÓD.CEDENTE 1263/0068848-7		
DATA DOCUMENTO 07/07/2010	NÚMERO DO DOCUMENTO 1274706	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 7/07/2010	NOSSO NÚMERO 09/00001274706-6	
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	ESP. MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 250,00	(-) DESCONTOS
						(-) OUTRAS DEDUÇÕES
						(+) MORA/MULTA
						(+) OUTROS ACRESCIMOS
						(=) VALOR COBRADO

SACADO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
CNPJ: 06023921000156

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO

 Corte nesta linhaSistema emissor de boletos on-line: CTAWEB Sites & Voip - www.ctaweb.com.br

	Bradesco	237-2	Recibo do Sacado		
CEDENTE Napton Solucoes			CPF/CNPJ 06308411000125	VENCIMENTO 20/07/2010	
NOSSO NÚMERO 09/00000643291-6	NÚMERO DO DOCUMENTO 643291	ESPÉCIE DOC.	DATA DO DOCUMENTO 13/07/2010	AGÊNCIA/COD. CEDENTE 1263/0068848-7	
(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 250,00	(-) DEDUÇÕES	(+) ACRÉSCIMOS		VALOR COBRADO	

SACADO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS

INSTRUÇÃO
Referente a Certificado Digital Projeto
Taxa bancária - R\$ 2,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

 Corte nesta linha

	Bradesco	237-2	23791.26309 90000.064320 91006.884802 4 46690000025000		
LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer agência bancária até a data de vencimento					
CEDENTE Napton Solucoes			CPF/CNPJ 06308411000125	VENCIMENTO 20/07/2010	AGÊNCIA/COD. CEDENTE 1263/0068848-7
DATA DOCUMENTO 13/07/2010	NÚMERO DO DOCUMENTO 643291	ESPÉCIE DOC.	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO 13/07/2010	NOSSO NÚMERO 09/00000643291-6
USO DO BANCO	CARTEIRA 09	ESP. MOEDA	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) VALOR DOCUMENTO R\$ 250,00
INSTRUÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após o vencimento - Receber até 5 dias após o vencimento - Em caso de dúvidas entre em contato pelo tel: 65 3623 0860 					
(-) DESCONTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO					

SACADO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
CNPJ: 06023921000156

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA/FICHA DE COMPENSAÇÃO



 Corte nesta linha

Sistema emissor de boletos on-line: CTAWEB Sites & Voip - www.ctaweb.com.br



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

033.2

Credor: _____

Processo nº.: 52.53.12/2010

EMP: _____

Liq: _____

Nob.: _____

Elemento de Despesa: 33903000

Objeto: material de consumo

Descrição: Aquisição de material de processamento
de dados para atender demanda Cia

Protocolo n.: 532523/2010 Data: 14/07/2010 16:48

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GAS

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Resumo: Ref. a aquisição de material de processamento
da dados para atender a demanda da MTGAS. Obs.: Aquisiç

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO

VOLUME: 1 de 1





ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO Nº135/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.



SETOR REQUISITANTE:	Gerente Administrativo e Financeiro – MTGÁS.
PROTOCOLO SOB Nº:	525312/2010
RESPONSÁVEL:	Rejane M ^a . de O. Garcia leite.
OBJETO:	Aquisição via compra direta de material de processamento de dados, sendo: Cartucho de tinta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	17502.2007.3390.3000.243.
VALOR ESTIMATIVO:	R\$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais)

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia.

Cuiabá, 13 de Julho de 2010.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	 Rejane M ^a . de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro - MTGás	
RECEBIDO EM:	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E AUTORIZA DIRETORIA EXECUTIVA):	
_____ / _____ /2010	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás	
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA: (x) DE ACORDO <input checked="" type="checkbox"/> () DESFAVORÁVEL		
MOTIVO:	 Helny Paula Campos Diretor - Presidente - MTGás	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONÔMICO:	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:	
RECEBIDO EM: _____ / _____ /2010	 Mário Luiz de Mesquita	
OBSERVAÇÃO: Secretário Executivo Núcleo Socioeconômico/SIGME		



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 050/2010

3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditória/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo*

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº. 135/2010

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Diretoria Administrativa e Financeira



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Aquisição via compra direta de material de processamento de dados, sendo: Cartucho de tinta.

2 – Especificação do objeto por itens:

Fazer adesão dos itens e quantidade relacionados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CARTUCHO DE TINTA HP C6657A 17ML COLOR	UN.	03
2	CARTUCHO DE TINTA HP C6656A PRETO	UN.	05

3 – Valor Estimado:

R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais)

4 - Justificativa:

A compra faz-se necessária para devida manutenção administrativa da Companhia. Observando a validade do produto superior a 18 meses.

5 – Do Pagamento:

5.1 O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em parcela única, subsequente ao fornecimento dos materiais, em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.

5.1.1 O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual - SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;

5.1.2 O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

5.1.3 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



5.2 Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

5.3 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

6 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Sala 1503, 15º andar – Ed. American Business Center.

Bairro: Jardim Aclimação CEP: 78.050-000



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

7 – Ação, projeto/atividade, fonte, dotação, natureza.

Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Dotação	Fonte	Natureza
17502	2007	3390.3000	243	Despesa corrente

Cuiabá – MT; 13 de Julho de 2010.

Nayara Stéphanie B. Velasco
Elaboradora

Geraldo Luiz de Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Saldo Orçamentário	X	Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição
Inexistência de Saldo Orçamentário		Não autorizo
Aguardar Outro Trâmite		Aguarde
Aguardar Suplementação		Arquive-se
		Ordenador de Despesa
<i>Rejane M. de Oliveira Garcia Leite</i> Rejane M. de Oliveira Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro	<i>Helny Paula Campos</i> Helny Paula Campos Diretor Presidente	





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE



PROCESSO N.º

532523/10

Fls.

*Processo de concessão de acesso à informação via
SISG*

Em 20/08/10

[Signature]

Marcos da Costa Marques
Coordenador de Aquisições
Núcleo Socioeconômico/SIME

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Goiabeiras – CEP 78032000 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0045 – 3613-0034 Fax: 3613-0092





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 19 de julho de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED RESERVA** em favor da **COMPANHIA MATOGROSSENSE GÁS – MTGÁS**, CNPJ Nº 06.023.921/0001-56, no valor de R\$ 900,00 referente à aquisição de material de processamento de dados, conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 532523/2010
Modalidade da licitação: Compra Direta via SIAG.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 900,00

Atenciosamente,

Creusa Nunes da Silveira
Creusa Nunes da Silveira
Agente Administrativo
Coordenadoria de
Planejamento/SOE

Alessandra

Alessandra S. Monteiro da Costa
Coord. Aquisições CAQ-SOE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Planilha de Aquisição



DADOS DO PROCESSO			
Processo:	0532523	Modalidade:	COMPRA DIRETA
Órgão:	MTGÁS		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS.		

DADOS DA PLANILHA DE AQUISIÇÃO			
Planilha:	001/2010	Solicitante:	MTGÁS
Telefone:	36130033	Número do PED:	
Tipo da Planilha:	Material	Unidade Orçamentária:	17502
Descrição Global:	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS.	Qtde Meses do Serviço:	
Observações:			
Data:	19/07/2010		

Órgão	% Utilização	Plano Interno	Item Despesa	Elemento Despesa	Fonte Recurso

Item	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	7095000100259	CARTUCHO DE TINTA HP C6657A (17ML), COLOR, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	Único	3	110,00	330,00
2	1013310	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C6656A (19ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERÁ CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO ITEM, MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA. UNIDADE.	UN	Único	5	100,00	500,00
VALOR TOTAL							830,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Mapa de Apuração

Mapa de Apuração			DATA/HORA			MODALIDADE			Nº			ORGÃO			PROCESSO		
			21/07/2010 04:21:25			COMPRA DIRETA						COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS			0532523		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS.																	
Item	Previsão	Clas.	Qtd.	Unitário	Total										Empate	Sorteio	
Único																	

Item	Previsão	Clas.	Qtd.	Fornecedores			Razão Social	Processo
				Unitário	Total	Empate		
1	330,00	1	3	88,00	264,00		PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP	
1	330,00	2	3	50,75	152,25		A.E DA COSTA COMÉRCIO - ME	
1	330,00	3	3	88,99	266,97		LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	
1	330,00	4	3	113,60	340,80		ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	
1	330,00	5	3	97,89	293,67		PAPELARIA UZE LTDA	
1	330,00	6	3	99,30	297,90		RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME	
1	330,00	7	3	98,00	294,00		JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	
1	330,00	8	3	87,00	261,00		F H M A DA COSTA	
1	330,00	9	3	135,00	405,00		MARIANE DE LARA ROMEO POFFO ME	
2	500,00	1	5	35,00	175,00		PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP	
2	500,00	2	5	73,00	365,00		A.E DA COSTA COMÉRCIO - ME	
2	500,00	3	5	55,74	278,70		LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	
2	500,00	4	5	46,20	231,00		ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	
2	500,00	5	5	61,57	307,85		PAPELARIA UZE LTDA	
2	500,00	6	5	62,00	310,00		RONEIDE MARTA SILVA INNOCENTI - ME	
2	500,00	7	5	67,00	335,00		JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	





F H M A D A COSTA							Página 2 de 2
	2	500,00	8	5	90,00	450,00	nao
	2	500,00	9	5	68,00	340,00	nao
Total do lote Único:							439,00

Valor Total da Reserva: R\$ 830,00

Valor de Reserva dos itens licitados: 830,00

Valor Total dos itens vencedores: 439,00

Resultado: R\$ 391,00

Observação: Fornecedor PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP venceu (o)s lote(s) (Único) no valor total de: 439,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Autorização de Compra



Autorização de Compra	4978	Processo N°:	0532523
Unidade	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS		

Fornecedor	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-EPP	Tel	(65) 3317-1500
Endereço:	Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 191	Bairro:	Centro
Cidade:	Cuiabá	UF:	MT
CNPJ:	01882109000162	Inscrição Estadual:	13.033.357-3
Conta Corrente:	014006	Agência:	012165
		Banco:	001

Item	Lote	Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	Valor	
							Unitário	Total
1	Único	7095000100259	CARTUCHO DE TINTA HP C6657A (17ML), COLOR, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, MATERIAL NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM MEDIANTE A INFORMACAO DO NUMERO DE AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NUMERO DA NOTA FISCAL, RAZAO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA UNIDADE.	UN	HP	3	88,00	264,00
2	Único	1013310	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP C6656A (19ML), COLORIDO, ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NAO RECARREGADO E NAO REMANUFATURADO. EMBALAGEM: DEVERA CONTER ETIQUETA INDICANDO A PROCEDENCIA DO ITEM MEDIANTE A INFORMAÇÃO DO NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE	UN	HP6656 BL 19 ML	5	35,00	175,00

Observação:

Artigo:

Inciso:

Face ao que estabelece o decreto nº 7217/06, o ato autorizador da contratação acima fica condicionada à instrução do processo pelo órgão contratante com a documentação de habilitação de que trata a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Certidões Negativas: CND - INSS, CRF - FGTS

PREENCHIDO EM ___/___/___	VISTO EM ___/___/___	AUTORIZADO EM ___/___/___



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
Autorização de Compra



2	Único	1013310	FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM, NÚMERO DA NOTA FISCAL, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA FORNECEDORA UNIDADE.	UN	HP6656 BL 19 ML	5	35,00	175,00
Valor Total							439,00	

Observação:

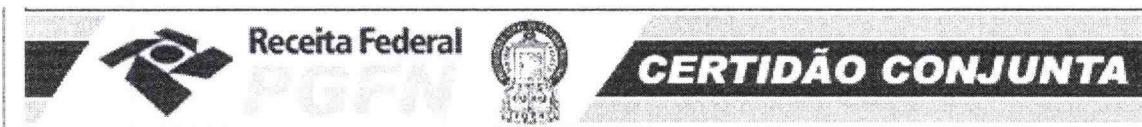
Artigo:

Inciso:

Face ao que estabelece o decreto nº 7217/06, o ato autorizador da contratação acima fica condicionada à instrução do processo pelo órgão contratante com a documentação de habilitação de que trata a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Certidões Negativas: CND - INSS, CRF - FGTS

PREENCHIDO EM ___/___/___	VISTO EM ___/___/___	AUTORIZADO EM ___/___/___



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 01.882.109/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:17:00 do dia 20/07/2010 <hora e data de Brasília>.

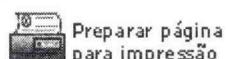
Válida até 16/01/2011.

Código de controle da certidão: **A9EC.D29A.EB7B.0103**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01882109/0001-62

Razão Social: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Endereço: AV TENENTE-CORONEL DUARTE 191 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT / 78005-973

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2010 a 14/08/2010

Certificação Número: 2010071613170710316667

Informação obtida em 21/07/2010, às 17:21:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 064642010-10001030

Nome: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 01.882.109/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/02/2010.
Válida até 17/08/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria de Estado da Fazenda

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 22/07/2010 - 09:55:25

Certidão referente ao ICMS

Número : 0002594502

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : 01.882.109/0001-62

Razão Social : PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Emitida em : 06/07/2010

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br



Esta Certidão tem validade até **05/08/2010** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TU9T22L2927U92B9**

Retornar

© Copyright 2001-2010 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

2009/08/05 10:48:30

2009/08/05 10:48:30





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECÔNOMICO – SOE



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 22 de julho de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos alteração do PED reserva nº 1750200011000211-3 no valor de R\$ 900,00, em favor da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, para **PED/EMPENHO** estimativo em favor da empresa **PAPELARIA COXIPO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP**, CNPJ: 01.882.109/0001-62, no valor de R\$ 439,00, com redução de R\$ 461,00 referente à aquisição de material de para processamento de dados, constante do Processo em anexo.

Processo administrativo: 0532523/2010
Modalidade da licitação: Compra Direta via SIAG.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3000
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 439,00

Atenciosamente,

Alessandra
Crauzá Nunes
Agente Administrativo
Coordenadoria de
Planejamento/SOE

Alessandra S. Monteiro da Costa
Coord. Aquisições CAQ-SOE



EMP	NOTA DE EMPENHO	
		17502.0001.10.00151-0
Nº PED: 17502.0001.10.00211-3	Data de Emissão: 22/07/2010	
Nº PAD: **** * * *	Nº NOBLIST: **** * * *	
Nº DOTLIST: **** * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Dispensa	Nº Referência Licitação: **** * * *	Motivo Dispensa Licitação **** * * *
Nº Convênio **** * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 532523/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2000.06425-0

Nome: Papelaria Coxipo Comercio de Papeis Ltda

Endereço: Ave Tte Cel Duarte, 191

Bairro: Centro

CEP: 78.000-000

CPF/ CNPJ/ IG: 01.882.109/0001-62

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903000.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED Nº 17502.0001.10.00211-3

Referente a aquisição de material de processamento de dados,conforme processo 532523/2010.

Data de Au

22/07/2010

Ordenador de Despesa:

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

HP Officejet J3600 series J3680

Impressora/fax/copiadora/scanner pessoal

Registro de fax para
Sicme
3613-0092
22 07 2010 16:21



Última transação

Data	Hora	Tipo	ID da estação	Duração	Páginas	Resultado
22 07	16:18	Fax enviado		3:34	4	OK



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

MF Gas	Nº Processo:
	532523/2010
:	

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura c/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE	X		Priscila T. da Silva Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	X		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL	X		Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Execução Orçamentária
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada e se há saldo disponível.	CP Dirce Góis Duque Costa Gerente da Execução Orçamentária Núcleo Socioeconômico/SICME	15 X 10		
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo	GA			Alessandra L



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

p/acompanhamento e a devida autorização.			
7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA	Alessandro X	
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP <i>Thiago F. Siqueira Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	22 ✓ 10	
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA	X	
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA	X	
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA	X	
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA	Alessandro X	
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA	X	
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA	X	
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP <i>Thiago F. Siqueira Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME</i>	22 ✓ 10	
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA	Alessandro X	
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA	X	



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA		
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA		<i>Rosonie</i>
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL		<i>Aldair Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico, SOE</i>
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO		
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA		
23 – Houve impugnação de Edital?	GA		
24 – O certame foi realizado?	GA		<i>Alessandre</i>
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA		

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.



Nº CONTROLE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS

ASSUNTO

033.1

Credor:

IOB - Boletim

Processo nº:

EMP:

Líq:

Nob:

Elemento de Despesa:

Objeto:

Aquisição

Descrição:

Protocolo n.: 669088/2010 Data: 02/09/2010 11:55

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO MINAS E ENERGIA

Interessado(a): BOLETIM IOB

Título: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto: Assinatura de periódico IOB, na modalidade BOLETIM IOB, referente a Livros Publicações Técnicas.

Setor Origem: MT - GAS

Setor Destino: ASSESSORIA DO CABINETE DO SEC. EXEC.

VOLUME: 1 de 1



0 000034 687147

Data: ____ / ____ / ____

R-E

ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

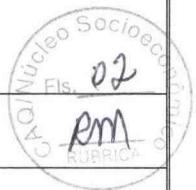


MISSÃO: Distribuição de Gás Natural veicular.

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL N°173/2010

NÚCLEO SISTÊMICO SÓCIOECONÔMICO.



SETOR REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa Financeira
PROTOCOLO SOB N°:	669088/2010
RESPONSÁVEL:	Geraldo Luiz de Araújo
OBJETO:	Renovação da Assinatura IOB, na modalidade BOLETIM IOB, referente a Publicações Técnicas Mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	17502.2007.33903900.243

JUSTIFICATIVA CIRCUNSTANIADA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A compra faz-se necessária para continuidade dos trabalhos da Companhia como ferramenta de consultas mensais.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2010.

ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
 Rejane M. de O. Garcia Leite Gerente Adm. e Financeiro - MTGás	
RECEBIDO EM:	CARIMBO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS E DIRETORIA EXECUTIVA):
____ / ____ /2010	 Geraldo Luiz de Araújo Diretor Adm. e Financeiro - MTGás
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS: () DE ACORDO () DESFAVORÁVEL	
MOTIVO: Hélio Paula Diretor Presidente	
ENCAMINHAR PARA SECRETÁRIO EXECUTIVO NUCLEO SOCIOECONÔMICO:	PROTOCOLO DO NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO:
RECEBIDO EM:	
____ / ____ /2010	
OBSERVAÇÃO:	



PROJETO BÁSICO

INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1 – Órgão: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS

2 – Termo de Referência/Projeto Básico nº. 059/2010

3 – Número da Unidade Orçamentária: 17502

4 – Descrição de categoria de investimento:

- Capacitação
- Equipamentos de apoio
- Equipamentos de TI
- Consultoria/Auditoria/Assessoria
- Despesa de Custeio
- Bens de Consumo*

5 – Comunicação Interna – Motivação: nº. 006/2010

6 – Unidade Administrativa Solicitante: Gerência Contábil e Financeiro.



Governo do Estado de Mato Grosso



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

1 – Objeto Sintético:

Assinatura de periódico IOB, na modalidade BOLETIM IOB, referente a Livros Publicações Técnicas.

2 – Especificação do objeto por itens:

Assinatura dos itens e quantidade relacionados abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA	UND. DE MEDIDA
BOLETIM IOB	1	UND

3 – Justificativa:

O Boletim IOB reúne informações fisco-tributárias e trabalhistas completas, com temas técnicos analisados e interpretados com segurança e credibilidade. Para pleno atendimento de suas necessidades, o conteúdo do seu Boletim IOB é distribuído em duas mídias – impressa e on-line – e também telefone.

4 – Das condições de Fornecimento:

4.1 - A contratada terá como condição, quando solicitada pela contratante, o fornecimento de amostra dos produtos em aquisição; podendo este ser substituído por outro produto de melhor qualidade ou cancelamento da compra.

5 – Valor: R\$ 2.612,00 (Dois mil seiscentos e doze reais)

6 – Do Pagamento:

6.1 - O pagamento será efetuado à CONTRATADA, em uma única parcela, sendo depósito em conta corrente ou boleto bancário até 30 dias após a entrega do documento fiscal e produto. Em conformidade com o Decreto Estadual nº. 8.199/2006, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura discriminada, com antecedência mínima de 07(sete) dias, a qual será devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante, cumpridas todas as exigências contratuais.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



6.1.1 - O Contratado deverá apresentar as certidões descritas abaixo juntamente com a nota fiscal:

- Certidão Negativa de Débito do FGTS
- Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – INSS
- Certidão Negativa de Débito da Fazenda Estadual – SEFAZ
- Certidão Negativa de Débito da Receita Federal;

6.1.2 - O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.1.3 - As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome da **Companhia Matogrossense de Gás – MTGás**, registrada no CNPJ 06.023.921/0001-56 com inscrição estadual nº.13.256.775-0 e municipal nº.84929 – Substituto Tributário; os produtos deverão ser entregues no local indicado pela Contratante.

6.2 - Os materiais manter-se-ão inalterados pelo período do fornecimento, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

6.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

6.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7 – Do recebimento dos materiais:

7.1 - Os materiais descritos no plano de trabalho serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no plano de trabalho, e seus Anexos.

7.2 - A entrega dos materiais deverá ser em conformidade com o especificado no, Termo de Referencia e Proposta da licitante contratada.

7.3 - O serviço em desconformidade com o especificado acarretará a correção; caso não seja possível será rejeitado, com aplicações das sanções administrativas e/ou legais cabíveis.

7.4 - A validade dos materiais é de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



8 – Local de entrega:

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254; Sala 1203/1204, 12º andar – Ed. American Business Center, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-000, Cuiabá-MT

9 – Das Penalidades:

9.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I. advertência;
- II. multas estabelecidas pela secretaria de administração – SAD.
- III. suspensão temporária para fornecimento de produtos e contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2(dois) anos;
- IV. declaração de inidoneidade.

9.1.1 - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás e será lançada no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado.

9.1.2 - A FORNECEDORA sujeitar-se-á à multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto, sem afastamento das demais penalidades.

9.1.3 - No caso de reincidência em atraso na entrega do produto, poderá a SAD e/ou Órgão/Entidade, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato/ata de registro de preços, podendo a contratada ficar impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

9.1.4 - A penalidade de suspensão temporária para fornecimento/licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, será lançada no Cadastro de Fornecedores do Estado e informado a todos os órgãos/entidades do Estado, podendo ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à.

9.1.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a. se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual ou deste plano de trabalho, desde que desses fatos resulte prejuízos a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás.



Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS



- b. se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para fiscais;
- c. c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetos de aquisição/licitação.

9.1.7 - A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade ministerial, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada à ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Estadual, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Estadual.

10 – Ação, projeto/atividade, fonte, elemento de despesa, subelemento, valor.

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento	Sub-Elemento de Despesas
2007	243	3390.3900	3903- Assinaturas de Periódicos

Cuiabá – MT; 1º de Setembro 2010.

Aparecido Pozza Fávaro
Jefferson Aparecido Pozza Fávaro
Elaborador

Geraldo Luiz de Araújo
Geraldo Luiz de Araújo
Diretor Administrativo e Financeiro

<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Saldo Orçamentário	X Autorizo os processamentos legais para contratação/execução/aquisição
Inexistência de Saldo Orçamentário	Não autorizo
Aguardar Outro Trâmite	Aguarde
Aguardar Suplementação	Arquive-se
Responsável pela área de Planejamento e Financeiro	Ordenador de Despesa
<i>Rejane Garcia Leite</i> Rejane Maria de Oliveira Garcia Leite Gerente Administrativa e Financeira	<i>Helny Paula Campos</i> Helny Paula Campos Diretor Presidente

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254 – Edifício American Business Center – Salas 1203 e 1204
Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3642-4423
CEP 78050-000





COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Gerente Contábil Clair Azevedo Pereira	Para: Rejane M ^a . De Oliveira Garcia Leite Gerente Administrativo e Financeiro	Data: Quinta-feira, 26 de agosto de 2010.	C.I.Nº. 06/2010
---	---	--	---------------------------

Por meio do presente solicito a renovação anual do BOLETIM IOB, conforme as seguintes descrições abaixo:

BOLETIM IOB – O MANUAL DE PROCEDIMENTOS MAIS COMPLETO E TRADICIONAL DO MERCADO

O Boletim IOB reúne informações fisco-tributárias e trabalhistas completas, com temas técnicos analisados e interpretados com segurança e credibilidade. Para pleno atendimento de suas necessidades, o conteúdo do seu Boletim IOB é distribuído em duas mídias – impressa e on-line – e também telefone.

Conteúdo impresso:

- **Manual de Procedimentos:** composto por quatro pastas temáticas, reúne procedimentos e entendimentos IOB.
- **Calendários de Obrigações e Tabelas Práticas:** Trabalhista e Previdenciário, Tributário Federal e Tributário Estadual e o Anuário de Tabelas Práticas e Instruções.

Conteúdo online no Site do Cliente:

- **Biblioteca Legislativa IOB:** um acervo digital de legislação que contempla todas as normas superiores e inferiores das três esferas totalmente integrado e consolidado por meio de links. Ela é fruto de trabalho de nossa equipe Editorial e tem por objetivo levar informação confiável para otimizar o seu dia-a-dia.
- **Últimas Edições:** as quatro últimas edições, os dois últimos Calendários e o Anuário de Tabelas Práticas e Instruções.
- **Informativo Eletrônico IOB:** contém as atualizações mais recentes na legislação, na seção IOB Atualiza.
- **Suplemento Especial:** é publicado sempre que houver um tema que demande abordagem profunda e exclusiva.
- **Índice Eletrônico:** você pode fazer a busca por caderno, ano, palavra-chave e semana.



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

- **Contrato de adesão:** apresenta as condições que regulam o seu relacionamento com a IOB.
- **Auto-Atendimento da Consultoria IOB:** um rico acervo com milhares de perguntas feitas por clientes e respostas objetivas de nossos especialistas. As questões são divididas por área temática para proporcionar autonomia e facilitar sua rotina.

FRANQUIA DE MINUTOS DA CONSULTORIA TELEFÔNICA IOB

Para tornar sua experiência com o produto ainda melhor, a IOB disponibiliza a Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB, um benefício oferecido a clientes como você, que adquirem o Boletim IOB, e que visa o esclarecimento dúvidas referentes ao conteúdo do produto.

Através da Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB, os clientes Boletim IOB têm acesso a uma equipe que estuda permanentemente a legislação para assegurar que suas decisões e procedimentos estejam sempre bem fundamentados.

O acesso à Consultoria Telefônica IOB é disponibilizado através dos telefones (11) 2188-8080 para a Grande São Paulo e 4004 8080 para demais localidades. O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) das 8h30min às 17h30min.

SERVIÇO DE CONSULTORIA TELEFÔNICA IOB

Caso você deseje continuar a utilizar a Consultoria Telefônica IOB, é disponibilizado o **Serviço de Consultoria Telefônica IOB** para você entrar em contato com nossos especialistas e sanar suas dúvidas, mesmo após a total utilização de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**.

Disponíveis em múltiplos de trinta minutos, os planos são a melhor opção para você que deseja cumprir de forma racional e planejada o seu orçamento e usufruir do melhor serviço de consultoria do mercado.

Regras de Uso:

- Os minutos são computados a partir do momento em que a chamada telefônica é atendida por um dos consultores da IOB.
- Caso seja necessário realizar pesquisa mais profunda sobre o tema em questão, o tempo consumido pela atividade será incluso no tempo de consulta e debitado de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**. Caso você já tenha excedido sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**, o valor correspondente aos minutos excedentes (tempo ao telefone+pesquisa) será cobrado do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**.
- Após o término de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**, você continua tendo acesso ininterrupto à Consultoria IOB e os minutos excedentes são computados e faturados ao final do mês através do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**.



COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS



Controle de Minutos

- Para gerenciar a utilização de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB** e também do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**, você terá acesso ao Extrato de Uso da Consultoria. O Extrato estará disponível no canal de Serviços do Site do Cliente IOB - através de Usuário e Senha a serem enviados pela IOB ao endereço de e-mail que você informar – para que possa controlar o uso do tempo da Consultoria Telefônica IOB.
- No Extrato, você visualizará as informações referentes à utilização tanto de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB** como do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Esta proposta tem como objetivo celebrar o relacionamento comercial entre você e a IOB, com início no primeiro dia do mês subsequente à assinatura deste documento.

Em caso de não pagamento de qualquer parcela dos valores, o contrato poderá ser rescindido pela IOB, independente de qualquer notificação.

Boletim IOB + Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB	
Minutos Mensais – Consultoria Telefônica IOB	30
Vigência deste contrato:	08/2010 a 07/2011
Valor desta proposta:	R\$2.612,00
Forma de pagamento:	Boleto
Quantidade de parcelas:	01
Primeiro vencimento em:	15/09/2010

Sem mais,

Atenciosamente

Claurir Azevedo Pereira
Gerente Contábil - MTGÁS

Rejane Garcia Leite

De: Roger Morales da Silva [Roger.Silva@job.com.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de agosto de 2010 15:38
Para: rejane@mtgas.com.br
Assunto: Proposta IOB
Prioridade: Alta



Prezada Rejane,

Segue abaixo a descrição dos produtos IOB, conforme o conversado por telefone.

BOLETIM IOB – O MANUAL DE PROCEDIMENTOS MAIS COMPLETO E TRADICIONAL DO MERCADO

O Boletim IOB reúne informações fisco-tributárias e trabalhistas completas, com temas técnicos analisados e interpretados com segurança e credibilidade. Para pleno atendimento de suas necessidades, o conteúdo do seu Boletim IOB é distribuído em duas mídias – impressa e on-line – e também telefone.

Conteúdo impresso:

- **Manual de Procedimentos:** composto por quatro pastas temáticas, reúne procedimentos e entendimentos IOB.
- **Calendários de Obrigações e Tabelas Práticas:** Trabalhista e Previdenciário, Tributário Federal e Tributário Estadual e o Anuário de Tabelas Práticas e Instruções.

Conteúdo online no Site do Cliente:

- **Biblioteca Legislativa IOB:** um acervo digital de legislação que contempla todas as normas superiores e inferiores das três esferas totalmente integrado e consolidado por meio de links. Ela é fruto de trabalho de nossa equipe Editorial e tem por objetivo levar informação confiável para otimizar o seu dia-a-dia.
- **Últimas Edições:** as quatro últimas edições, os dois últimos Calendários e o Anuário de Tabelas Práticas e Instruções.
- **Informativo Eletrônico IOB:** contém as atualizações mais recentes na legislação, na seção IOB Atualiza.
- **Suplemento Especial:** é publicado sempre que houver um tema que demande abordagem profunda e exclusiva.
- **Índice Eletrônico:** você pode fazer a busca por caderno, ano, palavra-chave e semana.
- **Contrato de adesão:** apresenta as condições que regulam o seu relacionamento com a IOB.
- **Auto-Atendimento da Consultoria IOB:** um rico acervo com milhares de perguntas feitas por clientes e respostas objetivas de nossos especialistas. As questões são divididas por área temática para proporcionar autonomia e facilitar sua rotina.

FRANQUIA DE MINUTOS DA CONSULTORIA TELEFÔNICA IOB

Para tornar sua experiência com o produto ainda melhor, a IOB disponibiliza a Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB, um benefício oferecido a clientes como você, que adquirem o Boletim IOB, e que visa o esclarecimento dúvidas referentes ao conteúdo do produto.

Através da Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB, os clientes Boletim IOB têm acesso a uma equipe que estuda permanentemente a legislação para assegurar que suas decisões e procedimentos estejam sempre bem fundamentados.

O acesso à Consultoria Telefônica IOB é disponibilizado através dos telefones (11) 2188-8080 para a Grande São Paulo e 4004 8080 para demais localidades. O horário de atendimento é de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) das 8h30min às 17h30min.



SERVIÇO DE CONSULTORIA TELEFÔNICA IOB

Caso você deseje continuar a utilizar a Consultoria Telefônica IOB, é disponibilizado o **Serviço de Consultoria Telefônica IOB** para você entrar em contato com nossos especialistas e sanar suas dúvidas, mesmo após a total utilização de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**.

Disponíveis em múltiplos de trinta minutos, os planos são a melhor opção para você que deseja cumprir de forma racional e planejada o seu orçamento e usufruir do melhor serviço de consultoria do mercado.

Regras de Uso:

- Os minutos são computados a partir do momento em que a chamada telefônica é atendida por um dos consultores da IOB.
- Caso seja necessário realizar pesquisa mais profunda sobre o tema em questão, o tempo consumido pela atividade será incluso no tempo de consulta e debitado de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**. Caso você já tenha excedido sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**, o valor correspondente aos minutos excedentes (tempo ao telefone+pesquisa) será cobrado do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**.
- Após o término de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB**, você continua tendo acesso ininterrupto à Consultoria IOB e os minutos excedentes são computados e faturados ao final do mês através do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**.

Controle de Minutos

- Para gerenciar a utilização de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB** e também do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**, você terá acesso ao Extrato de Uso da Consultoria. O Extrato estará disponível no canal de Serviços do Site do Cliente IOB - através de Usuário e Senha a serem enviados pela IOB ao endereço de e-mail que você informar – para que possa controlar o uso do tempo da Consultoria Telefônica IOB.
- No Extrato, você visualizará as informações referentes à utilização tanto de sua **Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB** como do **Serviço de Consultoria Telefônica IOB**.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Esta proposta tem como objetivo celebrar o relacionamento comercial entre você e a IOB, com início no primeiro dia do mês subsequente à assinatura deste documento.

Em caso de não pagamento de qualquer parcela dos valores, o contrato poderá ser rescindido pela IOB, independente de qualquer notificação.

Boletim IOB + Franquia de Minutos da Consultoria Telefônica IOB	
Minutos Mensais – Consultoria Telefônica IOB	30
Vigência deste contrato:	08/2010 a 07/2011
Valor desta proposta:	R\$2.612,00
Forma de pagamento:	Boleto
Quantidade de parcelas:	01
Primeiro vencimento em:	15/09/2010



Estou à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Roger Morales
Receptivo Vendas
www.iob.com.br
fone: 11-2188-7777/ 0800-707-2244
Ramal: 3356

São Paulo, 06 de setembro de 2010



IOB
www.iob.com.br

À
Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS
Rejane
Administrativo e Financeiro

Ref.: Proposta Comercial IOB
Nº da Proposta

produto	referente a	vigência	preço	% desc	à vista	Ou por	em até	de
1	Boletim IOB	Aquisição	09/2010 à 08/2011	R\$ 2.612,00	0%	R\$ 2.612,00	R\$ 2.612,00	6 parcelas R\$ 435,33

Valor Total da Proposta R\$ 2.612,00

Forma de pagamento

- Cartão de Credito
 Cheque
 Empenho

Vencimento da 1ª parcela: 21/10/2010

Em caso de parcelamento o vencimento das demais parcelas será no mesmo dia dos meses subseqüentes.

Validade desta Proposta: 30/9/2010

Observações:

Para aprovação desta proposta, envie o seu "De acordo" em resposta a este e-mail ou por fax assinado

Roger Morales da Silva
Receptivo de Vendas
11- 2188-7777 ramal: 3356
11-2188-7787

IOB Inf. Obj. Publ. Jurid. Ltda.
CNPJ 43.217.850/0001-59

IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.
Rua Antônio Nagib Ibrahim, 350 Água Branca - São Paulo - SP CEP: 05036-060
CNPJ: 43.217.850/0001-59
IE: 110.804.619.110



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**

CNPJ/MF nº 43.217.850/0001-59

NIRE 35.200.846.590

Pelo presente instrumento particular, as Partes:

- (A) **GF2 PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Campos do Jordão, no. 335, Tamboré I, CEP 06458-252, inscrita no CNPJ/MF no. 08.804.339/0001-52 e no Registro de Empresas sob o nº 35.221.392.458, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Gilberto Caiuby Fischel**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 9.371.836-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.663.108-79, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Campos do Jordão, no. 335, Tamboré I, CEP 06458-252;
- (B) **GILBERTO CAIUBY FISCHEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG no. 9.371.836-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.663.108-79, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Campos do Jordão, no. 335, Tamboré I, CEP 06458-252; e
- (C) **BASILIOPART PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, Torre Sul, 8º andar, conjuntos 81 e 82, Jardim Paulistano, CEP 01452-921, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.400.783/0001-75 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.361.687, neste ato representada por seu diretor **Renato Kocubej Soriano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.879.067 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.210.168-70, com escritório Av. Brigadeiro Faria Lima, 1461, Torre Sul, 8º andar, conjuntos 81 e 82, Jardim Paulistano, CEP 01452-921

únicos sócios da **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede no Município de São Paulo, na Rua Antônio Nagib Ibrahim, 350, CEP 05036-060, inscrita no CNPJ/MF nº 43.217.850/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.200.846.590, em





de 1976 (a “Sociedade”), com última alteração de contrato social registrada em sessão de 25/11/2009 sob o número 425.943/09-4

RESOLVEM alterar o Contrato Social da Sociedade nos termos a seguir expostos:

1. Abertura de Filial da Sociedade

Fica determinado a abertura de filial da sociedade localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Timbiras, 1840, Lourdes, CEP 30140-061.

2. Alteração de endereço de Filial da Sociedade

A filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 329, Bela Vista, CEP 01311-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0002-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.902.518.053, terá novo endereço: Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Paulista, 949, 7º andar, conjunto 71 e 72, Bela Vista, CEP 01310-100.

Em vista das deliberações acima, fica alterado a cláusula 2.1 do Contrato Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 A Sociedade terá filiais nos seguintes endereços:

- (i) filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Paulista, 949, 7º andar, conjunto 71 e 72, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0002-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.902.518.053;
- (ii) filial localizada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pernambuco, 1519, conjunto comercial 502, Navegantes, CEP 90004-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0008-25, com seu atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.900.190.863;





- (iii) filial localizada no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Calçada Antares, 70, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, CEP 06541-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0057-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.903.281.031;
- (iv) filial localizada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rua Tamotsu Iwasse, nº. 1000 - Bloco D, Bairro Bonsucesso, CEP 07176-000; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0058-94, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.903.295.040, com atividade de depósito fechado.
- (v) filial localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, 1630, cj.706, Centro, CEP 80420-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0059-75, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.901.018.698
- (vi) filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha , nº 50, grupo 1317, Centro, CEP 20020-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0060-09, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.900.965.573.
- (vii) filial localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Timbiras, 1840, Lourdes, CEP 30140-061.

3. Em decorrência da alteração acima e para maior facilidade e clareza, resolvem as sócias consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DE
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS"**

CNPJ/MF nº 43.217.850/0001-59
NIRE 35.200.846.590





I – Nome, Sede, Jurisdição e Duração

1. A Sociedade girará sob a denominação social de **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, com prazo de duração indeterminado.

2. A Sociedade terá sua sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, 350, CEP 05036-060, na Capital do Estado de São Paulo, e estabelecimentos, filiais e escritórios regionais nos locais onde forem determinados. Além das existentes, a Sociedade poderá abrir filiais, escritórios, agências, depósitos ou outros estabelecimentos no interesse dos negócios sociais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Considera-se escritório regional o estabelecimento para simples contato com os assinantes das publicações editadas pela Sociedade.

2.1 A Sociedade terá filiais nos seguintes endereços:

- (i) filial localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Paulista, 949, 7º andar, conjunto 71 e 72, Bela Vista, CEP 01310-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0002-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.902.518.053;
- (ii) filial localizada no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pernambuco, 1519, conjunto comercial 502, Navegantes, CEP 90240-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0008-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.900.190.863;
- (iii) filial localizada no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Calçada Antares, 70, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, CEP 06541-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0057-03, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.903.281.031;
- (iv) filial localizada no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, Tamotsu Iwasse, nº. 1000 - Bloco D, Bairro Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0058-00, com seus atos





constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.903.295.040, com atividade de depósito fechado.

- (v) filial localizada no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Visconde do Rio Branco, 1630, cj.706, Centro, CEP 80420-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0059-75, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.901.018.698
- (vi) filial localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Nilo Peçanha , nº 50, grupo 1317, Centro, CEP 20020-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0060-09, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.900.965.573.
- (vii) filial localizada no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Timbiras, 1840, Lourdes, CEP 30140-061.

II – Objeto Social

3. A Sociedade tem por objeto social:

- i) a edição, publicação e comércio de livros, revistas, periódicos, boletins, fascículos, apostilas e publicações técnicas periódicas e não periódicas, próprias e de terceiros, impressos fiscais e trabalhistas, livros de escrituração mercantil e fiscal, regulamentos fiscais e demais trabalhos e materiais de natureza tributária, trabalhista, administrativa e legislação empresarial em geral, materiais para escritório, por meio magnético, eletrônico e outras técnicas similares informatizadas, ou ainda em forma impressa em papel;
- ii) pesquisa, desenvolvimento e implantação de software; automação de escritórios; comercialização de equipamentos de informática e programas de computador (*software*); importação, comércio e locação de bens de informática, consultoria informatizada e banco de dados, replicação de dados e atividades de
- iii) serviços de cópias de documentos em geral; publicidade;





agenciamento, processamento de dados, organização e informática, participação em outras empresas e administração de bens próprios;

- iv) desenvolvimento de atividades culturais, promoção de conferências, organização e promoção de congressos, cursos, seminários, cursos de reciclagem para empresas, treinamento do pessoal de empresas para a formação de mão-de-obra especializada, simpósios e reuniões de debates nas áreas de legislação fiscal, trabalhista e assuntos empresariais em geral sob qualquer forma ou modalidade, implantação de projetos e pesquisas em *software* e tecnologia computacional na área de informática, podendo operar em qualquer ponto do território nacional; e
- v) a prestação de serviços de consultoria telefônica, nas áreas tributária, trabalhista, administrativa e legislação empresarial em geral.

III – Capital Social

4. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 15.347.582,44 (quinze milhões trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 1.534.534 (um milhão quinhentas e trinta e quatro mil quinhentas e trinta e quatro) Quotas Classe A, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e 224.244 (duzentas e vinte e quatro mil duzentas e quarenta e quatro) Quotas Classe B, com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada quota, assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quotas	Classe	Valor Nominal (R\$)	% Capital Votante	Valor (R\$)
GF2 Participações Ltda.	1.534.533	A	10,00	87,25	15.345.330,00
Gilberto Caiuby Fischel	1	A	10,00	0,00	10,00
Basiliopart Participações S.A.	224.244	B	0,01	12,75	2.242,44
Total	1.758.778				15.347.582,44





4.1 As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dará direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

4.2 A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.3 As Quotas Classe B conferem aos seus titulares, em adição aos direitos correspondentes às Quotas Classe A, o direito de voto nas seguintes deliberações sociais, desde que tais deliberações sejam prejudiciais ao desenvolvimento das atividades sociais:

(a) alteração da remuneração global e anual dos administradores estatutários da Sociedade, caso referida alteração exceda 10% (dez por cento) ao ano mais correção pelo índice IGP-M, a partir dos valores atualmente vigentes;

(b) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação (de sociedade ou de quotas), alienação de participações societárias, aquisição de participação em sociedades que tenham objeto social substancialmente distinto do objeto social da Sociedade, transferência de ativos (*drop down*), ou qualquer outra operação com efeitos similares, inclusive transformação de tipo societário que não preserve os atuais direitos de minoritários, envolvendo a Sociedade ou suas controladas;

(c) aumento ou redução do capital social da Sociedade, emissão de quotas, debêntures, partes beneficiárias, bônus de subscrição, ou quaisquer valores mobiliários que possam ser convertidos em quotas da Sociedade, bem como alterações dos direitos relativos às quotas emitidas e a criação de novas espécies e classes de quotas da Sociedade, quando qualquer destes atos puder vir a prejudicar diretamente os detentores das Quotas Classe B;

(d) destinação do lucro líquido do exercício, pagamento pela Sociedade de lucros, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro contratualmente prevista, diferentemente da participação societária, ou inferior ao dividendo mínimo obrigatório que, uma vez absorvidos os eventuais prejuízos acumulados, será sempre de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício;

(e) celebração de qualquer nova contratação ou instrumento ou alteração das condições atuais com partes relacionadas aos sócios e administradores da Sociedade (ou seja, sociedades coligadas, cônjuges, ascendentes, descendentes, colaterais de quarto grau, e/ou sociedades a eles relacionadas) e que não sejam consideradas de natureza a prejudicar diretamente os direitos das práticas atuais da Sociedade;





- + + +
- (f) dissolução e liquidação, ou ainda autorização que permita à administração da Sociedade requerer a recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda confessar e/ou requerer a falência da Sociedade;
- (g) realização de operações financeiras envolvendo diretamente derivativos e que não tenham caráter de hedge;
- (h) realização de operações envolvendo a marca "IOB" e ativos de propriedade intelectual detidos pela Sociedade, que não no curso normal dos negócios; e
- (i) abertura de subsidiárias, afiliadas e/ou controladas que tenham objeto social substancialmente distinto daquele da Sociedade.

IV – Administração

5. Quotistas representando a maioria do capital social nomearão um Administrador, quotista ou não, para exercer as funções de administração da Sociedade, que permanecerá em seu cargo por tempo indeterminado e terá poderes individuais para representar a Sociedade, ressalvado o disposto nesta Seção IV.

5.1 Administrador não designado no contrato social tomará posse de seus cargos mediante manifestação expressa no próprio documento que formalizar sua eleição ou em documento separado.

5.2 A Sociedade será representada por 1 (um) Administrador, ou por 2 (dois) procuradores nomeados para a prática de atos de administração específicos, em conformidade com o item 5.4 abaixo.

5.2.1 A Sociedade será representada em juízo mediante a assinatura de 1 (um) procurador com poderes específicos, nomeado em conformidade com o item 5.4 abaixo.

5.3 O Administrador não poderá ser nomeado procurador nos mencionados nos itens 5.2.1 acima.





5.4 Todas as procurações serão outorgadas pelo Administrador e deverão especificar todos os poderes outorgados e o prazo, exceto as procurações 'ad judicia', que deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.5 O Administrador é o Sr. GILBERTO CAIUBY FISCHEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Campos do Jordão, 335, Residencial Tamboré I, CEP 06458-252 inscrito no CREA, secção São Paulo, sob nº 068.178.305-3, portador da cédula de identidade RG nº 9.371.836-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.663.108-79.

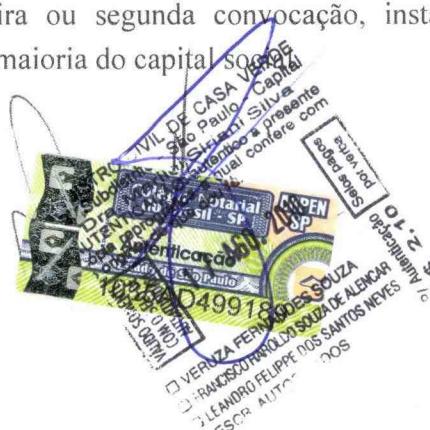
5.6 O Sr. GILBERTO CAIUBY FISCHEL assina o presente instrumento manifestando concordância com sua designação para o cargo de Administrador e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

V – Reunião dos Sócios

6.1 As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelo Administrador ou por sócios representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, por meio de notificação escrita contendo data, hora, local e ordem do dia, entregue a todos os sócios, da seguinte forma: (a) pessoalmente, mediante protocolo; ou (b) por postagem de carta com aviso de recebimento; ou (c) mediante transmissão por fax, com concomitante envio de carta com aviso de recebimento.

6.1.1 A convocação da reunião dos sócios deve ser feita com, ao menos, 8 (oito) dias de antecedência a contar, conforme seja o caso, da data de assinatura do protocolo, da data do recebimento da carta ou do comprovante de transmissão do fax.

6.2 A reunião dos sócios, em primeira ou segunda convocação, instala-se somente com a presença de sócios representando a maioria do capital social.





6.2.1 A reunião dos sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, desde que o presidente e o secretário sejam aprovados por sócios representando a maioria do capital social.

6.3 Os sócios poderão ser representados na reunião dos sócios por procurador com poderes específicos para exercer direito de voto em relação às quotas da Sociedade.

6.4 A deliberação dos sócios nas matérias em que o “quorum” não foi previsto expressamente por este contrato social ou pela lei serão tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

6.5 A alteração da política de dividendo mínimo obrigatório dependerá do voto afirmativo de sócios representando a totalidade do capital social.

6.6 Das deliberações dos sócios em reunião será lavrada resolução assinada por todos os presentes. Sócios representando a maioria do capital social decidirão se a resolução será levada ou não a registro perante a Junta Comercial competente, caso a matéria não seja atinente a terceiros.

6.7 A reunião dos sócios não requererá quaisquer providências, formalidades ou “quorum” não previstos neste capítulo.

6.8 A reunião dos sócios será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

VI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

7. O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, anualmente, em 31 de dezembro, levantar-se um balanço geral, apurando-se o resultado do exercício.

7.1 Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, sócios representando a maioria do capital social tomarão as contas do Administrador, decidirão sobre a sua aprovação e destinação dos lucros.

7.2 A Sociedade poderá levantar balanços anuais, sempre que, em qualquer tempo, a critério dos sócios, para a destinação dos resultados obtidos, inclusive com a finalidade de apuração de lucros e efetuar sua respectiva liquidação, nos termos da legislação civil e estadual, inclusive com a



proporção das quotas possuídas ou de forma desproporcional, sempre de acordo com deliberação dos sócios.

7.2.1 Os lucros apurados em cada exercício poderão, após a distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, a critério dos sócios:

- a) retidos, total ou parcialmente na Sociedade, em conta de reservas livres, para posterior capitalização;
- b) distribuídos total ou parcialmente aos sócios quotistas, proporcionalmente ao capital social ou na forma específica estabelecida de comum acordo; e
- c) constituir reserva específica para contingências.

7.2.2 A destinação referida nesta cláusula será contabilizada e ratificada no balanço patrimonial de cada exercício devidamente formalizado.

7.3 Os sócios poderão deliberar o pagamento pela Sociedade de juros sobre o capital.

7.4 A Sociedade deverá colocar à disposição dos sócios em sua sede o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 30 (trinta) dias antes da reunião que aprovará as contas do Administrador.

7.5 O(s) Administrador(es) terá(ão) direito a uma remuneração mensal de “pro labore”, cuja fixação ficará a critério de deliberação de sócios tomada devendo ser levada á conta de despesas gerais da Sociedade.

VII – Transferência de Quotas

8. As quotas são transferíveis entre os sócios quotistas, observando-se entre eles, o direito de preferência a ser exercido na proporção das respectivas participações no capital social total. Fica reservado, no entanto, aos sócios, na proporção das quotas de que já sejam possuidores, o direito de preferência no caso de venda, cessão ou transferência de quotas, em igualdade de condições.

9. O sócio que, por qualquer motivo, desejar ceder, alienar e/ou transferir, a qualquer título, parte ou a totalidade de suas quotas, deverá comunicar sua intenção aos





demais sócios remanescentes, por meio de carta registrada e/ou telegrama com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo vedada e inoperante, relativamente à sociedade, aos sócios remanescentes e a terceiros, a alienação, cessão e/ou transferência de qualquer quota, a qualquer título, sem a observância do disposto neste Capítulo.

VIII – Da Morte, Incapacidade ou Falência do Sócio

10. A morte, incapacidade, impedimento ou falência de quaisquer dos sócios não dará ensejo à extinção da Sociedade que prosseguirá, sem solução de continuidade, com o cônjuge supérstite, se for o caso, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, impedido, incapaz ou falido, observando o que segue:

10.1 Se o cônjuge supérstite, o herdeiro ou sucessores desejarem ingressar na Sociedade, deverão indicar um representante escolhido livremente entre eles, com plenos poderes, o qual será o elo de ligação entre a Sociedade e os herdeiros, com as prerrogativas mencionadas neste instrumento, e que permanecerá arquivado na Sociedade, para os fins de direito.

10.2 Caso o cônjuge supérstite, os herdeiros ou sucessores não queiram continuar na Sociedade e optem pelo recebimento da participação a que tiverem direito, igualmente deverão nomear entre si um representante para cuidar da exclusão da participação societária. Sendo certo que a apuração dos haveres e o respectivo pagamento far-se-ão da seguinte forma:

10.2.1 Os haveres serão apurados com base no último balanço aprovado pelo sócio falecido, impedido, incapacitado ou falido, corrigido monetariamente pelos índices legalmente vigentes na época do evento, acrescidos das mutações patrimoniais ocorridas desde a data do balanço até o evento, levantando-se, para tanto, balanço específico no final do mês em que ocorrer o evento e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

10.2.2 Para apuração dos haveres, além da correção monetária contábil de praxe, proceder-se-á à avaliação do patrimônio da Sociedade, abrangendo os seus bens ativos (corpóreos e incorpóreos), com base em valores de mercado, bem como a atualização dos valores passivos, e o resultado obtido em tal avaliação será comparado com o resultado contábeis atualizados e as diferenças serão acrescidas ou diminuídas, prevalecendo sempre o que for maior.



10.2.3 A avaliação patrimonial referida no item precedente será efetuada por instituições, profissionais ou empresas especializadas, no mínimo duas, idôneas, escolhidas de comum acordo entre a Sociedade e o representante do sócio falecido, impedido, incapacitado ou falido, ficando certo de que as despesas decorrentes da avaliação serão igualmente divididas entre ambas as partes.

10.2.4 A avaliação do fundo de comércio, marca ou “know-how” das empresas do mesmo grupo, controlada, coligada ou interligada que operam com a estrutura comercial comum com a Sociedade, não será realizada isoladamente.

10.2.5 A parcela da avaliação representativa do fundo de comércio, marca ou “know-how”, isto é, a parte do ativo intangível, deverá ficar destacada em valor específico e, no caso de superveniência de fatos que depreciem ou anulem os fundamentos da avaliação, o saldo das prestações remanescentes será reavaliado com o objetivo de se ajustar à nova realidade.

10.2.6 O pagamento dos haveres apurados na forma dos incisos anteriores será efetuado em 72 (setenta e duas) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas ou atualizadas monetariamente, com base nos índices de correção e/ou rendimento da caderneta de poupança e atribuindo-se os juros com base no mesmo referencial, porém, nunca superior a 0,5% (meio por cento) ao mês, sendo certo que o respectivo prazo de pagamento das parcelas não poderá, em nenhuma hipótese, ser inferior a 48 (quarenta e oito) meses, vencendo-se a primeira em 45 (quarenta e cinco) dias após a manifestação dos herdeiros ou sucessores do interesse de sua retirada, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

10.2.7 A forma de pagamento dos haveres prevista nos itens precedentes poderá tomar outras modalidades jurídicas, tais como cisão parcial, cessão de bens imóveis e móveis, ficando eventuais ônus tributários da operação sob a responsabilidade dos beneficiários.

IX – Das Avenças Extra Contratuais

11. Quaisquer avenças ou acordos feitos entre os sócios terão validade se houver a participação de todos e forem registrados públicos.





X - Dos Casos Omissos

12. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de comum acordo entre os sócios, ou mediante a aplicação das disposições aplicáveis à espécie.

XI – Lei Aplicável

13. A Sociedade rege-se pela legislação aplicável às sociedades limitadas, por este contrato social e, na omissão destes, pela legislação aplicável às sociedades anônimas.”

As partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 03 de maio de 2010.

GF2 PARTICIPAÇÕES LTDA

Gilberto Caiuby Fischel

GILBERTO CAIUBY FISCHER

BASILIOPART PARTICIPAÇÕES S.A.

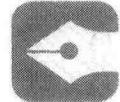
Renato Kocubej Soriano

Testemunhas:

1. Ricardo dos Santos Mattos
Nome: Ricardo dos Santos Mattos
RG nº: 17.040.233
CPF/MF nº: 111.966.018-10

2. Nome: Reno de Lima Schadeck
RG nº: 11.612.736-3
CPF/MF nº: 050.170.148-61





SUBDISTRITO - SÃO PAULO/SP

LIVRO: 0144

TRASLADO

FOLHA: 103

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos doze (12) dias do mês de maio de dois mil e dez (2010), neste 23º Subdistrito de CASA VERDE, Comarca da Capital do Estado, República Federativa do Brasil, em cartório, comigo escrevente autorizada e ESCREVENTE que está subscreve, compareceu como outorgante, IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, CNPJ nº 43.217.850/0001-59, registrada na JUCESP sob nº 35.200.846.590 em 06.01.1976 e posteriores alterações alterações sendo a última sob nº 425.943/09-4 em 25.11.2009, (conf. documento apresentado e cópia jарquivada neste subdistrito na Pasta LC-002, fls. 026), com sede na rua Antonio Nagib Ibrahim nº 350, Água Branca, nesta Capital, neste ato representada nos termos da cláusula 5.4 do contrato social, por seu administrador GILBERTO CAIUBY FISCHEL, brasileiro, RG. 9.371.836-6-SSP/SP, CPF. 022.663.108-79, engenheiro, casado, com endereço comercial na sede da outorgante, nomeado por prazo indeterminado, conforme dispõe os itens 5 e 5.5 da referida consolidação contratual; reconhecida pela própria de mim escrevente autorizada e ESCREVENTE que está subscreve, ante a verificação dos documentos de identificação a mim exibidos e acima enumerados, identidade, qualidade e poderes que certifico. Logo, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, NAMEIA E CONSTITUE por seus bastante procuradores ELTON JOSÉ DONATO, brasileiro, RG. 9034693748-SSP/RG, CPF. 460.067.610-68, contabilista, casado; CLAUDIO DELLA NINA, brasileiro, RG. 4.798.762-3-IFP/RJ, CPF. 807.522.177-04, administrador de empresas, separado judicialmente; RICARDO DOS SANTOS MATTOS, brasileiro, RG. 17.040.233-SSP/SP, CPF. 111.966.018-10, contabilista, casado; OTAVIA AUGUSTA VILLAS BOAS FISCHEL, brasileira, RG. 13.565.201-7-SSP/SP, CPF. 205.413.568-28, administradora de empresas, casada, todos residentes e domiciliados na rua Antonio Nagib Ibrahim nº 350, Água Branca, nesta Capital; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para AGINDO SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS (02) DOS OUTORGADOS OU UM(01) DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM O REPRESENTANTE DA OUTORGANTE ACIMA, celebrar em nome da Outorgante, contratos em geral, públicos ou privados, que gerem direitos, obrigações, ônus, deveres e responsabilidades para a Outorgante. ESTA PROCURAÇÃO É VALIDADE ATÉ O DIA 12 (DOZE) DE MAIO DE 2.011. Assim o disse e dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido, aceitou e assina na forma da lei, dispensando-se a presença e a assinatura de testemunhas instrumentárias, segundo a faculdade contida no Provimento 05/81, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Eu, FRANCISCO HAROLDO SOUZA DE ALENCAR - ESCREVENTE AUTORIZADA, escrevi. Eu, MARILYN CRISTINA SIRIANI SILVA, ESCREVENTE, subscrovi e assino. (a.) GILBERTO CAIUBY FISCHEL. MARILYN CRISTINA SIRIANI SILVA (Taxas recolhidas por verba). Nada mais. Trasladada em seguida. Dou fé. Eu, (MARILYN CRISTINA SIRIANI SILVA), ESCREVENTE, lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, subscrovi e assino em público e raso.

AV BARUEL 294 CASA VERDE
SÃO PAULO SP CEP 02522-000
FONE: 11-39660062 FAX: 11-38579464

10352602554239.000006604-3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

~~Em teste~~ da verdade

Marilyn Cristina Siriani Silva
Escrevente Autorizada



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE
AV. BARUEL, 294 - CEP 02522-000 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3966-0062 - FAX: 3857-9464

OFICIAL **BEL.º MARILEI SIRIANI SILVA** **DELEGADA REGISTRAL**

Reconheço por verdadeira a firma de MARILYN CRISTINA SIRIANI SILVA, em documento com valor econômico, sob fé.

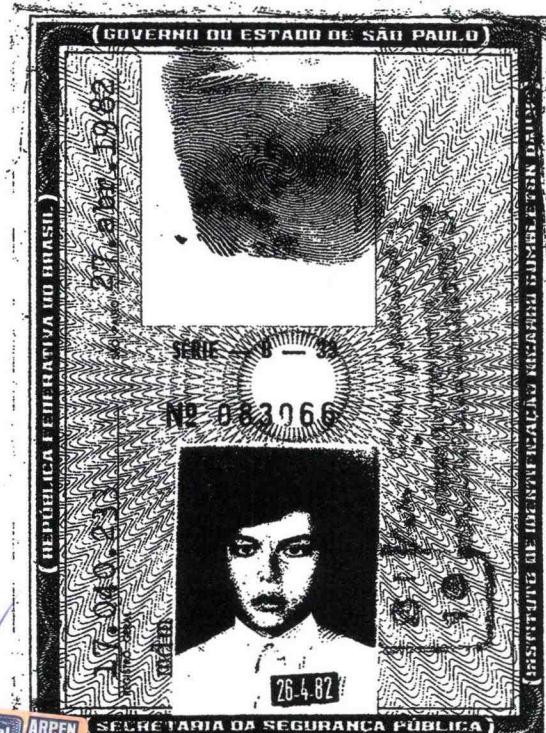
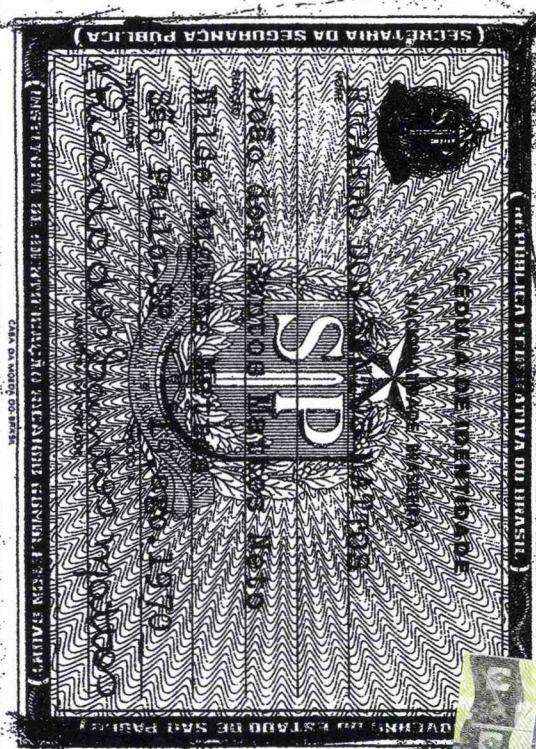
São Paulo, 12 de maio de 2010.

Em Testemunho _____ de verdade, sob. [201329729554100000110-0017]

SORATA A. M. FILIZOLA LIMA - Escrivente nº 0712808
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CASA VERDE
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARHEN SP
103544292820
São Paulo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

C/C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
111966018 10

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO

RICARDO DOS SANTOS MATTOS

NASCIMENTO

19/08/70

SINATURA

ERA VÁLIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPRODATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE SERVIÇO FISCAL NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

80480/7107
25/08/86
ARF PENHA

ESTE MATERIAIS E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APOGHEADO POR INSTRUÇÃO INFORMATIVA DO SRF





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETAN - RS



NOME ELTON JOSE DONATO	
DOC. IDENT. 9034693748	CATEGORIA B
NASCIMENTO 01/06/1967	VALIDADE 08/01/2009
CPF 460.067.610-68	

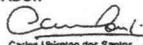
527417642

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO

ABILIO DOMATO	EMISSÃO	Nº HABILITAÇÃO
ROSALINA SANFELICE DONATO	12/01/2004	28/10/1993
OBSERVAÇÕES USO OBRIGATÓRIO DE LENTES CORRETIVAS		



ASSINATURA DO PORTADOR

Carlos Ubiratan dos Santos
Diretor-Presidente

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

527417642

RS044326858





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.217.850

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 237010 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 02/09/2010 12:00:39 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA
CNPJ: 43.217.850/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:30:53 do dia 24/06/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2010.

Código de controle da certidão: **297B.A8E2.A8A3.9045**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB: Contribuinte optante pelo parcelamento da Lei nº11.941/2009.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 003862010-21200850
Nome: IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA
CNPJ: 43.217.850/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2010.
Válida até 06/01/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43217850/0001-59

Razão Social: IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA

Endereço: RUA R ANTONIO NAGIB IBRAHIM 350 350 / AGUA BRANCA / SAO PAULO / SP / 5036-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2010 a 26/09/2010

Certificação Número: 2010082802244725277742

Informação obtida em 02/09/2010, às 11:58:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo N°

A

ASJU - zone analise e processos

Jurídica 13/05/2012

~~Agnaldo Hertelita Santos
Núcleo Socioeconômico/SICNE
Setor de Processos e Aquisições - CAE~~



AJ /SOE
Fls.: 38
Rub.: EM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

PARECER Nº: 474/AJ/10/SICME

PROCESSO Nº: 669088/2010

INTERESSADA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA – RENOVAÇÃO DA
ASSINATURA DE BOLETIM IOB – INEXIGIBILIDADE –
ART. 25, CAPUT - LEI 8.666/93

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2010.

1.0 – Do Relatório

Trata-se de processo administrativo oriundo da Companhia Matogrossense de Mineração, solicitando a contratação direta para assinatura de Boletim da IOB.

Documentos que instruem o processo:

- a) Solicitação de Aquisição de Material nº 173/2010;
- b) Projeto Básico;
- c) Comunicação Interna nº 06/2010;
- d) Proposta da IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídicas;
- e) Alteração Contratual;
- f) Procuração;
- g) Documentos Pessoais;
- h) Despacho SOE.

É o sucinto relatório, passo a opinar.



AJ /SOE

Fls.: 35

Rub.: RM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

2.0 – Da Fundamentação

De início cumpre observar que cabe a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, exercer a política do governo nos setores industrial, comercial, mineral e de energia promovendo a expansão das atividades produtivas e a coordenação do registro do comércio.

Nesse diapasão o Núcleo Socioeconômico da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia tem por finalidade a supervisão e a coordenação dos processos sistêmicos e de apoio dos órgãos e entidades componentes.

Pois bem, pelo que consta nos autos, considerando a documentação e justificativas apresentadas, qual seja, prestação de serviço exclusivo, entendo que o pedido enquadra-se na modalidade de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, (...)” (grifo nosso)

Nessa seara, é oportuno lembrar que a aplicação do *caput* do artigo, não está condicionada nas disposições trazidas em seus incisos, posto serem meramente exemplificativos, conforme ensina Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, ao distinguir a dispensa *lato sensu* da inexigibilidade:

“Já a inexigibilidade, tratou do reconhecimento de que era inviável a competição entre ofertantes, seja porque só um fornecedor ou prestador de serviços possuía a aptidão





AJ/SOE
Fls.: 40
Rub.: EM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

para atender ao interesse público, seja porque fazia face às peculiaridades no objeto contratual pretendido pela Administração. Por esse motivo, o legislador elencou as três principais hipóteses, em caráter exemplificativo, permitindo ao agente que, diante do caso concreto, reconhecendo a inviabilidade de competição, promova a contratação direta". (Contratação Direta Sem Licitação, 5ª edição, 2004, Brasília Jurídica, página 529)

Corroborando com o mencionado está o entendimento do Tribunal de Contas da União:

"As hipótese de inexigibilidade relacionadas na Lei n. 8666/1993 não são exaustivas, sendo possível a contratação com base no caput do art. 25 sempre que houver comprovada inviabilidade de competição" (Acórdão nº 2.418/2006, Plenário, relator Ministro Marcos Bemquerer)

Nesse sentido é a lição do Professor Marçal Justen Filho, sobre a função normativa autônoma do caput do art. 25 e a disciplina dos incisos, a qual peço vênia para transcrever:

"Pode concluir-se, enfim, que outras hipóteses de contratação direta por inexigibilidade poderão ser praticadas, mesmo que não reconduzíveis aos casos disciplinados pelos três incisos. No entanto, as regras desses incisos deverão ser aplicadas na medida do possível, exigindo-se documentação probatória, comprovação científica e assim por diante, sempre que se



AJ/SOE
Fls.: 41
Rub.: PM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

reputar presente modalidade de inviabilidade de competição não enquadrável nos três incisos” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, São Paulo, 2008, página 343)

Ademais, o professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, na obra Contratação Direta Sem Licitação, Editora Brasília Jurídica, 5ª Edição, 2004, pág. 540, diz:

“Nos casos de aquisição de assinaturas de jornais e periódicos, deve se observar o disposto no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, como fundamentação legal para a realização da despesa;” (g. n.)

Por fim, é importante consignar que para deferimento do pleito, não se exige o envio dos autos à Secretaria de Administração para análise e autorização, uma vez que o valor do pedido é inferior ao inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, consoante art. 4º do Decreto Estadual nº 7.217:

“Art. 4º Os procedimentos que visem adquirir bens, contratar serviços e locação de bens moveis e imóveis que despendam recursos acima do limite no inciso II art., 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inclusive os caracterizados como dispensa e inexigibilidades, deverão ser analisados e autorizados previamente pela Secretaria de Estado de Administração – SAD” (grifo nosso)



AJ /SOE
Fls.: 42
Rub.: PM

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
SOE

3.0 – Da Conclusão

Destarte, por todo o exposto, com base nos fatos narrados e toda a documentação acostada, opino pela inexigibilidade na contratação para fornecimento de Boletim IOB – Informações Objetivas Publicações Jurídica.

Por fim, oriento quanto a necessidade de juntada nos autos da comprovação de que há disponibilidade orçamentária através de Nota de Empenho, bem como os demais procedimentos contidos na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 7.217/2006.

É o parecer que segue para apreciação superior.

Após, se aceito seus termos, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Socioeconômico da SICME para as providências cabíveis.



Nivaldo Oliveira da Cruz
Assessor Jurídico/SICME



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO – SOE



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Cuiabá, 17 de setembro de 2010.

DE: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES – CAQ
PARA: COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Solicitamos **PED/EMPENHO** estimativo para pagamento de **IOB - Informações Objetivas, Publicações Jurídicas Ltda** - CNPJ Nº 43.217.850/0001-59, no valor de R\$ 2.612,00, referente à renovação de assinatura da IOB por 12 (doze) meses para a MTGÁS, conforme informações constantes no deste processo.

Processo administrativo: 669088/2010
Modalidade da licitação: Inexigibilidade – Art. 25, Caput, Lei 8.66/1993.
Unidade orçamentária: 17.502
Projeto: 2007
Elemento de despesa: 3390.3900
Fonte: 243

VALOR TOTAL: R\$ 2.612,00

Atenciosamente,

Agnaldo Ferreira Santos
Gerente de Processos e Aquisições - CAQ
Núcleo Socioeconômico/SICME

*Diretor Executivo
Dirc. Executivo Diretor Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME*

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1077 – Golabeiras - CEP 78045300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 3613-0000 – Fax: 3613-0034



Governo do Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

45
EM

EMP	NOTA DE EMPENHO	17502.0001.10.00179-0
Nº PED: 17502.0001.10.00250-4	Data de Emissão: 17/09/2010	
Nº PAD: *** * * * *	Nº NOBLIST: *** * * * *	
Nº DOTLIST: *** * * * *		
Unidade Orçamentária: 17502 - Companhia Matogrossense de Gás	Unidade Gestora: 0001 - Geral	
Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 25	Nº Referência Licitação: *** * * * *	Motivo Dispensa Licitação Lei Federal 8.666/1993, artigo 25º, caput
Nº Convênio *** * * * *	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 669088/2010

DADOS DO CREDOR

Código: 2001.02485-5

Nome: Job-informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.

Endereço: Antonio Nagib Ibrahim, 350

Bairro: AGUA BRANCA

CEP: 05.036-060

CPF/ CNPJ/ IG: 43.217.850/0001-59

RG: *** * * *

Município: São Paulo

UF: SP

Insc. Estadual: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 17502.0001.25.122.036.2007.9900.33903900.243.1.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

Histórico:

Empenho do PED Nº 17502.0001.10.00250-4

REFERENTE À RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DA IOB POR 12 (DOZE) MESES.

Data de Autorização da Despesa:
17/09/2010

Ordenador de Despesa:
Helny Paula Campos

Helny Paula Campos
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO SISTÊMICO SOCIOECONÔMICO - SOE

SOE – CAQ

Fls.: _____

Rubrica

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/CAQ/SOE

Cuiabá, 30 de setembro de 2010.

Processo: **669088/2010**

Do: Gerência de Processos e Aquisições - Núcleo Socioeconômico/SICME

Para: Coordenadoria de Apoio Logístico - CAL/SOE

Senhor Coordenador,

Depois de concluso o presente processo, que trata renovação de assinatura da Iob, encaminhamos a esta Coordenadora para as demais providencias.

Atenciosamente

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Gerente de Processos e Aquisições - SOE



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO / ENTIDADE

mt gás	Nº Processo: 66908812010
JOB	:

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

ITENS	Setor/Assinatura e/carimbo e data	Sim	Não	Não Aplica
1 – Verificar se há plano de trabalho detalhado	SE Angela Maria da Silva Bastos Zul Assessora Técnica Núcleo Socioeconômico/SICME			
2 – Verificar se há indicação de dotação orçamentária	AL	X		
3- Verificar se está autorizado pelo Chefe imediato/Ordenador do Órgão/Unidade Orçamentária.	AL		X	
4 – Para os contratos em vigência, confirmar o prazo e a regularidade fiscal. Ir para o item 8.	AL			X
5 – Verificar se a solicitação no plano de trabalho está de acordo com a dotação orçamentária indicada e se há saldo disponível.	CP		X	
6 – Verificar em qual modalidade de licitação será enquadrada a solicitação. Se depender de autorização de outros Órgãos/Comissões (IOMAT, SECOM, SINFRA, AGE, COSINT/CEPROMAT, SAD) encaminhar via Ofício e Sistema de protocolo p/acompanhamento e a devida autorização.	GA			Miguel Castrillon Miga CAIG - Coordenadoria Planejamento/SOF



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

7 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) solicitar o Parecer Jurídico e posteriormente a emissão de PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA	GA		Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAO Núcleo Socioeconômico/SICME
8 – Se todos os itens acima estiverem de acordo (sim) emitir PED – Pedido de Empenho ou PED RESERVA. Sendo empenho de contratos em vigência, após PED/EMP encaminhar a Coordenadoria Financeira para acompanhamento dos pagamentos mensais.	CP		Regiane Magalhães Setor Planejamento Núcleo Socioeconômico/SICME
9 – Se for Adesão a Ata de Registro de Preços, cadastrar a adesão no SIAG – Sistema de Aquisições Governamentais	GA		Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAO Núcleo Socioeconômico/SICME
10 – Se for Contratação Direta/dispensa de licitação – mínimo 03(três) orçamentos	GA		X
11 – Se a modalidade de licitação for diferente das apresentadas anteriormente, elaborar Edital. (Ir p/o item 22)	GA		C
12 – Verificar se tem Parecer Jurídico dos procedimentos adotados até o momento	GA		X
13 – Se foi realizado com base nos itens 9 e 10, verificar se há a definição do fornecedor	GA		X
14 – Verificar regularidade fiscal do fornecedor	GA		X
15 – Se todos os itens acima estiverem de acordo, providenciar o PED em favor do Fornecedor	CP		X
16 – Providenciar a contratação (aquisição ou serviços superior a 30 dias a data de entrega)	GA		X
17 – Providenciar a assinatura no contrato	GA		C



NÚCLEO SÓCIOECONÔMICO – SOE/SICME

LISTA DE CONFORMIDADES

18 - Providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial	GA	Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAO Núcleo Socioeconômico (SOE/SICME)	X
19 – Paginar todo o processo, verificar se foram colhidas todas as assinaturas devidas (Ordenador/CP no PED/Financeiro/Fornecedor, etc.) e encaminhar p/Apoyo Logístico acompanhar/fiscalizar o contrato, bem como os referidos pagamentos	GA	Razon	
20 – Encaminha cópia do contrato e publicação no Diário Oficial para a Unidade de Origem, auxiliar no acompanhamento e fiscalização do contrato	AL		
21 – A Unidade de Origem recebe a cópia do contrato e publicação e acompanha vencimento do contrato e saldo orçamentário, havendo necessidade de alteração em ambos, deve partir da Unidade de Origem a solicitação	UO	Amílcar Freitas de Almeida Coordenador de Apoio Logístico Núcleo Socioeconômico (SOE/SICME)	
22 – Se for enquadrada em outra modalidade, elaborar Edital com clareza, agendar o certame	GA		
23 – Houve impugnação de Edital?	GA		
24 – O certame foi realizado?	GA	Agnaldo Ferreira Santos Gerente de Processos e Aquisições - CAO Núcleo Socioeconômico (SOE/SICME)	L
25 – Houve a definição do vencedor do certame? Se sim, seguir os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19	GA		

LEGENDA : SE – Secretário Executivo/Gabinete; GP – Gestão de Pessoas; AL – Apoio Logístico; CP – Coordenadoria de Planejamento; CF – Coordenadoria Financeira ; GA – Gestão de Aquisições e UO – Unidade de Origem.